



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Instituto de Psicologia

Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

Jovens Egressos do Sistema Socioeducativo: Desafios à Ressocialização

Fernanda Campos Marinho

Brasília, DF

2013

Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

Jovens Egressos do Sistema Socioeducativo: Desafios à Ressocialização

Fernanda Campos Marinho

Brasília, DF

2013

Universidade de Brasília

Instituto de Psicologia

Curso de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

Jovens Egressos do Sistema Socioeducativo: Desafios à Ressocialização

Fernanda Campos Marinho

Dissertação de mestrado apresentada ao programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações como requisito parcial à obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Ana Lucia Galinkin

Brasília, DF

Fevereiro de 2013

Jovens Egressos do Sistema Socioeducativo: Desafios à Ressocialização

Dissertação defendida diante da banca examinadora constituída por:

Prof^a. Dra. Ana Lúcia Galinkin (Presidente)

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

Prof^a. Dra. Ângela Maria da Oliveira Almeida (Membro)

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

Prof^a. Dra. Chynthia Rejanne Corrêa Araújo Ciarallo (Membro Externo)

Centro de Ensino Universitário de Brasília-UniCEUB

Prof^a. Dra. Maria das Graças Torres da Paz (Suplente)

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações

Dedico este trabalho a todos os jovens que
tive a oportunidade de conhecer, cujos
olhos denunciaram o abandono.

Agradecimentos

Agradeço àquele a quem chamamos Deus pelas vidas aqui referidas:

Aos meus pais, pelo exemplo de determinação e por me ensinarem que o maior patrimônio que podemos possuir é o amor.

Aos meus irmãos Renato, Leonardo e Henrique pelos exemplos de simplicidade, justiça e coragem.

À minha mãezinha Helena e minha irmã Cecília, pela importância atribuída a mim e pelo apoio ao longo desses dezesseis anos.

Ao meu companheiro querido, meu marido David, por impulsionar-me ao equilíbrio e ao meu sogro, Sr. Antônio, e minha sogra, Sra. Irene, por sua vida.

À minha orientadora, Dra. Ana Lúcia, pela pessoa que é e pela paciência durante essa trajetória.

À minha mestre, professora Terezinha Elias, por ensinar-me a cultivar um olhar especial em relação às pessoas, enxergando-as além de suas limitações.

À Sra. Maria Amélia, cujo auxílio fraterno viabilizou o alcance deste sonho.

À Dra. Caterina de Saboya Oliveira, por sua competência, retidão e por acreditar em mim.

Ao meu querido avô, Dr. Inácio Campos Cordeiro, um precursor da justiça restaurativa no Brasil.

A todos, minha eterna gratidão.

Sumário

Lista de Tabelas.....	9
Lista de Figuras.....	10
Abstract.....	11
Resumo.....	12
Introdução.....	13
Práticas e Expectativas Frente ao Desvio Social de Jovens no Brasil.....	16
Práticas Frente ao Desvio Social de Jovens: do Império à Ditadura Militar.....	17
O Paradigma da Proteção Integral.....	27
O Adolescente Privado de Liberdade e os Desafios à Ressocialização.....	37
O Adolescente Privado de Liberdade.....	37
Unidades de Internação.....	44
O Ideal da Ressocialização.....	51
A Influência dos Pares.....	56
Rotulação e Estigma.....	76
Método.....	85
Participantes.....	85
Instrumentos.....	89
Procedimentos.....	90
Análise de Dados.....	91
Resultados e Discussão.....	93
Avaliação da Instituição.....	93
Processo de Mudança.....	106
Retorno à Liberdade.....	110
Influência dos Pares.....	126

Desafios à Ressocialização.....	129
Considerações Finais.....	133
Referências.....	135
Anexo 1.....	147
Anexo 2.....	148
Anexo 3.....	149

Lista de Tabelas

Tabela 1. Renda dos Sujeitos/ Salário Mínimo.....	87
Tabela 2. Bairro de Residência.....	87
Tabela 3. Cor da Pele	88
Tabela 4. Religião.....	88
Tabela 5. Categorias Gerais do Estudo.....	93
Tabela 6. Subcategorias referentes à categoria Avaliação da Instituição.....	94
Tabela 7. Subcategorias referentes à categoria Mudança.....	106
Tabela 8. Subcategorias referentes à categoria Retorno à Liberdade.....	111
Tabela 9. Profissão/ Ocupação.....	124
Tabela 10. Subcategorias referentes à categoria Influência dos Pares.....	126

Lista de Figuras

Figura 1. Tipo de infração Praticada.....	89
Figura 2. Atribuições quanto ao sucesso e fracasso da ressocialização.....	119

Abstract

Throughout the history of social practice towards the youth considered "deviated" in Brazil, many critics have been made to the repressive and punitive model, which the principal instrument used is to restrict the freedom and institutionalize them. The high rates of recidivism and the violent culture inside the institutions for these adolescents, illustrates the challenges to be faced to achieve the ideal of "recovery" from this clients. The present research proposes to criticize the "ideal of resocialization", and analyzes, from the perception of the youth released from the social-educational units, the limits and challenges they face towards the process of institutionalization and deinstitutionalization. Twenty one youngsters were interviewed after released from one Unit at the Federal District. The results point to a high rate of reentry, low qualification for work, limited social network and opportunities, lack of support for the egresses, and the lack of programs in their communities as well as the stigmatization they face in the society. It is argued that the method used by the total institutions are counterproductive due to their poor structures, the culture of violence that is reproduced, and the fact that it doesn't provide adequate learning models and doesn't allow the psychosocial development of these young people. Finally, it is suggested to take into account the socialization and group processes involving both the imprisonment and the return, in order to guide the most appropriate practices for adolescents in conflict with the law. It is suggested, moreover, the need to evaluate the results of these programs, from scientific proven designs. Urges the creation of support programs for egresses in the Federal District.

Key Words: resocialization; adolescents in conflict with the law, total institutions; stigmatization.

Resumo

Ao longo da história das práticas sociais frente aos jovens considerados ‘desviados’ no Brasil, tem-se acumulado críticas ao modelo repressivo e punitivo, cujo instrumento primordial utilizado é o de privação de liberdade em instituições para tal. Os altos índices de reincidência e a cultura da violência no interior das unidades de internação para adolescentes ilustram os desafios a serem enfrentados para o alcance do ideal de recuperação deste público. A presente pesquisa propõe uma crítica ao “ideal de ressocialização” e analisa, a partir da percepção de jovens liberados da medida socioeducativa de internação, quais as limitações e desafios enfrentados por estes frente ao processo de institucionalização e desinstitucionalização. Foram realizadas entrevistas com 21 jovens liberados da medida privativa de liberdade, que cumpriram sentença em uma Unidade de Internação do Distrito Federal. Os resultados apontam para altos índices de reincidência criminal, baixa instrumentalização dos jovens ao mercado de trabalho, restrição de redes sociais e de oportunidades de vida, ausência de trabalho com os egressos e com a comunidade, rotulação e estigmatização por eles enfrentadas. Discute-se que os métodos utilizados pelas instituições totais são contraproducentes tendo em vista a falta de estrutura destas, a cultura que reproduz, ao fato de que não fornecem modelos adequados à aprendizagem nem possibilitarem o desenvolvimento psicossocial dos jovens. Por fim, sugere-se a superação do “ideal de ressocialização” baseado no liberacionismo, em um modelo correcional-repressivo e em instituições totais. Faz-se necessário levar em conta os processos grupais e de socialização que envolvem tanto o aprisionamento, quanto o retorno ao convívio sociofamiliar, a fim de nortear práticas mais adequadas à população jovem. Sugere-se, ainda, a necessidade de avaliação dos resultados destas políticas e a criação de programas para o acompanhamento de egressos do sistema socioeducativo do Distrito Federal.

Palavras-chave: ressocialização; adolescentes em conflito com a lei, instituições totais; estigmatização.

Introdução

As práticas de privação de liberdade têm demonstrado suas limitações ao ideal de recuperação das pessoas a ela submetidas desde os seus primórdios. Apesar das críticas que têm se acumulado há décadas, a institucionalização de jovens continua sendo solução primordial e quase natural frente aos que rompem com as normas da sociedade ainda no século XXI. Os altos índices de reincidência, que no Brasil alcançam a média de 54% e que na região Centro Oeste chegam a alarmantes 75%, apontam para a urgente necessidade de reavaliar as diretrizes para a execução de medidas socioeducativas e suas práticas.

Ao longo da história, as práticas frente ao desvio social de jovens no Brasil, apesar de apresentarem mudanças chave na confecção de políticas na área, parece ainda não ter superado o enfoque correcional e repressivo e, também, a institucionalização como método utilizado para a recuperação ou a promoção de mudanças no sujeito.

O presente trabalho propôs uma análise das percepções dos jovens liberados da medida socioeducativa de internação, quanto às consequências desta sobre suas vidas. Pretendeu-se avaliar, a partir do ideal de ressocialização contido nas Leis e na literatura, se as práticas atuais têm alcançado os objetivos propostos e quais são os desafios enfrentados ao alcance de tais objetivos.

A escolha do tema de pesquisa, vale pontuar, deu-se a partir de minha experiência de trabalho em instituições de privação de liberdade de adultos e jovens nos últimos quatro anos, onde tive a oportunidade de conhecer quatro instituições para esta finalidade, tanto no Estado do Ceará quanto no Distrito Federal.

A comunidade prisional sempre me chamou a atenção, quanto as suas características peculiares e, principalmente, quanto à cultura organizacional

desenvolvida. Se no interior dos presídios e penitenciárias é saliente a subcultura criminal, que alí parece encontrar solo fértil, nos centros de internação para adolescentes, a falta de estrutura e tratamento adequado, além da violência marcadamente presente, levam à reflexão se seria adequado esperar uma mudança positiva dos que alí são segregados. Muitos são os retratos dos, por assim dizer, “efeitos colaterais” destes estabelecimentos: mortes, rebeliões, abusos por parte de autoridades, dominação, violência e adoecimento. No Distrito federal, de 2012 a janeiro de 2013, contabilizou-se cinco assassinatos no interior de Unidades para internação de jovens, ilustrando, assim, a gravidade da situação.

O presente estudo propôs, também, uma crítica ao próprio “ideal de ressocialização” enquanto uma ideologia das expectativas dos resultados do trabalho realizado com adolescentes em conflito com a lei no Brasil. Questiona-se a visão do ser humano como uma máquina a ser modificada em laboratório, que poderíamos nomear “Instituições totais”, e o foco liberacionista que deixa inalterada a sociedade produtora do desvio.

O trabalho está organizado em cinco capítulos. No primeiro capítulo é realizado um apanhado histórico sobre as práticas sociais frente às crianças e adolescentes considerados “desviados” no Brasil. Buscou-se salientar as expectativas frente a tais práticas desde o Império até o surgimento da doutrina da Proteção Integral.

No segundo capítulo, elencou-se, a partir da literatura pertinente, os possíveis desafios enfrentados ao ideal de recuperação dos jovens em conflito com a lei e privados de liberdade. Tais desafios se inserem desde uma perspectiva mais macro e societal até limitações apontadas no âmbito do comportamento, na esfera sociocognitiva.

O método do trabalho é descrito e pormenorizado no terceiro capítulo, com ênfase a escolha de uma abordagem qualitativa de estudo. Segue-se a exposição dos resultados e a discussão destes no quarto capítulo. Por fim, na seção Considerações Finais, são explicitadas algumas das implicações geradas pela pesquisa e sugestões de ações a serem desenvolvidas na área.

Práticas e Expectativas Frente ao Desvio Social de Jovens no Brasil

Uma apreciação histórica permite observar que as expectativas quanto ao tratamento das crianças e adolescentes, considerados inadequados às normas vigentes, variam ao longo dos séculos. Os contextos sociopolíticos produzem normas diferenciadas, coerentes com as preocupações vigentes, principalmente daqueles no poder, mas que, quase invariavelmente, apontam para a intolerância quanto aos “desviados”, tendo como consequência sua segregação. Observaremos que apesar das transformações ocorridas no Brasil ao longo dos últimos dois séculos, e com elas as práticas sociais relativas à criança e ao adolescente, alguns métodos persistem ainda hoje sob nova roupagem, sob novas estratégias.

A conceituação de desvio social é detalhada por Caliman (2006), que pontua alguns elementos chave na sua descrição, evidenciando a construção social do desviante, no seio de conjunturas políticas. Primeiramente, destaca-se que o desvio não é uma qualidade inerente a um determinado comportamento ou característica, tratando-se de qualidade atribuída pelos outros, nas relações sociais. Está relacionado à mudança nas normas sociais, em dimensões espaço-temporais muito flexíveis. Mudam também os limites de tolerância em torno da norma. Ainda, o fenômeno do desvio se constrói junto aos processos de formação e manutenção do poder, coloca-se como alternativa para o controle social, exprimindo a necessidade de mudança em contraposição à ordem social. Por último, expõe-se que o comportamento desviante está em estreita relação com o processo de socialização, pelos quais se realiza a interiorização das normas. Com isso, o autor assim conceitua o desvio social:

Um comportamento ou uma qualidade (característica) da pessoa social que, superando os limites de tolerância em relação à norma, consentidos em um determinado contexto social espaço-temporal, é objeto de um processo de sanção e/ou estigmatização, que exprime a necessidade

funcional do sistema social de controlar a mudança cultural segundo a lógica do poder dominante (Caliman, 2006, p.126).

Conforme a concepção do autor, a noção de desvio é complexa uma vez que não prescinde das contingências sociais, culturais e societais de uma determinada época. Assim, buscar-se-á descrever adiante, quanto ao público das crianças e adolescentes, o que foi considerado desviante ao longo dos séculos, quais métodos de controle utilizados e expectativas de seus resultados. O recorte histórico escolhido prioriza as ações desde o Brasil Império até o contexto atual no que se refere às práticas de controle social da referida população.

Práticas Frente ao Desvio Social de Jovens: do Império à Ditadura Militar

Quando analisada a situação dos jovens, crianças e adolescentes pobres no século XIX, no Brasil, constata-se o peso da herança deixada pelo período colonial: um sistema escravista, período de desvalorização principalmente da criança e do adolescente negros, considerados mercadoria cara, cuja mão de obra era explorada. Um dos grandes problemas na época era o abandono de crianças, chamadas “expostos”, pois eram largadas à própria sorte, para que morressem e ocultassem a ilegitimidade da qual nasciam. O problema do abandono de crianças alcançara tamanha proporção, que foram criadas, a exemplo do que já existia na Europa, um sistema de Rodas de Expostos. As Rodas, como eram chamadas, consistiam em lugares, na sua maioria gerenciados por organizações religiosas, como as Casas de Misericórdia, onde as crianças poderiam ser depositadas anonimamente, na tentativa de acabar com seu extermínio, que se dava a olhos vistos nas ruas, muitas vezes devoradas por animais (Passetti, 1999).

Com a independência do Brasil, surgem algumas mudanças no atendimento às crianças e adolescentes pobres, com a ampliação de instituições de acolhimento e

legislação sobre órfãos, aprendizes e infratores. Criam-se asilos, escolas industriais e agrícolas para esta população. Com a abolição gradativa da escravidão, tal público seria preparado para sanar o pesadelo que assombrava os grandes fazendeiros, que era o da falta de mão de obra, suprindo, através do trabalho precoce, os postos de trabalho deixados pelos escravos (Faleiros, 2009).

Na primeira metade do século XIX, as instituições responsáveis pelas crianças recolhidas eram, basicamente, de origem filantrópico-religiosa. Havia uma associação entre a assistência e a Igreja e desta com a justiça. Mesmo após o ensino ser declarado obrigatório, na segunda metade do século, sua tônica era o da religiosidade e moralidade. Porém, tal ensino não incluía crianças doentes ou escravas. Rizzini (2000) aponta que esta distinção de tratamento das crianças de acordo com a sua origem social, acompanharia a lógica das políticas ao longo das próximas décadas.

Consta que, no século XIX, surgiram as primeiras instituições de caráter educacional e assistencial, como as casas e institutos de Educandos Artífices, colônias agrícolas e asilos para meninos e meninas desvalidos. Com a criação da chefia de polícia neste mesmo período, cabia a instituição policial as ações de “limpeza” das ruas da cidade, recolhendo e enclausurando os menores, na época considerados vadios, vagabundos, viciosos e delinquentes. Estes últimos eram enclausurados com adultos, cujo procedimento não era acompanhado de um projeto de recuperação, sendo o aprisionamento uma finalidade em si (Rizzini, 2009). Este procedimento era resquício do período colonial, quando o encarceramento de delinquentes “foi uma prática social regulada, mais pelo costume do que pela lei, e destinada simplesmente a armazenar detentos, sem que se tenha implementado um regime punitivo institucional que buscasse a reforma dos delinquentes” (Aguirre, 2009, p.38).

O período foi caracterizado como o de uma etapa penal indiferenciada e retribucionista, que se estende desde o nascimento dos códigos penais de corte do século XIX, até 1919.

A etapa do tratamento penal indiferenciado se caracteriza por considerar os menores de idade, praticamente da mesma forma que os adultos. Com uma única exceção aos menores de sete anos, os quais se consideravam, conforme a velha tradição do direito romano, absolutamente incapazes, cujos atos eram equiparados aos dos animais. A única diferença para os menores entre 7 e 18 anos consistia, geralmente, na diminuição da pena em um terço em relação aos adultos (Mendez apud Volpi, 1999, p. 23-24).

O Código Criminal do Império, de 1830, assim como Código Penal da República, de 1890 também integram a etapa do tratamento penal indiferenciado, na qual os menores, se comprovado que agiam com *discernimento*, eram considerados criminosos. Não obstante, é apenas com o advento da República e do contexto do desenvolvimento urbano e capitalista que se iniciam as críticas mais fervorosas contra o aprisionamento conjunto de menores e adultos. Ainda, a necessidade de mão de obra especializada e de poder de consumo contrapunha-se ao caráter de clausura dos depósitos, sem as finalidades de regeneração, recuperação e reeducação dos internos, que os tornassem úteis à sociedade (Rizzini, 2009). Conforme concluí Santos (1999):

A recuperação desses menores, portanto dar-se-ia, não mais pelo simples encerramento em uma instituição de correção, mas sim pela disciplina de uma instituição de caráter industrial, deixando transparecer a pedagogia do trabalho coato como principal recurso para a regeneração daqueles que não se enquadravam no regime produtivo vigente (Santos, 1999, p.216).

Nas duas primeiras décadas da República foram criados os Reformatórios, as Escolas Premonitórias e as colônias correcionais, substituindo o então termo asilar, evidenciando uma nova preocupação: a de prevenir desordens e recuperar desviantes. A prevenção de desordens era uma preocupação constante devido à situação de instabilidade política que vivia a nova República. O crescimento demográfico acelerado dos centros urbanos gerou um agravamento de crises sociais, com aumento da incidência de crimes e de seus mecanismos de repressão, assim como a pauperização de vastas camadas sociais (Santos,1999). O objetivo maior era corrigir os menores por meio do trabalho. “O trabalho era, neste sentido, o único instrumento capaz de tornar o menor desvalido, um instrumento válido para a sociedade” (Rizzini, 2009, p.231).

A Criança começa a ser vista como um problema central. No discurso de políticos, intelectuais e filantropos ora percebe-se uma preocupação em protegê-la, ora em proteger a sociedade. Vários projetos de Lei tratam do tema na época, como destaca Rizzini (2000) quanto a um projeto de 1906 que propõe:

A criação de instituições para menores (na parte urbana das cidades), um estabelecimento, que terá a denominação de “Depósito de menores”; na zona suburbana do Distrito Federal, “Escolas de Prevenção” para os moralmente abandonados (art.10); Escola de Reforma com duas secções independentes: “uma secção industrial para os menores processados absolvidos... e uma secção agrícola para os menores delinquentes e condenados” (Rizzini, 2000, p.20).

Os menores, ora chamados de “vadios, vagabundos e capoeiras” ora de “viciosos”, na verdade, referia-se a uma ampla categoria, que incluía tanto os inculcados criminalmente (sem discernimento), como os órfãos, negligenciados ou encontrados sós em via pública. Assim, apesar dos ideais de assistência científica em voga, como a separação dos internos por sexo, motivo e classe, ainda predominava no

Brasil a pauta repressiva, e a separação, quando presente, se dava apenas parcialmente, conforme cita Rizzini (2000):

É preciso esclarecer que estas colônias não eram destinadas exclusivamente a menores. Os menores eram classificados juntamente com outras categorias de desclassificados da sociedade, conforme estabelecia o Art. 51 do Decreto 6.994, de 1908: “A internação na colônia é estabelecida para os vadios, mendigos validos, capoeiras e desordeiros” (Rizzini, 2000, p.21).

Uma importante mudança no período foi a legitimação da intervenção do Estado sobre a vida privada, sobrepondo-se ao poder paterno, até então visto como intocável. Diante da situação, observa-se que o saneamento da cidade e a exclusão dos indesejáveis, se davam em detrimento da melhoria das condições das colônias. Não tardou para que críticos constatassem a ineficácia destas instituições e sua inadequação a preceitos internacionalmente defendidos.

Foi a partir da criação do primeiro Juízo de Menores em 1923 e da promulgação do Código de Menores, em 1927 que, de fato, inicia-se um período de assistência focada na infância e juventude no Brasil, aliada à justiça. Chama-se de “etapa tutelar”, esta fase, que nasce de uma preocupação com a prevenção da delinquência, mas que, ao mesmo tempo, unifica todas as situações vivenciadas pelas crianças sob a categoria de “menores abandonados”. O interesse por tais crianças e adolescentes advinham, também, do desenvolvimento da Medicina higienista e da Pediatria, tendo como objetivo equiparar o Brasil às sociedades ditas moderna da Europa e da criminologia positivista, esta coerente com a concepção da eugenia, ou melhoramento da raça. Somem-se a estas, novos conhecimentos advindos da Psiquiatria, Psicologia, Sociologia, que deveriam ser incorporados à explicação da delinquência.

No período de vigência do Código de Menores a infância passou a ser representada sob um viés do perigo, fazendo-se necessária a intervenção do Estado. As concepções unicamente morais do problema da delinquência sofreram uma ampliação, com a inclusão de concepções ditas científicas, assim como a questão da influência do *locus* social e da hereditariedade no desenvolvimento dos “desviantes”. A criança deveria, assim, ser controlada e mais, deveria ser salva.

Uma multiplicidade de fatores eram apontados como produtores de candidatos ao crime desde a infância: raça, clima, tendências hereditárias, condições de vida familiar e social, ociosidade, vícios e até uma trama retrincada de inclinações inspiradas na obra de Lombroso (Rizzini, 2008, p. 126).

A prática de contenção de menores e as penas até então aplicadas com base no discernimento e o encarceramento como forma de punição, passaram a ser vistas como contraproducentes diante da nova necessidade que era a de “salvar” a criança. Mas o principal alvo da assistência e da justiça continuou sendo os filhos das famílias pobres, que eram consideradas inabilitadas para a educação dos seus, como é possível verificar no Código de Menores, quando consubstancia a categoria “menores”. Diz a lei:

Consideram-se abandonados os menores de 18 anos:

- que não tenham habitação certa, nem meios de subsistência. Por serem seus pais falecidos, desaparecidos, desconhecidos ou por não terem tutor ou pessoa sob cuja guarda viva;
- que vivem em companhia de pai, mãe, tutor ou pessoas que se entreguem habitualmente à prática de atos contrários à moral e aos bons costumes;
- que se encontram em estado habitual de vadiagem, mendicidade ou libertinagem;
- que frequentem lugares de jogos ou moralidade duvidosa ou andem na companhia de gente viciosa ou de má vida;

- que devido à crueldade, abuso de autoridade, negligência ou exploração dos pais, tutor ou encarregado de sua guarda, sejam:

a) vítimas de maus tratos físicos habituais e imoderados

b) privados habitualmente dos alimentos ou dos cuidados indispensáveis à saúde;

c) excitados habitualmente para a gatunice, mendicidade ou libertinagem (Brasil,1929)

No âmbito das políticas públicas, tal lei ganha corpo somente no governo de Getúlio Vargas, com a criação, em 1941, do famoso Serviço de Assistência ao Menor-SAM. O SAM, que hoje é conhecido como um usurpador de direitos das crianças e adolescentes, considerava as crianças e adolescentes pobres como potenciais marginais. Já na década de 60, era considerado uma escola do crime. O objetivo então era o de prevenir o perigo de algum desvio e educar os meninos no comportamento social, por meio da disciplina e treinamento militar. Utilizava-se, para isso, de instituições chamadas educandários, patronatos, centros de reeducação ou recuperação, mas que, na verdade, eram internatos que repetiam os mesmos problemas das instituições anteriores como superlotação, violência e falta de recursos. Conforme explicita Volpi (2001):

A existência de crianças e adolescentes pobres era visto como uma disfunção social e, para corrigi-la, o SAM aplicava a fórmula do sequestro social: retirava compulsoriamente das ruas crianças e adolescentes pobres, abandonados, órfãos, infratores e os confinava em internatos isolados do convívio social, onde passavam a receber tratamento extremamente violento e repressivo (Volpi, 2001,p. 27).

Apesar de ter surgido com altos ideais de educação, formação profissional, classificação e estudo do menor, baseado na assistência científica, o SAM não logrou atingir seus objetivos. Conforme explicita Costa (2006), os reformatórios e escolas agrícolas funcionavam nos moldes dos estabelecimentos prisionais. Seus regulamentos,

rotina, métodos disciplinares e quadro funcional diferiam pouco dos utilizados com internos adultos. Avaliando o contexto histórico de seu nascimento, o de uma ditadura preocupada em manter-se através da ideologia da defesa nacional, cujo principal inimigo era o comunismo, explica-se seu fracasso enquanto política de proteção às crianças e adolescentes.

A partir dos anos 60, extinguiu-se o tão criticado SAM, sendo substituído pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor-FUNABEM. Neste período, tornou-se evidente a questão do problema social dos marginalizados. O êxodo rural estava em plena ascensão e com ele o crescimento das periferias nas cidades e a expansão da pobreza. Diante dos problemas gerados pela falta de acesso a bens e serviços básicos e do prognóstico negativo advindo de tais circunstâncias, o projeto a ser realizado era visto como de última importância. Surge uma nova preocupação com a família pobre, agora não mais vista puramente como algoz e sim vítima dos processos de exclusão, assim como uma crítica à questão do internamento. Foi um momento de introdução da metodologia interdisciplinar, fundamentada com conhecimento biopsicossocial (Passetti, 1999).

Dois objetivos principais foram elencados pela Fundação: ao menor de conduta antissocial, ou seja, que infringia normas éticas e jurídicas na sociedade, destinava-se o tratamento; ao menor carente, àquele em situação de abandono ou exploração, a prevenção. No entanto, salienta-se, tais problemas só eram reconhecidos na medida em que afetavam a ordem pública e a segurança nacional (Vogel, 2009). Em um contexto de regime militar, com a radicalização política e ideológica, o que ocorreu, entretanto, foi a continuação dos internatos, das práticas repressivas e tratamento desumano, sob a fachada de uma rede nacional de Fundações Estaduais de Bem Estar do Menor, as FEBEMS (Rizzini & Rizzini, 2004).

A Política Nacional do Bem Estar do Menor encontrou escopo no novo Código de Menores, de 1979, consagrando a Doutrina da Situação Irregular:

Para efeito deste código considera-se em situação irregular o menor: I. privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente em razão de: a) falta, ação ou omissão, dos pais ou responsável; b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las; II. Vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsáveis; III. Em perigo moral, devido: a) encontrar-se de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes; b) exploração em atividade contrária aos bons costumes; IV. Privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável; V. com desvio de conduta em vista uma grave inadaptação familiar ou comunitária; VI. Autor de infração penal (Brasil, 1979).

Assim, a referida lei continuou a gerar a estigmatização de crianças pobres como “menores” e delinquentes em potencial. Para Costa (2006), a FUNABEM era o retrato da ambiguidade. Se por um lado, em seu discurso técnico proibia os castigos físicos e propunha um atendimento mais personalizado ao menor, por outro, contava com estrutura física e cultura organizacional análoga a do velho SAM, assim como seu modelo corretivo-repressivo.

Como é possível apreender ao longo da história das práticas sociais para a infância considerada “desviante” no Brasil, nem sempre o que era proposto em termos legais, por mais avançadas que fossem as intenções, era cumprido nas práticas reais. O ideal de contenção, por meio asilar, de reforma, pela via do trabalho, de prevenção e disciplina, pelo viés educativo, encontravam, na prática, muitas vezes, o seu oposto. Observa-se, analogamente, que a categorização do que é desviante, assim como as expectativas acerca dos resultados do trabalho com tal população, parece ser construída a partir de conjunturas políticas e históricas específicas, com a influência especial dos

modelos internacionalmente almejados, mas que, no Brasil, eram, em grande parte, reduzidos às críticas inflamadas de uma minoria intelectual ou política.

Para Méndez (2006), faz-se necessária uma análise crítica quanto às etapas históricas do sistema penal no âmbito da juventude. Segundo o autor, a etapa tutelar, apesar de ter sido considerada uma vitória na época, desenvolveu-se no contexto do positivismo filosófico como ideologia dominante, diferenciando-se da etapa de tratamento penal indiferenciado por um só aspecto, que é o da promiscuidade, ou seja, do encarceramento conjunto de adultos, crianças e adolescentes: “a cultura dominante de sequestro dos conflitos sociais, a dizer, a cultura segundo a qual cada “patologia social” devia corresponder a uma arquitetura especializada de encarceramento, só foi alterada em um único aspecto: a promiscuidade” (Méndez, 2006, p.9). Ainda assim, salienta o autor, muitos países da América Latina, até pouco tempo, continuaram a permitir tal prática.

Assim como varia a concepção da infância ao longo da história, varia a concepção do que é desviante. Não obstante, trata-se de uma mudança lenta e impregnada de padrões ideológicos cuja fonte parece ser a manutenção de um status social próprio, com métodos de controle e expectativas que tentamos retratar. Até este momento histórico, constatou-se que as consequências das práticas, então em voga, acabam por ressoar na sociedade e por levar à reflexão, a exemplo do sistema de Rodas, inicialmente pensado para dar conta das crianças abandonadas e expostas, mas que, posteriormente, criticou-se como ele próprio sendo um mecanismo fomentador do abandono. Menciona-se, também, a questão da internação de jovens, vista como a solução para a correção dos desviantes, posteriormente, como produtora de desvio.

A noção de situação irregular, em termos legais, teve uma curta duração, modificando-se o discurso com a volta da política democrática e o novo paradigma que agora expomos.

O Paradigma da Proteção Integral

No final da década de oitenta, o país vivia fortes transformações políticas. Com o fim dos longos anos de ditadura militar e a abertura democrática em seu início, logo apareceram as primeiras mobilizações em torno da situação de criança e do adolescente brasileiros. A dura realidade da estimativa de 32 milhões de menores vivendo em situação de carência socioeconômica motivou diversos segmentos da sociedade, grupos independentes, instituições não governamentais e representantes da sociedade civil, a se organizarem em prol da “causa da infância”. Questionava-se duramente o então Código de Menores e, principalmente, a internação de jovens em decorrência de sua condição de pobreza. Essas crianças espelhavam um problema social grave e, a olhos vistos, tomavam as ruas a fim de lutar pela sobrevivência.

A promulgação da nova constituição, chamada de “Constituição Cidadã”, se deu no bojo das perspectivas dos Direitos Humanos internacionalmente defendidos. Nela incluiu-se o famoso artigo 227, que, pela primeira vez no Brasil, destacaria a criança e o adolescente como sujeitos de direitos:

É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 2010, p.166).

Em 1990, com a revogação do então Código de menores, cria-se o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, que determina como criança, toda pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente, pessoa de doze anos completos até dezoito anos de idade incompletos. O ECA inaugura, assim, a Doutrina da Proteção Integral, que diferentemente das anteriores, a saber, a Doutrina do Direito Penal do menor e a Doutrina da Situação Irregular, preconiza que o direito do menor não se restringe apenas a um tipo de menor, “ mas deve se dirigir a toda a juventude e a toda a infância, e suas medidas de caráter geral devem ser aplicáveis a todos os jovens e a todas as crianças” (Motta, apud Rizzini, 2000, p.79).

Nas disposições preliminares, Art.6 da lei, evidencia-se a visão da criança e do adolescente como sujeitos em condição peculiar de desenvolvimento. Assim, a lei dispõe sobre as mais diversas situações que envolvam a criança e o adolescente, como seus direitos fundamentais, dentre eles a questão da adoção, guarda e tutela; da prevenção de violação dos direitos; das políticas de atendimento. O novo paradigma doutrinário, a partir do qual o ECA foi construído, é coerente com as leis e diretrizes internacionais das quais o Brasil foi signatário, as quais, vale destacar, influenciaram, principalmente, o tratamento aos jovens em situação de risco social e a abordagem jurídica diferenciada aos jovens autores de ato infracional, e que, posteriormente, fomentaram as diretrizes para a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE.

Dentre as principais legislações e convenções destacam-se: 1) A Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, que busca garantir à toda criança direito à especial proteção para seu desenvolvimento físico, mental e social. 2) Regras de Beijing, de 1985, que estabelece normas mínimas para a administração da justiça da infância e juventude, como, por exemplo, do direito a ampla defesa, proteção à

identidade do jovem autor de infração, notificação dos responsáveis quando da apreensão do jovem, separação de detentos adultos, direito à assistência social, educacional, profissional, psicológica, médica e física, que requeiram quando em custódia, dentre outros. 3) Convenção Internacional sobre os Direitos da Infância, de 1989, que trata dos direitos humanos comuns a todas as crianças, independente de cor, sexo, etnia ou conjuntura sociocultural a que pertença. Pereira citado por Ciarallo (2004), menciona que esta convenção teve papel fundamental para a divulgação da Doutrina da proteção integral devido ao destaque à importância do âmbito jurídico para a melhoria das condições de vida na infância. 4) Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil ou Diretrizes Riad, de 1990, que enfatiza a participação comunitária e de jovens na construção das políticas de prevenção, atenção ao processo de socialização, à família, à educação, à comunicação social e fomento a pesquisa. 5) Regras Mínimas das Nações Unidas para Proteção de Jovens Privados de Liberdade, de 1990, que, dentre outros, considera que a privação da liberdade deverá ser efetuada em condições e circunstâncias que garantam o respeito aos direitos humanos dos jovens, que deverá ser garantido, aos jovens reclusos em centros, o direito a desfrutar de atividades e programas úteis que sirvam para fomentar e garantir seu são desenvolvimento e sua dignidade, que não deverá ser negado aos jovens privados de liberdade seus direitos civis, econômicos, políticos, sociais ou culturais.

As citadas convenções e legislações foram essenciais, e ainda o são, no direcionamento das práticas sociais relativas aos jovens autores de atos infracionais. Na nova lei, o “desviante” passa a ser apenas aquele que comete infração e por ela será julgado nos termos da lei, sem detrimento das medidas chamadas protetivas a ele aplicadas. Assim, o ECA determina seis medidas socioeducativas aplicadas ao adolescente autor de ato infracional:

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I- Advertência

II- Obrigação de reparar o dano

III- Prestação de Serviços à Comunidade

IV- liberdade assistida

V- inserção de regime de semiliberdade

VI- internação em estabelecimento educacional (Brasil, 2008, p.30).

A medida de internação estrita só deverá ser aplicada em último caso, levando em conta os princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoas em desenvolvimento. Os critérios de sua aplicação são expostos no Art.122:

A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I- tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência à pessoa;

II- por reiteração do cometimento de outras infrações graves;

III- por descumprimento reiterado e injustificado da medida anteriormente imposta; (Brasil, 2008, p.32)

Conforme o explicitado na Lei, a criança abaixo dos doze anos incompletos não poderá ser sentenciada ao cumprimento de medida socioeducativa sendo, no caso, aplicadas as medidas chamadas protetivas que preveem: requisição de tratamento médico, psicológico ou para drogadição; inclusão de programa comunitário de auxílio à criança ou à família; matrícula ou frequência obrigatória em estabelecimento de ensino; abrigo; colocação em família substituta; orientação e apoio; encaminhamento aos pais, mediante termo de responsabilidade.

Muitos são os avanços apontados ao ECA. Para Méndez (2006) a Lei foi a primeira a inovar substancialmente a legislação latino-americana referente à criança, sendo uma referência para os demais países da América do Sul. Para o autor, dentre os

maiores avanços estão o das medidas protetivas e da imputabilidade penal do adolescente, sem detrimento da responsabilização penal deste e sem prejuízo do caráter protetivo.

Outros muitos avanços são considerados, quando comparados ao paradigma anterior, o da Doutrina da Situação Irregular. O próprio objetivo da Lei mudou. Antes aplicada somente a menores em situação irregular, objetos de medidas judiciais, agora partindo da concepção de “sujeito de direitos”, preconiza a garantia ampla dos direitos pessoais e sociais de todos os jovens, independente de sua origem social. Outra mudança refere-se ao pátrio poder, pois não é mais permitido que os pais percam o pátrio poder por motivos arbitrários ou de pobreza. Uma drástica mudança ocorreu quanto aos mecanismos de participação, antes limitados à autoridades judiciária, administrativas ou policiais, agora favorecendo a participação da sociedade civil, dentre outros, por meio dos Conselhos Tutelares (Vogel, 2009).

Ainda relativo às mudanças apontadas com a Doutrina da Proteção Integral, no que se refere à detenção e internação de jovens, foi proibida a internação cautelar, antes promotora de tantas violações. Quanto a este aspecto, segue o que diz a Lei: “Nenhum adolescente será privado de sua liberdade senão em flagrante ato infracional ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente” (Brasil, 2008, p.29). Também houve uma significativa mudança quanto à posição do magistrado, cujos poderes foram limitados, uma vez que se estabeleceu o direito à defesa e quanto à internação, agora permitida apenas em casos excepcionais (Rizzini, 2000; Volpi, 2001).

No que diz respeito às propostas de institucionalização de crianças e adolescentes, parece ter havido grande mudança, pelo menos é o que trata o texto legal. Mas, nas práticas cotidianas, será que o mesmo aconteceu? E quanto às expectativas relativas ao aprisionamento dos jovens, houve mudanças? Observa-se que a visão sobre

a criança e o adolescente complexificou-se ao longo dos anos, no sentido de que estes passaram a ser vistos sob uma perspectiva integral do desenvolvimento, a partir, dentre outros, da contribuição dos direitos humanos. Neste sentido, talvez, não seja mais esperado que estes apenas aprendam a trabalhar ou que apenas sejam disciplinados. Será possível assim afirmar?

A partir do exposto no texto das Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, a integração do jovem com a comunidade é uma prioridade:

79- Todos os jovens deverão ser beneficiados com medidas concebidas para ajudar sua reintegração na sociedade, na vida familiar, na educação ou no trabalho depois de postos em liberdade. Para tal fim, deverão ser estabelecidos certos procedimentos, inclusive a liberdade antecipada, e cursos especiais.

80- As autoridades competentes deverão criar ou recorrer a serviços que ajudem a reintegração dos jovens na sociedade, e contribuam para diminuir os preconceitos existentes contra eles. Estes serviços, na medida do possível, deverão proporcionar alojamento, trabalho e roupas convenientes ao jovem, assim como os meios necessários para sua subsistência depois de sua liberação. Os representantes de organismos que prestam estes serviços deverão ser consultados, e terão acesso aos jovens durante sua reclusão, com vistas à assistência que possam prestar para sua reintegração na comunidade (UNICEF, 1990).

O texto explicita o acompanhamento especial ao qual o jovem deve ser submetido a fim de facilitar sua “reintegração” na sociedade, por meio de serviços que garantam a devida educação, seus meios de subsistência e a convivência familiar. Chama a atenção o fato de o texto se referir, também, à questão do preconceito, o que denota uma preocupação com os processos que envolvem a socialização e a

categorização deste sujeito no retorno à liberdade. Vejamos se estas perspectivas foram absorvidas pela Lei, no Brasil.

O Sistema Nacional do Atendimento Socioeducativo-SINASE é a Lei que regulamenta a execução de medidas socioeducativas, destinada a adolescente que pratique ato infracional. Trata-se de uma Lei recente, instituída em 2012. O SINASE prevê, por exemplo, desde como deve ser gerido o sistema, seu financiamento até os princípios norteadores da execução das medidas e a necessidade de tratamento individualizado ao adolescente, por meio do Plano Individual de Atendimento-PIA. O PIA consiste em um projeto construído interdisciplinarmente, em conjunto com o próprio jovem e sua família, a fim de nominar quais os objetivos a serem alcançados com a medida e, assim, viabilizar sua avaliação. Quanto às consequências da ação socioeducativa e expectativas de seus resultados observemos o que dispõe a Lei:

Art. 23. A avaliação das entidades terá por objetivo identificar o perfil e o impacto de sua atuação, por meio de suas atividades, programas e projetos, considerando as diferentes dimensões institucionais e, entre elas, obrigatoriamente, as seguintes:

I - o plano de desenvolvimento institucional;

II - a responsabilidade social, considerada especialmente sua contribuição para a inclusão social e o desenvolvimento socioeconômico do adolescente e de sua família;

III - a comunicação e o intercâmbio com a sociedade;

IV - as políticas de pessoal quanto à qualificação, aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e condições de trabalho;

V - a adequação da infraestrutura física às normas de referência;

VI - o planejamento e a autoavaliação quanto aos processos, resultados, eficiência e eficácia do projeto pedagógico e da proposta socioeducativa;

VII - as políticas de atendimento para os adolescentes e suas famílias;

VIII - a atenção integral à saúde dos adolescentes em conformidade com as diretrizes do art. 60 desta Lei; e

IX - a sustentabilidade financeira (SINASE, 2012)

Neste artigo, percebe-se que a avaliação das entidades de atendimento socioeducativos é prevista e, para tal, é mencionada a observância de aspectos como o que se chama de “inclusão social” do adolescente, assim como seu desenvolvimento socioeconômico e saúde. Continua:

Art. 24. A avaliação dos programas terá por objetivo verificar, no mínimo, o atendimento ao que determinam os arts. 94, 100, 117, 119, 120, 123 e 124 da Lei n o 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 25. A avaliação dos resultados da execução de medida socioeducativa terá por objetivo, no mínimo:

I - verificar a situação do adolescente após cumprimento da medida socioeducativa, tomando por base suas perspectivas educacionais, sociais, profissionais e familiares; e

II - verificar reincidência de prática de ato infracional (SINASE, 2012).

A partir destes artigos infere-se que as expectativas em relação ao egresso da medida socioeducativas são, por um lado, garantir que sejam respeitados todos seus direitos, conforme preconizado pela Constituição e pelo ECA, por outro, propiciar as condições necessárias para que não reincida, para que não volte a praticar atos ilícitos. Já no Art. 35, que trata dos princípios norteadores das medidas, é citado com um dos princípios, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários (SINASE, 2012). Por fim, quando trata do PIA, a lei propõe a participação da família para sua construção, visando contribuir para o “processo ressocializador” do adolescente. Leia-se:

Art. 52. O cumprimento das medidas socioeducativas, em regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação, dependerá de Plano Individual de Atendimento (PIA), instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente.

Parágrafo único. O PIA deverá contemplar a participação dos pais ou responsáveis, os quais têm o dever de contribuir com o processo ressocializador do adolescente, sendo esses passíveis de responsabilização administrativa (...) civil e criminal (SINASE, 2012).

Apesar de não conceituar reintegração, integração social ou ressocialização, as citadas leis permitem observar que, quando comparadas às anteriores, apresentam expectativas mais amplas sobre as consequências do trabalho com os jovens autores de infração. Resta, entretanto, saber se os meios proporcionados são coerentes com os fins aqui mencionados.

Como visto ao longo da história do tratamento aos jovens considerados “desviantes” no Brasil, muitas vezes, as “boas intenções” que eram propostas na Lei, na prática não encontravam respaldo ou estrutura condizente para a sua realização. Outro aspecto que demanda reflexão é relativo à nova preocupação trazida pelo ECA/SINASE, que é o da verificação das consequências do trabalho realizado. Apesar disso, a questão da socialização do jovem é citada muito amplamente, não levando em conta, por exemplo, especificidades do processo de retorno do sujeito à comunidade de origem, como o faz as Diretrizes das Nações Unidas, quando cita a questão da discriminação e do preconceito. Questiona-se, também, se os avanços propostos com o advento da Doutrina da Proteção Integral já podem ser percebidos na prática. Como acima tratado, o próprio SINASE só passou ao estatuto de Lei em 2012, existindo anteriormente apenas em forma de diretrizes.

Ao logo dos vinte e três anos de existência parece consenso entre os pesquisadores que a evolução na aplicação do ECA no Brasil é gradativa, robusta em desafios e bem diferente a depender da região. Ciarallo (2004) realizou pesquisa com o objetivo de identificar a concepção de sujeito a partir de documentos jurídicos e processuais envolvendo o adolescente em conflito com a Lei. A autora constatou, na

época, que, a despeito da nova Doutrina formalizada no Estatuto da Criança e do Adolescente, o sujeito em si continuava, em muitos aspectos, sendo tratado e visto pelos operadores do direito sob a lente da Doutrina da Situação Irregular. Volpi (2001), que realizou uma das raras pesquisas com egressos do sistema socioeducativo em nível nacional, afirmou que, apesar dos avanços contidos no ECA, na prática, os sujeitos de sua pesquisa evidenciaram uma distância entre o direito assegurado e o realizado no cotidiano. Para Costa (2006), faz-se necessário um reordenamento do sistema de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, que deverá “recompor a coerência entre o objeto (aplicação da medida socioeducativa), método (segurança cidadã e respeito aos direitos fundamentais do interno) e estrutura (humana e de contenção)” (Costa, 2006, p. 62).

Considera-se que, para que possamos avaliar os resultados da execução de uma medida socioeducativa aplicada a um jovem, faz-se necessário levar em conta as consequências que o tipo de meio utilizado para tal objetivo gera na vida do sujeito que a cumpre. Afinal, não se trata apenas de restituir o que faltava ao jovem, mas assegurar que os instrumentos para tal restituição sejam coerentes com os objetivos propostos. Tal dificuldade resta ainda mais evidente no caso das medidas privativas de liberdade que, com o ECA, revestiu-se de um caráter de excepcionalidade, exatamente porque, ao longo dos séculos, as instituições de internação passaram de “fonte primordial de recuperação” para a constatação de sua ineficácia aos objetivos ora expostos na Lei (Rizzini & Rizzini, 2004).

O Adolescente Privado de Liberdade e os Desafios à Ressocialização

No presente capítulo pretende-se apontar os possíveis desafios existentes para o cumprimento dos objetivos expostos no ECA e SINASE, no que se refere ao ideal de recuperação dos adolescente em conflito com a lei. Defende-se que as dificuldades intervenientes no projeto ressocializador têm múltiplas facetas. Primeiramente, existem desafios nos âmbitos socioeconômicos que implicam em vulnerabilidades diversas, passíveis de constatação a partir do próprio perfil do adolescente considerado desviante. Também, existem os desafios relativos às unidades para internação de jovens, ou “agências ressocializadoras”, que demonstram, por meio de sua estrutura e dinâmica de funcionamento, fracassarem na tentativa de garantir a proteção integral para a maior parte de seu público alvo. Por fim, o termo ressocialização é questionado quanto a sua adequação, seguido de dois aspectos chave que podem explicar as dificuldades em alcançar a ressocialização por meio de medida privativa de liberdade: a influência dos pares no comportamento e a estigmatização resultante da rotulação do jovem como delinquente.

O Adolescente Privado de Liberdade

O uso do termo “adolescente em conflito com a lei” remete a uma tentativa relativamente recente, como visto, de buscar caracterizar a população dos jovens brasileiros acusados de prática infracional de forma a não discriminá-los em razão das categorias sociais as quais pertencem. Tal preocupação surge no contexto de interesse na garantia dos direitos integrais a esses jovens. Assim, postula-se que se trata de um adolescente, como qualquer outro, que em um espaço temporal específico se encontra

envolvido com práticas considerada ilegais ou antissociais. Não obstante, é questionável se, de fato, este adolescente pode ser considerado “como qualquer outro”.

Uma questão relevante é que adolescentes de diversas origens sociais se envolvem em práticas ilícitas, entretanto, como veremos, aqueles que respondem por suas práticas e os que terminam privados de liberdade compõe um universo restrito: o dos jovens expostos à situação de vulnerabilidade social. Por tal motivo, a sociedade em geral e seus meios de comunicação social, por muito tempo associaram a pobreza à delinquência, negligenciando grosseiramente que o desvio social de jovens ocorre no interior de todas as classes sociais. Em uma tentativa de minimizar tal deturpação, especialistas da área fortaleceram o uso do termo adolescente, em detrimento do anterior “menor”, por muito tempo utilizado para distinção de classes dos atores sociais, como bastante visto em manchetes do tipo: “Menor rouba adolescente”.

Por meio do Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em conflito com a Lei, 2010, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República compôs o panorama geral das estatísticas no Brasil. No início do ano de 2010, o total de adolescentes privados de liberdade no país alcançou o número de 17.856. Tal universo é composto tanto pelas medidas de internação estrita (11.901), provisória (3.471) e de semiliberdade (1.568), totalizando 16.940 jovens, quanto de privações outras, como clínicas sociais e de reabilitação (916 jovens). A partir deste levantamento, constatou-se uma gradual diminuição das taxas de crescimento de privação de jovens no Brasil a partir de 2004. De 2006 a 2007, o crescimento foi de 7,18 %, enquanto de 2007 à 2008, foi 2,01% e de 2008 à 2009 caiu para 0,43% (Brasil, 2010). No Distrito Federal, entre 2008 e 2009, foi verificado diminuição das taxas de internação estrita e provisória, mas um aumento das de semiliberdade. Tais dados podem indicar uma maior cautela quando da aplicação de medida de internação estrita

no DF, visto ser considerado a unidade que mais interna jovens proporcionalmente à população, com uma média de 29,6 internos para cada 10.000 adolescentes (Brasil, 2011).

O perfil sociodemográfico do adolescente em conflito com a lei vem sendo amplamente divulgado nos últimos anos. Com relação aos que cumprem medida socioeducativa de internação, pesquisa realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2012, revelou um panorama geral da situação. Quanto à idade do adolescente, a maioria (47.5%) de uma amostra de 1.898 cometeu o primeiro ato infracional entre 15 e 17 anos de idade. Na região do Centro Oeste, 61% dos jovens que cumprem internação têm de 17 à 21 anos de idade, concluindo-se que boa parte dos jovens completa a maioridade civil e penal durante o cumprimento da medida (Brasil, 2012).

Quanto ao ato infracional, dos sujeitos em cumprimento de internação, 36% são apreendidos pela prática de ato infracional análogo ao crime de roubo, seguido de 24%, tráfico de drogas e 13 %, por homicídio. A taxa de reincidência, ou seja, a taxa de jovens internados que já haviam sido presos anteriormente, também foi mensurada e no Brasil, correspondeu a 43,3 % (Brasil, 2012). Entretanto, a análise de uma amostra geral de processos no âmbito juventude apontou para um índice de 75% dos processos no Centro Oeste com registro de reincidência (Brasil, 2012).

A escolaridade dos jovens chama a atenção, uma vez que, apesar de a maioria se encontrar na faixa dos 17 a 21 anos, 86% se encontram na faixa do Ensino Fundamental e 57% declararam não frequentar a escola por ocasião da apreensão. Dados sobre a família mostraram que 14% dos jovens possuem filhos e que 43% foram criados apenas pela genitora (Brasil, 2012).

A pesquisa incluiu análise sobre o uso de drogas. A Região do Centro Oeste apresenta a maior taxa de uso de drogas pelos jovens, (80,3 %), bem acima da taxa

brasileira de 74,5 %. Na região, 24% relataram uso de crack, 38% de cocaína e 90% de maconha (Brasil, 2012).

Especificamente no Distrito Federal, um relatório confeccionado pelo Centro de Defesa dos Direitos Humanos-Cedeca/DF, também explicitou a situação dos adolescentes privados de liberdade. Trata-se de uma população cuja composição é de 96% de meninos, 76,3% com idade entre 17 e 19 anos. A escolaridade é análoga àquela apresentada em nível nacional, com 47% incluídos na 5ª e 6ª séries do Ensino Fundamental. Quanto ao local de residência, os três maiores índices são de Planaltina (17%), seguido de Ceilândia (14,8%) e Santa Maria (11,5 %). No Distrito Federal, 80% afirmou fazer uso de drogas (Brasil, 2010).

Os dados apresentados permitem traçar o perfil dos adolescentes privados de liberdade, observando-se o contexto de vulnerabilidade em que se encontram. Vulnerabilidade social pode ser entendida como a exposição do adolescente a fatores que aumentam os riscos de que este possa ser prejudicado. Fatores de riscos são características ou atributos de um indivíduo, grupo ou ambiente social que contribuem ou oportunizam sua predisposição a prejuízos ao seu desenvolvimento (Conceição & Sudbrack, 2009; Oliveira & Souza, 2011). Tais fatores podem existir nos mais diversos domínios da vida do jovem, destacando-se como riscos para o envolvimento infracional, por exemplo, a evasão escolar, violência sofrida, usos de drogas por familiares, baixo acesso à bens e serviços, dentre outros. Dell'Áglio e Costa (2011) sintetizam o conceito de vulnerabilidade apresentado por Abramovay et al. (2002): “resultado negativo da relação entre a disponibilidade de recursos materiais e simbólicos e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas e culturas” (Dell'Áglio & Costa, 2011, p.239).

Assim, vale destacar que o universo dos adolescentes que praticam atos infracionais é distinto do universo dos adolescentes em conflito com a lei, que por sua

vez, é distinto do universo dos jovens privados de liberdade. Estes últimos se localizam na extremidade de um *continuum* constituído por desigualdades no seio da sociedade brasileira.

O adolescente que pratica atos em desacordo com as normas sociais vigentes são provenientes das mais diversas esferas da sociedade, nem sempre sancionados devido aos fatores que os protegem da intervenção judicial, por assim dizer, fatores como nível socioeconômico, lugar de residência, cor da pele e escolaridade. Já os adolescentes em conflito com a lei são os que foram “descobertos” e submetidos a alguma sanção. No extremo, estão os privados de liberdade, na sua maioria expostos a vários fatores de riscos que terminaram por empurrá-los ao final desta cadeia de adversidades, a internação. Tais distinções são coerentes com o que apontam Rizzini, Zamora e Klein (2008), quanto aos efeitos das disparidades econômicas no exercício da cidadania dos jovens, sendo que os jovens pobres são os que mais sofrem em seu cotidiano com as consequências da desigualdade social.

Admitir que, ao chegar à internação o adolescente poderá, por fim, evitar os prejuízos que a situação na qual se encontrava poderia lhe causar, implicando, ao contrário, em seu desenvolvimento, pode ser um tanto ingênuo. Para Paiva (2012) a vulnerabilidade deve ser entendida em três dimensões: a dimensão individual, relativa às predisposições biopsíquicas e comportamentos de um sujeito; a dimensão grupal, na qual se incluem os fatores comunitários e familiares; e a dimensão programática, relativa às políticas e programas públicos ou privados responsáveis pela promoção do bem estar. Para a autora, as três dimensões estão inter-relacionadas de tal forma que a proteção promovida em uma das dimensões pode minar os riscos em outras dimensões. Como exemplo, cita o caso da *AIDS* no Brasil.

Com o aparecimento da *AIDS*, um indivíduo poderia apresentar comportamentos de risco e adquirir a vírus. Além disso, poderia ter uma família não suportiva ou sofrer com a discriminação na comunidade onde vive, levando-o ao não engajamento no tratamento. Até aqui, a vulnerabilidade é maximizada, aumentando seus riscos de morte. É então que o papel dos programas para a *AIDS* têm profunda importância, com a conscientização da população, medicamento gratuito, tratamento adequado e individualizado, fazendo do Brasil um exemplo mundial de controle da doença. Muitas pessoas deixaram de morrer ou de serem infectadas devido à ação programática voltada para o combate da *AIDS*.

Analogamente à situação dos adolescentes, que acabam sentenciados com a medida socioeducativa de internação, defende-se que os programas destinados à esta população deveriam atuar como fatores de proteção. Entretanto, o caráter restritivo e punitivo muitas vezes é o que prevalece, negligenciando-se o projeto mais amplo que é o da proteção integral ao adolescente. Os índices de reincidência e a situação das unidades de internação para jovens no Brasil ilustram o problema.

Outra questão que se faz importante em relação a essa população é a de levar em conta a construção histórica e cultural de sua condição. Para Jodelet (2009), especialmente no âmbito da Psicologia, quando são focalizados os modelos sociocognitivos envolvidos em um fenômeno, muitos incorrem no erro de desvinculá-los de seus contextos históricos e culturais, perdendo de vista sua função social. Levar em consideração a organização da sociedade como tal é questionar o próprio interesse por traz do projeto de “inserção social”, que para Sawaia (2009) revela a dialética entre inclusão/exclusão, propondo o termo “inclusão social perversa” para explicar a marginalização social de vastas camadas da população. Para a autora, a injustiça social deve ser o “escopo analítico fundamental da exclusão” (Sawaia, 2009, p.7).

Segundo Wanderley (2009), a exclusão é um fenômeno multidimensional que tende a ser reproduzido por mecanismos que o reforçam e o expandem. Para a autora a exclusão tem dupla face: implica a existência de “desnecessários economicamente”, motivo pelo qual pode ser traduzido por uma inclusão social perversa e a presença do estigma, na marca que registra naqueles marginalizados. Assim, quando se trata do adolescente em conflito com a lei, em um país de desigualdades, não devemos prescindir de levar em conta o processo de “humilhação social” a que muitos são submetidos, nem do papel das instituições em reforçar a condição de marginalização destes sujeitos (Gonçalves Filho, 1998; Guareschi, 1996).

Como forma de entrelaçar os processos psicológicos aos políticos, Sawaia (2009) propõe, por exemplo, o estudo do sofrimento ético-político como categoria e guia analítico para estudos na área de Psicologia Social frente à dialética exclusão/inclusão. Muitos pesquisadores corroboram esta perspectiva de articulação dos processos sociocognitivos com o sistema político-econômico para a compreensão mais ampla do comportamento humano situado (Guareschi, 1996; Vasconcelos, 1996; Gaborit, 2009; Monteiro, 2010).

Bock (2009) lamenta que, ao longo da história da psicologia, esta ciência tenha, muitas vezes, naturalizado o fenômeno psicológico. Segundo a autora, este tipo de concepção “isola o sujeito e sua subjetividade do mundo social e isenta as instituições e modos de produção da sobrevivência de qualquer responsabilidade pelos sofrimentos psicológicos” (Bock, 2009, p.27). Para Martin-Baró (2009), o psicologismo, enquanto uma avaliação descontextualizada e a-histórica do comportamento humano, contribui para obscurecer “a relação entre a alienação pessoal e a opressão social, como se a patologia das pessoas fosse algo alheio à história e à sociedade ou como se o sentido

dos transtornos comportamentais se esgotasse no plano individual (Martín-Baró, 2009, p. 192).

Diante o exposto, propõe-se que a situação do adolescente privado de liberdade seja analisada a partir de uma compreensão crítica acerca dos processos que envolvem tanto a construção do desvio, quanto a solução apresentada à este. Assim, visto o perfil do adolescente privado de liberdade no Brasil e as conjunturas nas quais se encontra envolvido, considera-se este, o primeiro grande desafio às tentativas de “adequação” deste jovem, historicamente marginalizado e destituído de poder frente às normas convencionais da sociedade, pela lógica de que, talvez, esta própria sociedade não queira, de fato, incluí-lo, mesmo que o Direito e da Justiça assim proponham.

Unidades de Internação

No texto da Lei do ECA, o espaço no qual o adolescente ou jovem em conflito com a lei deve ser enviado para cumprimento de medida de internação estrita, chama-se de “estabelecimento educacional” (Brasil, 2008, p.30). Apesar de estes estabelecimentos variarem conforme a região do país, ou dentro de uma mesma cidade, grande parte aparenta-se mais com prisões (Amaral, 2006). A semelhança não se justifica apenas pelas características do espaço físico em si, mas pela dinâmica que a sustenta, pelo programa que deve desempenhar ou pela ausência deste.

Em relatório realizado em conjunto pela Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia-CFP e da Ordem dos Advogados da Brasil-OAB, em 2006, ressaltou-se a gravidade da realidade das unidades de internação no Brasil. Foram analisadas organizações em todos os Estados da União, constatando-se que, apesar de alguma variação, a realidade era bastante semelhante: unidades superlotadas, projetos arquitetônicos semelhantes a presídios; procedimentos vexatórios

de revista dos familiares, presença de castigos corporais, ausência ou precariedade de projeto socioeducativo e de escolarização formal, desconhecimento por parte dos adolescentes de sua situação jurídica, jovens acometidos de sofrimento mental, dentre outros (CFP/OAB, 2006).

Há muitas evidências de que a situação e funcionamento das unidades para adolescentes continuam semelhantes ao que foi caracterizado por Goffman (2005) como Instituições totais. Para este autor,

Uma instituição total pode ser definida como uma local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada (Goffman, 2005, p.11)

É surpreendente que apesar de ter cunhado o termo há várias décadas, as características destas instituições tanto se assemelhem as utilizadas para a privação de liberdade dos jovens brasileiros no século XXI. As instituições totais são assim consideradas por possuírem algumas características em comum, a saber: trata-se de lugares onde todos os diferentes aspectos da vida de um sujeito são realizados no mesmo local e sob uma autoridade; as pessoas são tratadas da mesma forma e obrigadas a fazer as mesmas coisas em conjunto; as atividades são rigorosamente controladas e estabelecidas em horários; também, “as várias atividades obrigatórias são reunidas em um plano racional e único, supostamente planejado para atender aos objetivos oficiais da instituição” (Goffman, 2005, p.18).

O autor propõe que os efeitos destas instituições no indivíduo ocorrem no sentido de aliená-lo tanto do mundo a sua volta quando da sua própria pessoa, a partir do que chama de “mortificações do eu”. As mortificações ocorrem por meio de diversos processos em que a pessoa é destituída de sua individualidade, de seu senso de identidade, de seus sentimentos, de seu patrimônio. Como consequência das várias

formas de profanação e desfiguração, o interno deixa de se reconhecer pelo que era, muitas vezes se adaptando, no sentido de adotar as atribuições que o novo meio lhe fornece.

Um aspecto de destaque é que os indivíduos internados adquirem formas de adaptação às hostilizações vividas e também constroem uma cultura ambiental específica. Muitos podem desenvolver um sentimento de injustiça comum e um sentido de amargura em relação ao mundo externo, outros desenvolvem um comportamento agressivo. O sentimento predominante é de “tempo perdido”, que precisa ser “apagado” ou “ser cumprido” (Goffman, 2005).

Após longo período internado, diante da possibilidade de liberação, o interno desenvolve certa angústia e insegurança. Em liberdade este descobre que sua posição no mundo externo não é mais a mesma. Pode haver sentimento de recepção fria, em vista do que passou, e necessidade de esconder o seu passado devido ao estigma (Goffman, 2005). Se a estada do interno é muito longa, pode ocorrer, caso ele volte para o mundo externo, o que já foi denominado desculturamento ou um destreinamento, que “o torna temporariamente incapaz de enfrentar alguns aspectos de sua vida diária” (Goffman, 2005). Parte destas dificuldades apresentadas devem-se à característica de enclausuramento, de fechamento destas instituições e a despreocupação em realizar um trabalho especial com os egressos, deixando-os a própria sorte. Também, não existem trabalhos estendidos à comunidade, uma vez que as instituições atuam como se contivessem o necessário para solucionar o problema do interno, tratá-lo e devolvê-lo à sociedade.

A dinâmica típica de uma instituição total e suas consequências sobre o sujeito a ela submetido encontram certas especificidades quando se trata de uma unidade para pessoas sentenciadas pela justiça. Sutherland e Cressey (1970) estudaram a comunidade

mantida no interior das prisões e apontaram para fatores que podem explicar os altos índices de reincidência. Os autores destacam a negligência neste campo de estudo, ao não levar em conta os processos grupais e de socialização envolvidos. Para estes autores, o fracasso da influência reformativa das prisões se dá, basicamente, pelo isolamento de outras pessoas, cuja conduta é positiva, e pelas limitações decorrentes do “punitivismo” das instituições. Propõem ser necessária a promoção de outros contatos que não apenas entre os presos, ou entre estes e a equipe oficial da instituição.

Conforme expõe Sutherland e Cressey (1970), ao longo da história das instituições prisionais observou-se a necessidade de um tratamento mais individualizado ao preso, a exemplo do surgimento da preocupação com a classificação dos sujeitos, uma vez que passou a ser considerado o poder da influência social via associações. Tratamentos psicológicos, psiquiátricos e de cunho religioso foram intervenções tentadas no sentido de fornecer modelos de conduta, mas, segundo os autores, não encontraram solo fértil nas prisões devido à cultura interna desenvolvida. Sobre essa cultura e a complexidade da comunidade prisional, sustentam que apesar do controle exercido pela autoridade formal nas prisões, o controle exercido pelos próprios internos é muito mais forte e saliente:

Em um sistema formado por relações de amizade, obrigações mútuas, status, reciprocidades, lealdades, intimidação, decepção e violência, um interno aprende que conformar-se às expectativas de outros presos é tão importante para o seu bem estar quanto à conformidade aos controles formais proveniente do mundo externo (Sutherland & Cressey, 1970, p.532).

Coerentes com esta perspectiva estão os achados de Cowel (2007), sobre a importância do gerenciamento de status entre prisioneiros.

Os códigos e regras que se faziam presente na vida em liberdade, também o são no interior das instituições. Para Sutherland & Cressey (1970) essas regras reforçam a subcultura desviante e são levadas ou baseadas na vida em liberdade, mas também, em parte, são constituídas e adaptadas no interior das prisões. Dentre estas, por exemplo, está a valorização da astúcia criminal, da solidariedade entre o grupo de internos e rejeição aos agentes de segurança (Gatti, 2005). Chama-se de *prisonalização* a gradual assimilação por parte do prisioneiro da cultura reproduzida no interior da instituição, dos códigos e seus reforços, dos dogmas. Devido ao efeito da *prisonalização*, ocorre uma identificação entre os presos como sendo pessoas diferentes das demais, o que dificulta ainda mais sua mudança em direção aos padrões formais que lhe são exigidos. Efeitos da *prisonalização* foram associados às práticas violentas na prisão (South & Wood, 2006).

Sutherland e Cressey (1970) concluem que a organização da vida na prisão leva à retenção ou ao desenvolvimento de atitudes pró-criminais, mais do que a sua reforma. Com o isolamento dos internos de padrões de comportamento anti-criminais, muitas vezes, aprende-se que a manipulação e o crime são vias legítimas para o sucesso. Quando liberados, continuam a usar o que aprenderam com seu grupo de referência. Os pesquisadores sugerem que mudemos nossas expectativas em relação à possibilidade de reforma do preso, considerando a forma à que são submetidos. Sugere-se que se promovam mudanças na forma que se representa o preso, modificando-se a lacuna entre os internos e o mundo social, uma vez que o encarceramento faz com que estes se vejam como inimigos da sociedade.

Em pesquisa realizada com adolescentes privados de liberdade, Estevam Coutinho & Araújo (2009) objetivaram captar as representações sociais destes em relação à medida socioeducativas e às unidades de internação. Os resultados corroboram

as afirmações de Sutherland e Cressey (1970). Os adolescentes entrevistados representam a instituição ressocializadora como um local de desordem, malícia e que gera uma “aprendizagem ruim” (Estevam, Coutinho & Araújo, 2009, p.69). A instituição foi associada a um presídio ou “inferno”, local marcado pelo sofrimento, carências e raiva. Tanto Coutinho, Estevam, Araújo e Araújo (2011) quanto Castro e Guareschi (2008) encontraram resultados semelhantes em pesquisa com este público a partir de entrevistas em profundidade.

Visto que pesquisas realizadas com adolescentes submetidos a medidas privativas de liberdade demonstram que estes tendem a associar a instituição mais à aprendizagens ruins e negativos que, de fato, educativos, questiona-se o que tem ocorrido nestes “estabelecimentos educacionais”. Almeida (2006), citada por Amaral (2006), realizou uma pesquisa com 60 adolescentes liberados de uma Unidade de internação no Distrito Federal. Constatou que cinco anos após a liberação, apenas quatro (6,6%) dos adolescentes não cometeram outros delitos ou foram a óbito (Almeida, apud Amaral, 2006). Tais dados são impressionantes e levam à dúvida se o processo de internação altera significativamente o envolvimento com práticas ilícitas, se comparado aos que não foram aprisionados.

Baqueiro, Lemes e Santos (2011) analisaram as histórias de vida de egressos do sistema socioeducativo após um período de três anos pós-liberação e concluíram serem necessárias políticas específicas para tal população, bem como a importância de se reavaliar o enfoque correccional-repressivo na aplicação das medidas, que tem se sobreposto à perspectiva socioeducativa. Tal mudança significaria remanejar um corpo inteiro de práticas hoje vistas como naturais que envolvem o sistema de justiça e cuja construção foi muito bem descrita por Foucault (2009):

Mas o efeito mais importante talvez do sistema carcerário e de sua extensão bem além da prisão legal é que ele consegue tornar natural e legítimo o poder de punir (...). Tende a apagar o que possa haver de exorbitante no exercício do castigo, fazendo funcionar um em relação ao outro os dois registros: um legal, o da justiça, outro extralegal, da disciplina (Foucault, 2009, p. 286).

Essa naturalidade em relação ao aprisionamento e o questionamento silencioso sobre seus efeitos são, assim, parte de todo um aparato instituído para que haja continuidade das práticas tais como são. O sistema midiático, muito incisivo quando trata de temas como a redução da maioria penal, ou da gravidade das infrações juvenil, pouco apresenta essa faceta macabra do processo punitivo prisional, a saber, a dos efeitos do sistema sobre o apenado. Quando representam os altos índices de reincidência deixam nas entrelinhas algo que explicitam e algo que escondem: via de regra, expõe o preso ou ex-detento como uma classe de marginais irrecuperáveis ou que, por assim serem, pela própria vontade, não tentam recuperar-se; por outro lado, escondem o próprio sistema, sua função mantenedora do *status quo* e seus métodos muitas vezes desumanizantes.

Do ponto de vista atual, olhar para as práticas de suplícios dos corpos, comuns no século XVI, gera um sentimento de inadequação quase que instantânea e evidente. Mas tal evidência não resplandece a partir de um olhar sobre as práticas atuais, de castigo dos espíritos, por assim dizer, devido à ideologia que ainda o sustenta. Foucault (2009), portanto, reflete além do objetivado, acreditando que o desafio em torno da prisão não é saber “se ela será ou não corretiva; se os juízes, os psiquiatras ou os sociólogos exercerão nela mais poder que os administradores e guardas; na verdade ele está na alternativa prisão ou algo diferente de prisão” (Foucault, 2009, p. 290).

Conclui-se que os mecanismos muitas vezes contra produtivos e desumanizantes utilizados pelas práticas de encarceramento, assim como a ideologia que os sustenta, constitui-se em mais um dos desafios ao ideal ressocializador neles contidos.

O Ideal de Ressocialização

Não é por acaso o título desta seção e o fato de tratar da ressocialização em si, apenas no presente momento. Primeiramente, utiliza-se a palavra “ideal” para ilustrar a perspectiva de projeto, que é o projeto da ressocialização. Mas esse ideal contém, em si, o desconhecimento dos meios que sustentam tal projeto, constituindo-se em ideologia. Segundamente, a dificuldade inscrita neste projeto inicia-se na própria conceituação. Apesar de muitas pesquisas terem como tema a ressocialização, raramente se propõem a discutir o termo ou mesmo conceitua-lo (Clarey, 1985; Cunha, 2010; Leite, 2011; Schinkel, 2003; Skiecevicius & Leliugiene, 2012).

Delamater, Michener e Myes (2005) definem socialização como "o modo como os indivíduos apreendem e recriam habilidades, conhecimentos, valores, motivos e papéis adequados à sua posição em um grupo ou em uma sociedade" (Delamater, Michener e Myes, 2005, p.63). Se o termo socialização já denota aspectos de mudança, o que seria então uma ressocialização? Seria uma dupla mudança?

A perspectiva da mudança que envolve o termo foi desenvolvida por Mchugh (1964). Para o autor, ressocialização aplicada ao contexto da reabilitação psicossocial de presos, pressupõe uma mudança drástica. Esta mudança deve ocorrer no âmbito dos valores dos internos, sendo necessária mais que uma socialização, e sim uma ressocialização. Mas para que esta ocorra propõe ser necessário uma dessocialização, que significa desaprender os valores anteriores, o que só é possível via desintegração, que é a total quebra do sistema relacional do indivíduo.

O trabalho do autor, apesar de sua lógica interna, recai em um engano típico que é parte do próprio conceito de ressocialização. Parte-se do princípio que apenas o preso deve mudar, restando inalterada a sociedade, esta mesma de onde ele aprendeu e desenvolveu suas crenças. Apesar de tratar-se de um trabalho quase que de ficção, Mchugh (1964) leva a ponderação sobre uma questão básica: a de que talvez não seja possível falar em ressocialização no contexto das organizações prisionais.

Para Vienne (2005), o termo ressocialização comporta uma reflexão crítica quanto ao seu conceito e usos. Segundo o autor, seu uso tem origem no setor de ajuda à juventude, através da literatura prisional, mas que também vem sendo usado em relação aos processos de escolarização e profissionalização. Trata-se, para o referido autor, de um vocábulo psicossocial pouco explícito, sendo necessário interrogar a argumentação que o sustenta. Primeiro, a questão do fundo moral nele implícito, quando se pretende anular uma má socialização ou uma má cultura e reconstruir sobre esta uma socialização que seria harmoniosa e condizente com as expectativas sociais convencionais. Segundo, que a proposta do projeto assenta-se em uma ideia obscura, como se as pessoas pudessem ser mudadas a partir de um laboratório, que pode ser traduzido por "instituição total". Critica-se a ressocialização enquanto uma política voltada para as classes populares, mas que, ao invés de objetivar a ascensão destas, acaba por reconduzir o sujeito a possibilidades limitadas de vida.

Liaudinskiene (2005) enfatiza que a noção de ressocialização emerge quando o desenvolvimento psicossocial de uma pessoa se tornou socialmente desfavorável. Busca conceitualizar ressocialização a partir de um complexo de sentidos que o termo representa ou pode representar, e não a partir de um ponto de vista semântico. Ao pontuar seus diversos usos e contextos, conclui que a ressocialização é definida como um “processo complexo e integral, relacionado ao conteúdo de um programa cuja

essência é o envolvimento (auto envolvimento) de um indivíduo na sociedade” (Liaudinskiene, 2005, p.42).

Com a finalidade de apreender a concepção das pessoas sobre esse projeto, especificadamente sobre suas limitações, Liaudinskiene (2005) realizou pesquisa com profissionais e diferentes especialistas que trabalham com jovens em conflito com a lei. Foram realizadas entrevistas com professores, policiais, advogados, educadores sociais, assistentes sociais, especialista em direitos humanos e profissionais de instituições para internação de jovens. As barreiras apontadas para a ressocialização dos jovens foram divididas em cinco níveis. No nível familiar foram apontados como barreiras: o desemprego parental; baixo nível socioeconômico; desarmonia e a falta de proximidade entre pais e filhos. No nível da personalidade: baixa motivação para aprender e baixa disposição para aceitar a responsabilidade pessoal. No nível das instituições educacionais: a baixa autoridade da escola e baixo envolvimento da instituição na vida do aluno foram algumas das barreiras. No nível societal, destacou-se a visão negativa da sociedade sobre os delinquentes, a ausência de mudança de valores na sociedade, a influência negativa da mídia. Por fim, no nível das políticas públicas as barreiras apresentadas foram: ausência de políticas unificadas, infraestrutura e de cooperação interinstitucional para a ressocialização de jovens. Diante destas limitações, o autor conclui ser necessário ao sucesso da ressocialização, a redução de fatores de risco associados e de um maior foco na prevenção (Liaudinskiene, 2005).

Para Silva (2003), o modelo ressocializador representa avanço nas concepções sobre os presos e sobre a delinquência, quando comparados aos modelos anteriores. Neste sentido, representaria uma visão mais recente onde a prisão não seria meramente instrumento de vingança, mas sim um meio de reinserção mais humanitária do indivíduo à sociedade. O autor acredita de tal modelo é mais realista, uma vez que

assume a natureza social do problema criminal “constituído nos princípios de corresponsabilidade e de solidariedade social, entre o infrator e as normas do Estado contemporâneo” (Silva, 2003, p.38). O autor cita Molina (1998) que prevê a ressocialização como um tratamento antagônico ao do retribucionismo da escola penal clássica, pois propugna uma neutralização dos efeitos nocivos do castigo, busca evitar a estigmatização, com uma intervenção que “o habilite para integrar-se e participar da sociedade, de forma digna e ativa, sem traumas, limitações ou condicionamentos especiais” (Molina, 1998, apud Silva, 2003, p.38).

Se no contexto histórico do Direito Criminal o projeto ressocializador significa tão amplo avanço, frente à sua prática atual este já foi por, diversas ocasiões, criticado e condenado.

Como mostra a atual realidade carcerária, os requisitos necessários para o cumprimento de funções de ressocialização, unidos aos estudos dos efeitos do cárcere sobre a carreira criminal- pense-se na alta cota de reincidência- têm invalidado amplamente a hipótese de ressocialização do delinquente através do cárcere (Baratta, 1997, apud Silva, 2003, p.40).

Rinklin e Thá (2009) pontuam, a partir da questão do desenvolvimento do adolescente e das instituições totais, que o aprisionamento de jovens, da forma como vem sendo realizado, pouco parece contribuir para a ressocialização. As autoras consideram que no Brasil, raros são os estudos sobre os efeitos da internação no público adolescente. Critica-se que a prática de internação é sustentada pela ideia de que deve haver uma restauração da personalidade “quase perdida”, baseada “no saber científico acoplado à sentença jurídica, que diz ser capaz de suprir suas deficiências de sociabilidade” (Rinklin & Thá, 2009, p. 62). Algumas dificuldades mais evidentes são apontadas neste processo: o fato de o adolescente institucionalizado ser visualizado

apenas a partir de seus atributos negativos e a questão relativa ao seu retorno às mesmas condições socioambientais, somada ao preconceito e a estigmatização decorrente.

Na mesma linha de argumentação das supracitadas autoras, Lourenço (2010) denuncia o fracasso da ressocialização, a partir de um diagnóstico do sistema prisional brasileiro. A autora detalha os principais motivos pelos quais não é possível esperar uma ressocialização do apenado. Sua principal crítica se inscreve no fato de o aprisionamento ser um método que incide exclusivamente na pessoa do preso, frente a um problema que é de cunho primordialmente social. A pesquisadora apresenta alguns motivos que explicam o fracasso deste sistema. O primeiro deles se refere ao fato de a sociedade carcerária formar uma subcultura inevitável, cujo “código interno” é um produto. O interno deve então se adaptar a esta, por não possuir alternativa, continuando a aperfeiçoar assim, sua conduta desviante. Outro problema refere-se às sequelas psíquicas temporárias e permanentes, muitas delas provenientes do sentimento de “compressão psicológica” a qual o preso é submetido. Acrescenta-se a estes, a questão da estigmatização do sujeito, da rejeição social a este e deste em relação ao meio social, terminando por associar-se a grupos cujas circunstâncias são semelhantes.

Lourenço (2010) critica a ressocialização como sendo um conceito fantasma, desprovido de realidade. Basicamente, sua crítica refere-se ao fato de que “o indivíduo não pode determinar unilateralmente um processo complexo de interação social” (Lourenço, 2010, p.3). Assim, a ressocialização, nos termos em que se pretende, significa, meramente, uma submissão à ordem social vigente. Nesta lógica, seria necessário estender a “terapia ressocializadora” à toda a sociedade. Por fim, analisa que o desconhecimento do fenômeno criminal e de seus resultados são mais um obstáculo ao “ideal ressocializador”. “A mesma privação de liberdade que existe em um

estabelecimento prisional é a negação dos efeitos ressocializantes que se pretende” (Lourenço, 2010, p.4).

Tendo em vista o exposto, elenca-se o próprio “ideal ressocializador” como mais um dos desafios enfrentados aos objetivos propostos pelo sistema, quando mantém encarcerado o jovem autor de infrações. O termo ressocialização, em si, já aponta para uma indefinição ou mesmo uma incoerência que se instala, não só nos meios utilizados para tal, como visto na seção anterior, mas, também, na sua própria finalidade. Não obstante a carência do termo, este é utilizado amplamente tanto no universo consensual quando científico e, minimamente, denota a necessidade de novos modelos de interação entre as pessoas envolvidas. Tendo em vista a existência de limitações à conceitualização de ressocialização, uma vez que a caracterização meramente semântica pode gerar sérios problemas de incoerência, uma estratégia é adotá-lo por seus usos e aplicações cotidianas (McHugh, 1964), meio pelo qual continuará a ser utilizado neste trabalho.

Para concluir esta explanação, pretende-se, por fim, analisar alguns dos processos sociocognitivos implicados no processo de socialização dos jovens quando privados de liberdade e quando retornam para seu ambiente sociofamiliar. Em maior ou menor grau, buscou-se utilizar uma abordagem interacionista, a fim de contemplar dois fatores que interferem nos objetivos e os meios utilizados ao ideal de ressocialização.

A Influência dos Pares

A influência dos pares no comportamento vem sendo estudada há anos, principalmente na área da Criminologia, Psicologia Social e do Desenvolvimento. Nesta seção, inicialmente trataremos de duas grandes teorias sobre o tema, a saber, a Teoria da Associação Diferencial e a Teoria da Aprendizagem Social, que puderam lançar luz aos

processos que envolvem a relação entre os adolescentes considerados desviantes. Posteriormente, serão acrescentadas dos últimos conhecimentos sobre processo de mudança e dos estudos sobre redes sociais, que também puderam contribuir para a explicação dos altos índices de reincidência e as dificuldades que envolvem o ideal ressocializador.

A Teoria da Associação Diferencial foi proposta por Edwin Sutherland, quando este tentava explicar o motivo pelo qual o desvio social era observado em todas as categorias sociais. O autor preocupava-se em ir além das teorias que focavam apenas aspectos biológicos e individuais para a prática de crimes. A teoria por ele desenvolvida privilegia os grupos, ou melhor, a associação entre pessoas para a explicação do fenômeno criminal. Sua teoria consiste em nove assertivas, ao longo das quais busca-se explicar como uma pessoa em particular se engaja em um comportamento criminal. Seguem-se as assertivas que compõe a Teoria:

- 1) O comportamento delinquencial é aprendido. Esta perspectiva quebra com a ideia que a pessoa nasce um criminoso, desnaturalizando assim o crime.
- 2) O comportamento delinquencial é aprendido em interação com outras pessoas, por meio de um processo de comunicação. Como comunicação entende-se um processo mais amplo que não envolve apenas comportamentos verbais.
- 3) “A principal parte da aprendizagem do comportamento criminal ocorre em grupos pessoais íntimos”. Isto significa que os grupos de socialização primários têm fundamental importância neste processo, como os familiares e amigos (Sutherland & Cressey, 1970, p.75).
- 4) A aprendizagem inclui não só as técnicas, mas também as racionalizações, motivos e atitudes relacionadas ao cometimento de crimes.

- 5) Os motivos e direcionamentos são aprendidos a partir de definições favoráveis e não favoráveis à prática de crimes.
- 6) “a pessoa se torna delinquente devido a um excesso de definições favoráveis à violação da lei, em comparação às definições desfavoráveis à violação da lei”. A pessoa se torna um criminoso devido ao contato com padrões criminais e, também, por conta de um isolamento de padrões anti-criminais (Sutherland & Cressey, 1970, p.75).
- 7) A associação pró-criminal ou anti-criminal varia em frequência, duração, prioridade e intensidade. Assim, a frequência e duração dos contatos, como também a seleção e importância atribuída a estes, constituem e exercem influência no poder da associação. Neste caso, vale refletir sobre o caráter restritivo e totalizador das unidades de internação e se tal característica não facilitaria a adoção de certos comportamentos, motivações e atitudes.
- 8) O processo de aprendizagem do desvio envolve todos os mecanismos relacionados à aprendizagem de quaisquer outros tipos de comportamento.
- 9) “... necessidades e valores não explicam o comportamento delinquencial, uma vez que também os não delinquentes são motivados pelos mesmos valores e necessidades” (Caliman, 2006, p.241).

Assim, a partir de tais premissas, Sutherland constrói toda uma teoria inovadora à época e que, como veremos, ainda hoje contribui para a ampliação do conhecimento que envolve o fenômeno delinquencial juvenil e adulto.

O termo “diferencial” refere-se à ideia de que existe mais de uma norma cultural vigente, e que um grupo, ou uma pessoa, se associa a uma destas conflitando com a outra. Por exemplo, a comunidade escolar e a família na qual um jovem está inserido pode ratificar a norma de que roubar é desonesto, vergonhoso e que não se deve fazê-lo.

Não obstante, seu grupo íntimo de pares reforça esse comportamento, considerando-o símbolo de status, coragem e respeito.

O autor destaca que, diferentemente do que se acredita, não se aprende padrões de comportamento desviante apenas com pessoas criminosas, fazendo-o a partir de variadas fontes, podendo mesmo aprender um comportamento criminoso de pessoas que não são criminosas e vice-versa (Sutherland & Cressey, 1970). No interior das instituições totais, por exemplo, jovens podem aprender padrões desviantes até mesmo com a equipe de profissionais com quem se relacionam que, por sua vez, é submetida a tantas contradições, conforme explicitado por Goffman (2005), que podem emitir comportamentos contrários ao objetivo formal da instituição.

Para Sutherland e Cressey (1970), a sociedade se organizou de tal forma que nela se desenvolvem ambas as culturas pró-delinquências e anti-delinquenciais, no sentido em que ambas são, muitas vezes, reforçadas. Como exemplo, a contradição existente em nossa sociedade que se refere à valorização do sucesso e à desvalorização da pobreza, que geram diferenças na satisfação pessoal. Pessoas competem pelo mesmo objetivo, por vias diferentes e em condições desiguais. Esta noção é coerente com a visão de Soares (2004) sobre a busca de visibilidade e reconhecimento por meio do desvio: “...o jovem troca seu futuro, sua alma, seu destino, por um momento de glória, um momento fugaz de glória vã; seu futuro pelo acesso a superfície do planeta, onde se é visível” (Soares, 2004, p. 142).

Assim, a Teoria da Associação Diferencial pode ajudar na compreensão dos motivos pelos quais parece ser, de certa forma, contraproducente encarcerar adolescentes sob condições muitas vezes desumanizantes e sem contato com o mundo externo. Uma vez que esta teoria parte do princípio da aprendizagem social, vale pormenorizar esta última.

A Teoria da Aprendizagem Social é uma perspectiva teórica que sustenta que uma pessoa pode adquirir novas respostas, sem necessariamente reproduzi-las, simplesmente ao observar o comportamento de outras pessoas. Um dos principais expoentes desta perspectiva é Albert Bandura.

Bandura e Walters (1977) analisaram os mecanismos que envolvem a aprendizagem social, com especial destaque para os meios observacionais. Para os autores, a modelação de um comportamento varia conforme o status da fonte modeladora, a situação, as características do observador e o tipo de reforço, podendo também ocorrer na ausência de reforço, explicando assim, uma gama de comportamentos que são rapidamente aprendidos comparados ao tempo que se levaria se estivesse apenas sob o sistema do condicionamento operante.

Os autores criticam a patologização de certas condutas, orquestradas por perspectivas psicodinâmicas, uma vez que os mecanismos da aprendizagem social atuam tanto em comportamentos considerados positivos, quanto negativos. Assim, a aprendizagem por observação reveste-se de importância central, tal qual a cultura e a sociedade na qual se insere, uma vez que a provisão de modelos são essenciais para a transmissão de padrões de conduta.

Três efeitos são resultados da observação de modelos: 1) efeito de modelação, que seria a imitação, mas não simplesmente a repetição, trata-se de uma imitação criativa que pode ocorrer em contextos diferentes e conter variações; 2) O efeito inibitório/ desinibitório, que seria a facilitação da emissão de certos comportamentos já aprendidos ou a sua continência; 3) Efeito instigador ou disparador, onde a exposição a certos modelos instiga a emissão de comportamentos (Bandura & Walters, 1977; Costa, 2008).

Muitas são as implicações da aprendizagem social no contexto de jovens em conflito com a lei e privados de liberdade. Com base na modelação, por exemplo, o uso de castigo corporal pode gerar seu efeito inverso;

Se um pai castiga fisicamente ao seu filho por ter brigado com um vizinho, o que pretende como resultado desta disciplina é que a criança se abstenha de brigas com as outras. No entanto, junto com a pretendida disciplina o pai proporciona um modelo da mesma conduta que está tentado a inibir (Bandura & Walters, 1977. P. 77).

Privados de liberdade e restritos a um ambiente marcadamente violento, restritos também são os modelos a serem imitados pelos jovens que cumprem medida socioeducativa de internação.

Posteriormente, Bandura (2008) complexifica a Teoria da Aprendizagem Social, incluindo a perspectiva do determinismo recíproco ou da interação recíproca triádica. Para este, o funcionamento psicológico envolve uma interação recíproca contínua entre influência comportamental, cognitiva e ambiental. Segundo o autor, o interacionismo clássico pretendeu abstrair-se do comportamentalismo, mas continua com uma abordagem unidirecional do comportamento. Ou seja, não leva em conta que o indivíduo também é ativo na modificação do seu comportamento, uma vez que possui expectativas e objetivos em suas ações, promovendo sua auto-regulação, não sendo assim, completamente passivo frente às influências ambientais. Daí surge a concepção do sujeito como agente no seu processo de auto-regulação.

Para Bandura (2008), pessoas são organismos ambiciosos e proativos, não apenas reativos. Não obstante, o processo de auto-regulação está profundamente enraizado nos sistemas sociais, operando dentro de uma ampla rede sócio estrutural, daí a centralidade da modelação: “as pessoas padronizam seu estilo de pensamento e comportamento segundo exemplo funcionais de outros” (Bandura, 2008, p.23). Uma

vez que se trata de um sujeito agêntico, a imitação não é simplesmente mimetismo, sendo governada por crenças sociais e expectativas de resultados. A modificação do comportamento, por sua vez, baseia-se em informações comparativas e assim, imbrincada ao meio: “Diferentes graus de flexibilidade ambiental exigem níveis crescentes de agência pessoal, variando da agência cognitiva interpretada, à de seleção e ativação e à criadora” (Bandura, 2008, p.24).

Apesar de destacar o papel ativo da pessoa em sua auto-regulação, levando-nos a considerar que os jovens, mesmo aprisionados, não são apenas resultado de seu ambiente, ou de seu comportamento no ambiente, considera-se que este exerce influência primordial na auto-regulação desses sujeitos. O próprio autocontrole, como a resistência à transgressão, a regulação da autoadministração de reforços, baseia-se na aprendizagem social. Neste sentido, a influência dos pares merece especial destaque.

Muitas pesquisas têm confirmado a adequação da aprendizagem social no estudo da delinquência juvenil. Shahinfar, Kupersmidt e Matza (2001) investigaram a relação entre a exposição à violência e os padrões de processamento da informação social por adolescente privados de liberdade. Seus achados apontaram que, jovens vítimas de violência severa, demonstraram maior aprovação da agressão como resposta social, enquanto que entre os jovens que testemunharam violência severa percebiam mais resultados positivos do uso da agressão. Os autores sugerem ser importante o aporte da Teoria da Aprendizagem Social para a compreensão de padrões de comportamento em jovens delinquentes. Analogamente, Megens e Weerman (2001) consideraram a transmissão social da delinquência, citando estudos que têm demonstrado que os indivíduos tendem a aumentar a congruência entre eles e seu ambiente social.

Para Simons e Burt (2011), os esquemas que conduzem à avaliação positiva do crime, as estruturas cognitivas que organizam o processamento da informação, são

socialmente aprendidos em ambientes especiais para tal. Para os pesquisadores, o ambiente pode agir modificando três grandes esquemas relacionados à prática infracional: visão hostil dos relacionamentos, cinismos em relação às normas convencionais e o foco em ganho imediato. Juntos, estes resultam em interpretações situacionais que favorecem a prática de crimes. A pesquisa apontou a violência comunitária, a associação com pares desviantes e a discriminação como condições que aumentam a crença nesses esquemas. Contrariamente, o sentimento de eficácia coletiva e monitoramento parental diminuem tais crenças.

Aspectos cognitivos não devem ser negligenciados quando se trata de estudar a influência de pares no comportamento. Pesquisas recentes têm encontrado grandes avanços na compreensão, por exemplo, de como funciona a conformidade às normas sociais e também sobre como se dá o processo de mudança.

Após varias pesquisas na área de psicologia social e fundamentado em experimentos em cognição social, Wilson (2001) concluiu que o processo de mudança envolve aspectos mais complexos do que era esperado. Para o autor, algumas das perspectivas sobre o comportamento e mudança, baseada no senso comum, acabaram se revelando errôneas quando submetidas à devida experimentação. Algumas de suas pesquisas podem lançar luz à ideia que se tem de mudança, de ressocialização, tendo em vista as práticas atualmente sustentadas para tal finalidade.

Wilson destaca a importância de certas premissas, que envolvem a ação humana, nem sempre passíveis de serem observadas, mas que constituem narrativas pessoais que regem o comportamento de um sujeito. Para o autor, a edição destas narrativas envolvem processos interacionais que explicam condutas específicas. O autor chama a atenção, por exemplo, para o quanto tais narrativas são moldadas pelas relações com os pares, seja pela observação do comportamento, seja pela idealização ou imaginação do

que os pares pensam ou fazem. Várias pesquisas por ele compiladas ou realizadas ilustram tal assertiva, cabendo-nos apontar algumas delas.

Uma das descobertas importantes refere-se ao trabalho com jovens em situação de risco social. Para Wilson (2011), é possível afirmar que uma forma de prevenir o comportamento delincente entre jovens em situação de risco é evitando programas que facilitam que estes se relacionem regularmente. Após análise e avaliação de vários programas de prevenção a delinquência juvenil, concluiu-se que muitos deles possuíam um feito oposto, qual seja, aumentavam os índices de delinquências para o público participante.

Os programas tinham em comum a finalidade de detectar pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade, por exemplo, em bairros com maiores índices de violência ou pais usuários de drogas, e selecioná-los para a participação em programas de educação em período especial ou para acompanhamento em longo prazo por meio de intervenções regulares em grupos. Os pesquisadores concluíram que o fracasso de tais programas devia-se a duas possíveis implicações geradas. Primeiro, refere-se à edição das narrativas anteriormente citadas. Os jovens que nem mesmo pensavam comportar-se de maneira desviante, ou seja, não tinham interesse em drogas ou crimes, acabavam por serem expostos a um tipo de rotulação como a de “potenciais delinquentes”. Ao construir grupos considerados pelos pesquisadores como o de crianças em situação de risco, estes surtiram um efeito inesperado, como ressalta Wilson (2011), redirecionando a narrativa da criança de “eu sou uma boa criança” para “eu crio problemas” ou, pelo menos, em potencial (Wilson, 2011, p.142).

A segunda possível implicação para o fracasso de programas preventivos deste tipo, está no fato de que os jovens aprendem uns com os outros e, principalmente, gostam de impressionar uns aos outros. Quando jovens em situação de risco são

agrupados regularmente, muitos dos padrões negativos de comportamento são reforçados. O autor cita um programa em que adolescentes em situação de risco se encontravam em grupos uma vez por semana, durante um período de doze semanas. Os objetivos dos grupos eram instigar comportamentos pró-sociais e ensinar-lhes sobre auto-regulação. Quando comparados a um grupo controle, aqueles que participaram dos grupos apresentaram maior disposição a se engajar em comportamento delinquente e a fazer uso de tabaco. (Dishion, Mccord & Poulin, apud Wilson, 2011, p.143).

Outro exemplo em que a abordagem de edição de narrativas pode explicar o fracasso de intervenções bem intencionadas relativas à diminuição de violência entre jovens foi relatado por Wilson (2011). Tratava-se de um famoso programa norte americano criado a partir do trabalho do professor Toddy Walker, que observava muitos de seus alunos envolvendo-se em crimes ou gangues, além do aumento de homicídios na região. Diante da situação ele criou o programa “Restoring Inner Peace City- R.I.P” que consistia em levar os alunos para visitar prisões, casas funerárias e cemitérios. A ideia era mostrar a eles as consequências do uso de drogas; a violência e sofrimento nas prisões; ou o modo como eram maquiados os buracos à bala nos corpos. O objetivo era assustar ao máximo os jovens, mostrando-lhes o futuro dramático daqueles que seguiam a “vida do crime”. Seguindo a mesma lógica, vários outros programas surgiram e se expandiram. Após mais de vinte anos de existência, estes foram finalmente testados e os resultados apontaram que os jovens submetidos às intervenções terminavam por apresentar mais propensão ao cometimento de crimes do que os do grupo controle. Para o autor, os resultados podem ser explicados pelo fato de estes programas modificarem a interpretação dos jovens sobre a razão pela qual eles deveriam se distanciar de problemas com o crime. “O problema é que esses programas fornecem aos jovens uma motivação externa- querer evitar os horrores da prisão- que pode, paradoxalmente, sobre

determinar sua motivação interna para seguir o caminho certo” (Wilson, 2011, p.138). Acrescenta que alguns dos jovens submetidos a esses programas provavelmente tinham pouco interesse em vender drogas ou se envolver com membros de gangues. Não obstante, uma vez que foram considerados jovens de “alto risco” e passaram por todo o processo aversivo e dramático, podem ter começado a suspeitar que, talvez, estivessem mesmos tentados pela vida do crime.

As análises do autor sugerem a importância de atentar para os processos, nem sempre facilmente inferidos, que envolvem a relação entre pares e a formação das narrativas pessoais. Ainda, aponta para a importância de delineamentos específicos que possam testar cientificamente as consequências de intervenções realizadas com jovens, considerados em situação de vulnerabilidade social.

Outra contribuição dos estudos de Wilson (2011) refere-se ao processo de conformidade às normas sociais e a influência dos pares na aprendizagem das normas. Para este, os jovens são especialmente influenciados, não apenas pelos que seus pares fazem, mas pelo que acreditam no que estes aprovam ou desaprovam. A partir de pesquisas realizadas sobre o consumo de álcool e drogas em universidades, concluiu que a cultura da universidade influenciava drasticamente a quantidade de estudantes que abusavam de álcool ou eram usuários de drogas. Foi comprovada a existência de uma associação entre o abuso de álcool pelo sujeito e o quanto este acreditava que outros jovens aprovavam o uso, superestimando, inclusive, a quantidade de uso real. Assim, uma forma de prever o uso de álcool por um jovem é saber o quanto ele acha que os outros jovens fazem uso da bebida. Quanto mais superestimado o uso de álcool pelos pares, mais farão uso de bebida alcoólica (Wilson, 2011). As pesquisas confirmaram que não só as normas descritivas, ou seja, a percepção do que os outros fazem em uma situação particular, influenciam fortemente o comportamento de jovens. Também, as

normas injuntivas, a percepção do que outros aprovam ou desaprovam, parecem exercer uma poderosa influência sobre o comportamento (Wilson, 2011, p. 178; Torres & Rodrigues, 2011).

Quando refletimos sobre estes achados a partir de nosso contexto de interesse, o de adolescentes privados de liberdade, surgem algumas implicações inevitáveis. Questiona-se se o encarceramento destes juntos aos pares, cujos problemas e comportamentos são semelhantes, não reforçaria, a partir das normas descritivas, os mesmos comportamentos que se pretende mudar. Ainda, se a partir das normas injuntivas, os adolescentes presos, sem contato com outros jovens cujos padrões positivos de comportamento poderiam ser aprendidos, reforçaria ainda mais a idéia de que a maioria age daquela forma, de que a maioria pratica infrações. Uma vez que sua convivência é restringida aos adolescentes em conflito com a lei, hipotetiza-se se este contexto facilitaria a superestimação acerca da quantidade de jovens que delinquem, influenciando no processo de mudança do adolescente.

A edição de narrativas pessoais que, como visto, pode influenciar a prática de atos contrários ao que a sociedade mais ampla determina como normas, não funciona de maneira simplista. Nos últimos anos, cientistas têm se preocupado com o estudo de como a forma com que nos conectamos, ou que nos vinculamos às outras pessoas, influenciam nossos comportamentos. Tais pesquisas recebem o nome de estudos de redes. Acrescentamos aqui um esboço geral da teoria das redes por acreditar que podem ajudar na compreensão da influência dos pares no comportamento delincente.

Christakis & Fowler (2009) traçaram amplo estudo para determinar como funcionam as redes e descobriram aspectos de nossa socialização antes impensáveis. As redes, também chamadas de redes sociais, são conexões, vínculos mantidos por um universo de pessoas, cujas consequências e determinações ultrapassam as barreiras da

proximidade e do contato. A compreensão de como funcionam as redes podem lançar luz aos processos que envolvem como as pessoas compartilham normas, atitudes e estados.

Os autores pesquisaram a estrutura e funcionamento de redes sociais de múltiplas origens e naturezas, como as redes de partidos políticos, redes formadas desde adolescentes em fase escolar à universitários, desde bairros a cidades inteiras, incluindo os últimos estudos sobre redes formadas a partir de tecnologias como telefone e internet. Concluíram que fenômenos diversos podem ser explicados pela conexão das redes: sentimentos, desejos, escolhas, citam como exemplo a obesidade, uso de drogas, violência, altruísmos e até o estado de felicidade, podem ser gerados a partir de uma cadeia de influência entre os indivíduos, mesmo que estes não conheçam uns aos outros.

Faz-se necessário o aprofundamento nas pesquisas sobre redes sociais, uma vez que podem ampliar a compreensão dos imbricamentos nos quais estão imersos os jovens apreendidos pelas práticas de infrações graves. Destacam, os autores, que em vários contextos a moralidade reside nos grupos, mais do que nos indivíduos, como se tem pensado, observando-se que uma pista para a natureza coletiva da violência é que tende a ser um fenômeno muitas vezes público (Christakis & Fowler, 2009).

Conforme o exposto por Christakis & Fowler (2009), os estudo das redes congrega ambos os níveis individual e grupal de análise, por suas características próprias e dialéticas. A base para como as redes funcionam se encontra na própria condição social do homem, que desde os primórdios teve de aprender a imitar uns aos outros, a fim de facilitar a sobrevivência do grupo e dos indivíduos. Mas existe uma diferença entre grupos e redes. As redes sociais, como os grupos, são um coletivo de pessoas, mas com algo a mais: “um conjunto específico de conexões entre as pessoas no grupo. Essas ligações e seus padrões particulares são frequentemente mais importantes

que os indivíduos por eles mesmos” (Christakis & Fowler, 2009, p.9). Essas conexões permitem que grupos façam coisas que um coletivo “desconectado” não faria, sendo os padrões de ligação cruciais para entender o funcionamento do todo.

Existem dois aspectos básicos das redes sociais e quatro principais regras que os sustentam. A rede existe devido à própria conexão e devido ao contágio, ou seja, a característica de transporte entre as conexões. Citemos as quatro principais regras para melhor entendermos a complexidade dos estudos sobre redes.

A primeira regra é que nós moldamos nossa rede social, o que significa que decidimos com quem e com quantas pessoas nos conectamos e a forma com que fazemos. Por exemplo, determinamos a densidade de nossas conexões, que quer dizer as interconexões, como o quanto a nossa família e amigos são interconectados. Também, nós controlamos o quão centrais ou periféricos nos estabelecemos nas redes. Uma consequência desta regra está no conceito de transitividade, que é o quanto as pessoas que conhecemos, conhecem umas as outras. Aquelas com alta transitividade são mais profundamente embebidas no mesmo grupo, cujos membros conhecem mais uns aos outros. Já os de baixa transitividade tendem a manter contato com indivíduos de diferentes grupos. Como consequências, as pesquisas mostram que pessoas com alta transitividade nas redes acabam por compartilhar mais fortemente, as atitudes ou os mesmos comportamentos. Enquanto pessoas com baixa transitividade funcionam mais como pontes entre diferentes grupos (Christakis & Fowler, 2009).

No caso dos adolescentes privados de liberdade, é evidente que sua liberdade em modelar suas redes passa a ser limitada, além de o encarceramento contribuir também para uma alta transitividade, reforçando padrões e atitudes no interior dos grupos nos centros de internação. Assim, muitos destes continuam a reproduzir os mesmo padrões que trouxeram da rua, entretanto, cada vez mais restritos a eles mesmos, como

demonstrou Gatti (2005). Em pesquisa realizada em um centro de internação do Distrito Federal, a autora investigou como os internos reproduzem no interior da instituição os códigos do tipo de vida que levavam. Como consequência, as “leis do cárcere”, conforme o exposto pela autora, eram as leis do crime, violência, assassinatos, discriminação e que as normas impostas pela instituição, enquanto agência representativa da sociedade, não era introjetadas pelos adolescentes (Gatti, 2005).

O enfoque das redes sociais pode contribuir para a explicação das dificuldades de se alcançar o ideal socializador, ao superar uma abordagem unicamente individual. Ainda, quando se leva em conta a origem social dos atores desta história, constata-se que este têm possibilidades limitadas quanto à construção de suas redes, considerando-se a condição socioeconômica em que vivem.

A segunda regra é a que as nossas redes, em um movimento dialético, acabam por moldar-nos. Conforme os autores propõem, a transitividade das redes pode influenciar desde o fato de encontrarmos parceiros sexuais à probabilidade de cometer suicídio. Por exemplo, se alguém de nossa rede utiliza do suicídio para tentar por fim à angústia sofrida, aumenta nossa probabilidade de pensar no mesmo quando angustiados. Outro fator importante é que a localização de uma pessoa na rede, seja mais centralmente (com mais conexões diretas), seja periféricamente, (com mais conexões indiretas), condicionam tais influências porque, basicamente, diminui ou aumenta a quantidade de ligações necessária para se chegar à ela determinadas informações. Por exemplo, com relação a encontrar um emprego, é melhor para um indivíduo que este esteja no centro da rede pois mais rapidamente será contatado. No entanto, com relação à doença sexualmente transmissível, estar na periferia pode ser mais vantajoso (Christakis & Fowler, 2009).

A terceira regra é que os amigos têm a capacidade de afetar decisivamente um indivíduo. Segundo os autores os humanos têm a tendência de influenciar e imitar uns aos outros e essa tendência tem consequências para além das conexões imediatas, o que leva à quarta regra que é o fato de os amigos, dos amigos, dos amigos de um indivíduo também o afetarem. Aliás, todos os tipos de ligações entre pessoas sejam irmãos, parentes, colegas de trabalho, de escola, filhos e companheiros oferecem oportunidade para influenciar e de ser influenciado. Assim, a partir de pesquisas sobre o comportamento de parar de fumar, os autores inferem que comportamentos e normas “espalham-se” de maneira complexa, o que envolve o reforço de múltiplos contatos sociais. Devido a tal complexidade de interconexão, sugerem: "Talvez tenhamos mais sucesso ajudando grupos de pessoas interconectadas a evitar o comportamento criminoso do que prevenindo ou punindo crime um de cada vez" (Christakis & Fowler, 2009, p.32).

Coerente com a perspectiva da complexidade das influências sobre o comportamento, Smith, Rodriguez e Zats (2005) demonstraram que ambos, os meninos e meninas adolescentes, são influenciados para a prática de infrações, com diferenças encontradas que apontam para a influência dos pares de mesma idade no comportamento dos meninos e de pessoas de maior idade, no comportamento delinquencial das meninas, o que pode ser explicado pela tendência destas acabarem se relacionando amorosamente com jovens de maior idade.

Várias pesquisas apontadas por Christakis & Fowler (2009), demonstram a influencia entre os pares e dentro das redes sociais. Com relação ao “contágio” das emoções, citam dentre outras, a pesquisa de Howes el Al (2009), cujo experimento demonstrou que estudantes aleatoriamente separado para compartilhar quarto com outros que haviam apresentado altos escores para depressão revelaram-se

significativamente mais deprimidos após três meses de convivência (Howes et al. apud Christakis & Fowler, 2009, pg.35). Se tal fenômeno pode ocorrer em pessoas que têm a liberdade de conviver em outros ambientes, imaginemos o poder do “contágio” em jovens restritos ao mesmo ambiente carcerário. Outro exemplo, atribuído pela influência do contágio por meio das redes é o da Doença Psicogênica de Massa, anteriormente chamada de histeria coletiva, caracterizada por sintomas que afetam um universo grande de pessoas, sem que sejam explicados por meio físico ou biológico (Akert, Aronson & Wilson, 2002; Christakis & Fowler, 2009). Os autores concluem que a ansiedade também se espalha de pessoa para pessoa, explicando, assim, a doença e demonstrando que a proximidade tende a aumentar o efeito desta influência.

Ainda sobre o “contágio”, Payne e Cornwell (2007) explicam que as perspectivas sobre influência dos pares, que levam em conta apenas o contato direto entre as pessoas, são muito simplificadas, uma vez constatados mecanismos que apontam para a influência distal sobre o comportamento delincente. Esta ocorre por meio da difusão de informação e da influência social, a partir do esforço em conformar-se. Conclui que o ciclo mais amplo de contatos também influencia o comportamento, à medida de sua similaridade com os contatos mais próximos (Payne & Cornwell, 2007). Outros estudos apontaram resultados semelhantes (Fujimoto & Valente, 2012; Mcgloin, 2009).

Haynie (2001) investigou a influência das estruturas das redes sociais de amigos sob o comportamento delincente, congregando teoricamente a perspectiva da associação diferencial. A autora acredita que o estudo das redes permite ir além dos enfoques unidimensionais sobre a influência dos pares, reconhecendo a natureza multifacetada dos grupos. Propõe que a densidade e a localização de uma pessoa na rede pode maximizar o poder da associação diferencial. A partir da perspectiva das redes

sociais sugere que alguns membros dos grupos são mais suscetíveis aos amigos devido a sua posição na rede e que algumas redes de amizades são mais efetivas em controlar o comportamento de seus membros devido suas características estruturais. Sua pesquisa concluiu: 1) A quantidade de tempo de envolvimento está relacionada com o aumento do comportamento delincente; 2) a posição na rede funciona como um moderador da relação, quando mais centralmente posicionado, maior o poder da influência; 3) a densidade é um moderador ainda mais forte, pois facilita a identificação comum, produz normas mais fortes e melhora a comunicação. Conclui-se que a associação diferencial entre os pares de jovens delinquentes é maximizada a depender da estrutura das redes (Haynie, 2001).

Em pesquisa posterior, Haynie (2002) constatou que uma mensuração da quantidade relativa de pares delinquentes e não delinquentes tem maior valor de predição do comportamento desviante que o simples valor absoluto de jovens delinquentes em uma rede. Seus achados são coerentes com a Teoria da Associação Diferencial, que postula que o comportamento delinquencial é influenciado pela razão entre definições favoráveis e não favoráveis à violação das normas convencionais. Assim, ocorre uma maximização da conformidade ao comportamento delincente em determinada rede. Também, seus resultados condizem com a perspectiva da aprendizagem social, uma vez que os adolescentes seguem o exemplo uns dos outros (Haynie, 2002). A influência entre os pares foram demonstradas por outros estudos (Young, 2011; Warr, 2005; Matsueda & Anderson, 1998; Wright, Caspi, Moffitt & Silva, 1999).

Quanto às normas, estudos citados por Christakis & Fowler (2009) ou realizados por estes, corroboram a ideia da especial influência dos pares no comportamento dos adolescentes, a exemplo do comportamento sexual. As normas no

âmbito do comportamento sexual são compartilhadas pelos pares como a prática de sexo seguro, sexo oral ou uso de contraceptivo, e geram uma cadeia de influência uns sobre os outros que também depende do quão interconectados os jovens estão. (Adamczyk & Felson, 2006, apud Christakis & Fowler, 2009, p.78). Os adolescentes interconectados tendem a crer que “todos estão fazendo isso”, então, que eles deveriam fazer também. Coerente com o exposto por Wilson (2011), pesquisa citada por Christakis & Fowler (2009) demonstrou que os adolescentes que acreditavam que os pares avaliavam favoravelmente o fato de serem sexualmente ativos aumentavam a sua disposição ao sexo casual (Giordano, Maning & Longmore, 2005, apud Christakis & Fowler, 2009, p. 79).

Duas pesquisas realizadas pelos autores forneceram uma perspectiva real de como essas normas e padrões de comportamentos são construídos ao longo das redes sociais. A primeira trata de um estudo onde foram mapeadas as redes de adolescentes de uma escola de ensino fundamental e médio, onde um grave problema foi detectado: uma epidemia de sífilis. O fato de tratar-se de uma escola de classe média, em uma cidade com alto nível socioeconômico, chamou ainda mais a atenção das autoridades e pesquisadores. Após as entrevistas e mapeamento das redes, os autores constataram que, o que na verdade aconteceu foi uma verdadeira “epidemia de atitudes”, uma vez que entre os adolescentes foi fomentada a idéia de que sexo grupal sem proteção era aceitável e essa informação se espalhou por meio da rede social da qual faziam parte (Christakis & Fowler, 2009, p.96).

Os autores concluíram que os “estudos das redes sociais demonstram que as pessoas estão em risco nem tanto por quem são, mas por quem conhecem. Ou seja, onde se localizam em uma determinada rede e o que acontece no seu entorno” (Christakis & Fowler, 2009, pg. 104). Outro estudo demonstrou como o ganho ou a perda de peso

também pode se espalhar pela rede, uma vez que o comportamento alimentar funciona analogamente ao sexual. Se um parente ou amigo engorda, isto aumenta as chances de o indivíduo também engordar. Quando observadas, as redes sociais de uma comunidade ao longo de trinta anos, constatou-se que as pessoas ocupavam nichos junto à rede, onde o ganho ou a perda de peso tornou-se um tipo de padrão local. “Os achados ilustram uma propriedade mais geral das redes sociais: são feitas de comunidades que podem ser definidas não apenas pelas suas interconexões, mas também pelas ideias e comportamentos que seus membros passam a compartilhar” (Christakis & Fowler, 2009,108).

O que os autores apontam é que as ideias e expectativas sobre o que é apropriado, ou seja, as normas, são de fato compartilhadas por nichos em uma rede, que acabam coordenando crenças e ações das pessoas que, por sua vez, as levam a evitar o relacionamento com outras que não as compartilham, reforçando o comportamento do grupo. Talvez um dos grandes desafios enfrentados por aqueles que passam muito tempo aprisionados com outras, pessoas com as quais formam um nicho específico na instituição, é conseguir associar-se a pessoas com diferentes normas no seu retorno à liberdade (Lourenço, 2010).

Sobre este público em específico, Giordano, Cernkovich e Holland (2003) realizaram estudo longitudinal com adolescentes privados de liberdade, acompanhando-os até treze anos após a primeira sentença. A partir de suas narrativas acerca das histórias de vida, avaliaram os fatores apontados para a desistência do envolvimento criminal. Concluíram que as mudanças devem ser relacionadas com o próprio desenvolvimento da pessoa, não devendo ser visto a partir de causas isoladas ou únicas. Comentam, ainda, que não só eventos chave são importantes para a mudança, como casamento e emprego, mas também, mudanças na percepção do ator quanto à

necessidade de realinhamento de sua rede. Avaliou-se que tanto as mudanças cognitivas, quanto as disposições para melhorar a associação com os pares, devem ser facilitadas por eventos como casamento, nascimento de filhos e emprego e estes, por sua vez, reforçam as mudanças cognitivas (Giordano, Cernkovich e Holland, 2003).

Tendo em vista o exposto nesta seção, considera-se a influência dos pares no contexto de privação de liberdade mais um dos possíveis desafios enfrentados ao ideal de ressocialização. Constatou-se que os pares de adolescentes exercem influências uns sobre os outros, influências estas que podem ser maximizadas a partir de certas circunstâncias. Assim, a exposição intensa e inevitável a determinadas normas no interior das unidades, a homogeneidade das redes ali formadas e o processo de aprendizagem envolvido parecem propiciar não só definições reais favoráveis ao desvio, como também, reforçar as crenças de que todos os outros valorizam ou praticam os comportamentos desviantes. Se a influência entre pares pode gerar efeito contrário ao formalmente esperado das "agências ressocializadoras", quando estes são finalmente liberados das medidas restritivas, outra sequência de desafios os aguardam.

Rotulação e Estigma

Após um determinado tempo de cumprimento de sua sentença, o jovem é avaliado como apto a retornar para a convivência sociofamiliar fora dos muros da prisão. Não obstante, apesar de não se encontrar mais acorrentado fisicamente à estrutura física que o continha, muitos continuam presos. Esta nova prisão, no entanto, refere-se mais a um acorrentamento simbólico com o seu passado indelével. Torna-se prisioneiro de um rótulo. Este, não é mais um preso, é um ex-presidiário. Da mesma forma, não é mais um interno, é um ex-interno.

Link e Phelan (2001), em seu artigo “Conceptualizing Stigma” buscam conceituar o termo estigma, justificando-se pelo crescimento das publicações no assunto e nas indefinições apresentadas ao termo, cujo uso é feito em diferentes disciplinas. Apontam inicialmente para dois desafios que tem provocado más interpretações do termo. Primeiramente, criticam que muitas pesquisas não levam em conta as percepções das pessoas que estudam, correndo o risco de atribuir-lhe sentidos inexistentes. Segundo, o foco eminentemente individual que traz o termo estigma pode levar à falsa ideia de que é algo na pessoa, diferentemente do termo discriminação, relacionada mais a produção da rejeição e exclusão. Assim, os autores definem estigma a partir de comportamentos correlatos.

Para Link e Phelan (2001), o estigma existe quando os seguintes componentes convergem:

- 1) Diferenciação e rotulação das diferenças: existe uma seleção social das diferenças no que se refere a identificar distinções que importam para a sociedade. Esta seleção varia a depender do tempo e do lugar, por isso utiliza-se o termo rótulo, sendo considerado mais adequado que os termos “atributo” ou “marca”;
- 2) associação das diferenças com atributos negativos: ocorre a partir da tendência cognitiva, muitas vezes automática, de categorização e estereotipização;
- 3) separação “nós” e “eles”: os rótulos ligados aos atributos negativos tornam-se a razão para acreditar que aqueles rotulados negativamente são diferentes daqueles que não compartilham o rótulo;
- 4) perda de status e discriminação: as pessoas são estigmatizadas quando o fato de serem rotuladas, deixadas de lado e ligadas a características indesejáveis, as leva a uma experiência de baixo status e discriminação. Sugere-se que existe,

também, uma discriminação estrutural, advinda do baixo status que prende a pessoa a uma cadeia de discriminação, mesmo que ninguém o faça aberta e pessoalmente. Como exemplo, a situação de classe social. O sentimento de discriminação pode ocorrer anterior ao contato devido a processos sociopsicológicos, como as crenças sobre rejeição, expectativas de fracasso, evitação de contato, desconforto nas interações sociais e redes sociais restritas (Link & Phelan, 2001).

Acrescentam os autores que, para haver estigmatização, deve ocorrer uma desigualdade de poder, aspecto muitas vezes negligenciado, senão caracteriza-se apenas como sendo estereotípi. Como implicações do conceito enfatizam: 1) existem em diferentes graduações; 2) tem um caráter ativo e passivo, pois as pessoas também buscam desafiar o processo de estigmatização; 3) gera varias consequências, nunca uma isolada; 4) trata-se de um predicativo persistente, a exemplo das profecias auto-realizadoras. Sugere-se a necessidade de uma abordagem multifacetada e multinível para o fenômeno (Link & Phelan, 2001).

Goffman(1988), em um de seus mais famosos trabalhos, buscou retratar a experiência do sujeito estigmatizado no seu cotidiano e sua estratégia para sobreviver ao processo de deterioração de sua identidade. O autor explica que o termo estigma faz referência a um atributo “profundamente depreciativo, mas o que é preciso, na realidade, é uma linguagem de relações e não de atributos” (Goffman, 1988, p.13). Nessas relações, os traços especiais do sujeito estigmatizado, se impõem ao ponto de afastar a atenção de seus outros atributos. Muitos mecanismos são associados a este processo e merecem destaque:

- há o efeito da generalização, onde uma série de imperfeições são originadas da imperfeição original. Como por exemplo, a idéia de que se um sujeito possui uma deficiência física, deve também ser incapaz;
- o comportamento reforça o estereotipo, pois é muitas vezes visto como resultado do defeito ou problema;
- devido à discriminação a pessoa tem suas chances de vida reduzidas;
- há também uma expectativa em relação à categoria, ou seja, se o sujeito faz parte dela, passa a ser representado como se compartilhasse das mesmas normas e atributos. Outro exemplo é que, se uma pessoa é taxada como doente mental, espera-se que seja agressiva;
- muitas vezes o estigmatizado assume as mesmas crenças sobre sua identidade, incorporando os padrões da sociedade.

Talvez uma das maiores contribuições do trabalho de Goffman (1988), seja a compreensão de como a experiência de estigmatização leva o sujeito a alterar vários aspectos de sua socialização. Diante dos contatos sociais, o sujeito estigmatizado pode sentir insegurança quanto a sua recepção, por não saber o que realmente pensam dele. Pode isolar-se para não enfrentar problemas tendo em vista que, muitas vezes, um erro pode ser interpretado como expressão de seu atributo negativo (Goffman, 1988).

Uma vez estigmatizado, o sujeito se engaja em diversos comportamentos na tentativa de proteger a sua identidade e manipular as consequências de reação social ao seu estigma. Aqueles cujo “defeito” não é facilmente visível, muitas vezes, se sentem na necessidade de manipular as informações sobre este ou encobri-lo por medo de ser identificado. Como exemplo, o caso de descobrir que uma pessoa é ex-presidiário frente a uma entrevista de emprego traz muitas preocupações a esta e cobra-lhe alto preço psicológico. Este sabe que suas ações e pretensões podem ser desacreditadas. Alguns

podem levar uma vida dupla, uma forma de evitar o contato daqueles que sabem sobre o seu passado e os que não sabem. Sentimento de exposição ou de ser vigiado podem surgir. O sujeito também sofre com a pressão para elaborar mentiras, com medo de ser demitido (Goffman, 1988). Como resultado, poderá sentir-se alienado de seu novo grupo de relacionamentos, uma vez que teve de esconder muito de si.

Para Goffman (2009) as pessoas tem uma preocupação especial em como se apresentam no cotidiano, ou em como gerenciam as informações ao seu respeito. O enfoque dado às interações sociais deve-se ao fato de acreditar que essas interações e gerenciamentos moldam o “eu”. Assim, refletindo sobre nosso contexto de análise, quando os adolescentes estão privados de liberdade, estes passam todo o período representando um tipo de conduta, a fim de ser aceito pelos demais. Quando este sai, toda sua representação, que exerceu forte influência na construção de sua identidade, deve ser bruscamente modificada para que possa se adequar às novas interações sociais, podendo ser este mais um fator interveniente no processo de que envolve o ideal de ressocialização.

Pesquisa realizada por Brownfield e Thompson (2008) apontaram que a rotulação formal é significativamente relacionada ao autoconceito de delinquente. A partir de uma análise multivariada, encontraram, também, que a avaliação refletida pelos pares está correlacionada ao autoconceito de delinquente. O estudo aponta suporte para a teoria da rotulação modificada, que sugere que uma pessoa que adota um comportamento desviante antecipa que as outras a rejeitaram, o que por sua vez reforça associação com pares desviantes e a disposição para o desvio. O comportamento desviante subsequente é chamado de “desvio secundário” (Lemert, 1951, citado por Delamater, Michener & Myers, 2006). “O desvio secundário ocorre quando uma pessoa começa a empregar o comportamento desviante como meio de defesa, ataque ou

ajustamento aos problemas objetivos e subjetivos resultados pelas consequências da reação societal a este” (Lemert, 1999, p.388, citado por Behravam, 2010, p.288).

Para Behravam (2010) a rotulação formal e o desvio secundário podem explicar os altos índices de reincidência de presos. Em sua pesquisa realizada com 340 internos de uma penitenciária iraniana concluiu que os fatores relacionados com a rotulação desta população foram positiva e significativamente relacionados à reincidência. Demonstrou, ainda, que os aspectos relacionados à rotulação formal apresentaram mais efeito na produção de reincidência que a situação socioeconômica dos sujeitos (Behravan, 2010).

Para Link & Phelan (1999) e Link et al. (1997), muitas são as consequências da rotulação formal, como no caso de doentes mentais e delinquentes que já foram internados, uma vez que é difícil ignorar ou esconder tal passado. Pode ser difícil, por exemplo, para um jovem que passa mais de um ano ausente de sua comunidade, esconder onde esteve quando enfim retorna. Pensar nos efeitos da rotulação para o comportamento desviante posterior é levar em conta, também, outras muitas variáveis disposicionais e situacionais que interferem nesta relação. A complexidade das consequências do preconceito também foram pontuadas por Major & Vick (2006) e Jones (2006).

Algumas pesquisas foram realizadas a fim de demonstrar os efeitos das sanções judiciais sobre os adolescentes autores de ato infracional. A partir de uma revisão bibliográfica, Ascani (2011) questiona a intervenção judicial sobre adolescentes, explicitando seu efeito oposto ao esperado: o de conduzir o jovem a agir de forma desviante. Devido às consequências da rotulação formal, o jovem pode engavetar sua necessidade de se conformar às normas vigentes, rejeitar as instituições que sente rejeitá-lo e procurar se associar a pares que podem fornecer-lhe suporte social. Além

disso, a subcultura formada no interior das organizações para privação de jovem pode favorecer o futuro comportamento delinquente, especialmente devido à fase especial de desenvolvimento em que se encontram. Para o autor, um envolvimento precoce com o sistema de justiça pode ter graves implicações a longo prazo. Destacam-se algumas delas:

- o encarceramento pode produzir obstáculos sociais que desencorajam o investimento do sujeito em normas sociais convencionais;

- a rejeição pode decorrer de desvantagens instrumentais ou da exclusão de redes sociais convencionais;

- aumento do risco de alienação, que pode levar a rejeição de contatos sociais diferentes;

- o encarceramento pode falhar sem um tratamento eficiente de reintegração;

- a associação com pares desviantes pode criar ambiente que leva à reincidência devido à produção de oportunidades e valores para tal (Ascani, 2011).

Para Ascani (2011), faz-se necessário o uso de alternativas no trabalho com o jovem em conflito com a lei. Enfatiza a importância de que estes jovens recebam monitoramento escolar, orientação profissional e que sejam promovidas atividades alternativas em detrimento das práticas sancionatórias. A partir de análise quantitativa, Kaplan e Johnson (1991) também encontraram evidências que sustentam a relação entre a sanção judicial e o comportamento desviante subsequente.

O processo de estigmatização, de rotulação formal e suas consequências, sejam objetivas, sejam subjetivas, à pessoa rotulada, representa, assim, mais um dentre os desafios ao ideal ressocializador. Trata-se de uma limitação recursiva, pois um problema inicial gera consequências que reforçam ou aumentam sua gravidade, sobre um determinado tecido cultural que lhe é contingente.

Diante de todos os desafios à ressocialização até aqui dissertados, cabe escutar dos próprios sujeitos, a saber, os jovens liberados de medida restritiva de liberdade, quais suas percepções sobre os desafios por eles enfrentados em seu retorno ao ambiente sociofamiliar. Como percepções, entende-se o conjunto de avaliações e opiniões destes acerca de sua experiência. Caracteriza-se por algo subjetivo e pessoal, de significado singular.

Considerando as questões até aqui propostas, o objetivo geral deste estudo é analisar o ideal de ressocialização a partir da percepção dos jovens e da realidade enfrentada por estes após liberação de medida socioeducativa privativa de liberdade. Como “ideal de ressocialização” tomar-se-ão as conceituações da literatura citada e os objetivos ou expectativas contidas no ECA, SINASE e no texto das Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, a saber:

- Garantia dos direitos fundamentais;
- A medida deverá ajudar sua reintegração na sociedade, na vida familiar, na educação ou no trabalho depois de postos em liberdade;
- as autoridades competentes deverão criar ou recorrer a serviços que ajudem a reintegração dos jovens na sociedade, e contribuam para diminuir os preconceitos existentes contra eles;
- deverão proporcionar alojamento, trabalho e roupas convenientes ao jovem, assim como os meios necessários para sua subsistência depois de sua liberação;
- desenvolvimento socioeconômico e psicossocial do adolescente;
- mudança relacionada ao convívio social e o desenvolvimento de comportamentos pró-sociais;
- diminuição da reincidência.

Como objetivos específicos têm-se:

- 1) Identificar a avaliação feita pelos jovens quanto à instituição e período de privação de liberdade;

2) Identificar as percepções destes acerca das mudanças advindas da experiência de internação;

3) Verificar se os jovens têm enfrentado dificuldades no seu retorno à liberdade e com qual suporte estes têm contado.

4) apreender suas percepções quanto á relação com os pares, tendo em vista a realidade pré e pós institucional.

Método

Frente ao problema de pesquisa e objetivos descritos, foi realizado um estudo qualitativo, buscando investigar, a partir das percepções dos sujeitos, como estes avaliam a situação por eles enfrentada após a internação.

Para Flick (2009) a adoção de métodos abertos à complexidade de um tema de pesquisa, com o uso de pesquisa qualitativa, permite entender temas incomuns em maior profundidade. Segundo Rey (2011), a pesquisa qualitativa pressupõe uma definição epistemológica e teórica diferente da pesquisa quantitativa em psicologia. Debruça-se sobre o conhecimento de um objeto complexo, que é a subjetividade, “cujos elementos estão implicados simultaneamente em diferentes processos constitutivos do todo, os quais mudam em face do contexto em que se expressa o sujeito concreto” (Rey, 2011, p. 51). Assim, a partir da aceitação da natureza epistemológica diferenciada do objeto de pesquisa em ciências humanas, pressupõe-se que não se pode isolar as características psicológicas do contexto em que se manifesta, ainda, que nosso sujeito é interativo, motivado e intencional, adotando uma posição em face das tarefas que enfrenta (Rey, 2011).

A pesquisa qualitativa também parece adequada aos objetivos propostos, uma vez que possibilita certa abertura ao conhecimento das características, percepções e opiniões de uma determinada população. Tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses (Gil, 2002).

Participantes

A seleção dos participantes se deu intencionalmente, cujo critério foi o de conveniência, tendo em vista os objetivos da pesquisa. Para a seleção dos participantes

convencionou-se a inclusão de jovens sentenciados com a medida socioeducativa de internação e já liberados da medida por decisão judicial. Foi selecionado um estabelecimento de internação para adolescentes do Distrito Federal.

A Unidade de Internação do Plano Piloto-UIPP foi escolhida por três motivos: trata-se da maior unidade para internação de adolescentes na Capital Federal, fornecendo assim maior número de jovens liberados; é nacionalmente conhecida por suas condições violadoras de direitos, constituindo-se assim, em um exemplo crítico para a avaliação de suas consequências sobre o jovem; e por tratar-se de uma unidade antiga, com mais de trinta anos de existência, sendo fonte para muitas pesquisas que podem ajudar a clarificar o fenômeno estudado.

Foi realizado um recorte a partir do ano de liberação do jovem da medida para a família. Foram escolhidos os jovens liberados no ano de 2011 e 2012, a fim de facilitar o contato com os sujeitos, uma vez que, provavelmente, quanto maior o tempo de liberação menor a possibilidade de encontrá-los. Destaca-se que no ano de 2012 foram incluídos os jovens liberados até o mês de outubro, havendo assim um período vivido em liberdade, após a internação, de convivência com a família e outros ambientes sociais, antes das entrevistas, que foram realizadas em Janeiro de 2013.

A UIPP, antigo Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, conta, nos anos de 2011 e 2012, com uma média de 82 adolescentes liberados ao ano, excluindo-se aqueles liberados para o cumprimento de medidas menos gravosas como a de Liberdade Assistida. Do total, 90 adolescentes foram procurados em suas casas, 48 não foram encontrados, por ausência ou mudança de endereço; 19 encontravam-se presos novamente; 2 haviam falecido; e 21 foram encontrados e convidados a participar da pesquisa, constituindo-se, assim, a amostra desta. Este número é justificado por oferecer

diversidade quanto às características dos entrevistados e, ao mesmo tempo, permitir uma abordagem em profundidade das informações (Flick, 2009).

O universo é constituído de 21 sujeitos, sendo vinte do sexo masculino e um do sexo feminino. A idade variou entre 16 e 20 anos, sendo que a maioria (n=19) estava com 19 ou 20 anos no momento da entrevista. Quanto à escolarização, apenas um sujeito havia terminado o Ensino Médio e apenas um continuava estudando. As tabelas 1 e 2 abaixo representam os dados relativos à renda *per capita* e lugar de residência. Conforme verificado, há uma grande abrangência quanto ao local de moradia:

Tabela 1

Renda per capita/salário mínimo		Frequency	Percent
Valid	sem resposta	3	14,3
	até 1/4 salário	4	19,0
	entre 1/4 e 1/2	7	33,3
	entre 1/2 e 1	6	28,6
	acima de 1	1	4,8
	Total	21	100,0

Tabela 2

Bairro		
	Frequência	Porcent
Ceilândia	3	14,3
Taguatinga	3	14,3
Santa Maria	1	4,8
Sobradinho	1	4,8
Vila planalto	1	4,8
Planaltina	2	9,5
Samambaia	2	9,5
Gama	4	19,0
Recanto das Emas	2	9,5
Agua Claras	1	4,8
Paranoá	1	4,8
Total	21	100,0

Foram levantados dados sobre o estado civil e a presença de filhos. Do total amostral, 14 sujeitos responderam que se encontravam solteiros, enquanto seis jovens afirmaram união estável e um separado. Sete sujeitos relataram possuir um ou dois filhos, os demais disseram não possuir filhos. Relativo à auto avaliação quanto a cor da pele e religião, seguem os dados na tabela 3 e tabela 4.

Tabela 3

Cor da pele		Frequency	Percent
Valid	Negro	4	19,0
	Pardo	12	57,1
	Branco	2	9,5
	Indígena	2	9,5
	Amarelo	1	4,8
	Total	21	100,0

Tabela 4

Religião		Frequency	Percent
Valid	sem religião	7	33,3
	Evangélico	7	33,3
	Católico	6	28,6
	Espírita	1	4,8
	Total	21	100,0

Quanto ao tempo de internação a média foi de 18,4 meses, com um amplitude que variou de 7 meses à 27 meses. No gráfico 1 é possível observar o tipo de infração pelo qual os jovens foram sentenciados.

Figura 1



Instrumentos

Como instrumento de coleta de dados foi utilizada entrevista com roteiro semiestruturado, composta por 12 perguntas abertas e uma pergunta fechada (Anexo 1). Também foi utilizado questionário para caracterização sociodemográfica dos participantes (Anexo 2).

O uso de entrevistas com roteiro semiestruturado permite oportunizar um espaço para fala aos sujeitos e sua reflexão quando às questões propostas. Não se trata de um roteiro rígido, apresentando certa flexibilidade para o surgimento de novas ideias e questões ao longo das entrevistas.

As questões incluídas pretendiam captar a avaliação do jovem quando à privação de liberdade, a instituição e o processo de mudança. Também foi construída de forma a

captar a percepção do jovem sobre possíveis dificuldades enfrentadas após a liberação e as fontes de suporte com que contaram. Foram incluídas questões sobre o universo relacional dos sujeitos e seu cotidiano.

Procedimentos

Após a autorização para a realização das entrevistas, primeiramente foram levantados os dados na Instituição acerca dos jovens liberados em 2011 e 2012. Com os endereços em mãos, duas pesquisadoras passaram a visitar cada residência a procura dos jovens. Quando encontrados eram informados sobre os objetivos e procedimentos da pesquisa, com a utilização e assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido-TCLE (Anexo 3). No caso de menores de idade, um caso apenas, também foi utilizado o TCLE respondido pelo responsável pelo adolescente. Durante a explicação enfatizava-se o fato de que os dados fornecidos eram sigilosos, não seriam utilizados para fins policiais ou judiciais, a fim de promover maior segurança aos participantes.

Todas as entrevistas foram realizadas na residência dos sujeitos, mas nem sempre foi possível privacidade. A média de duração foi de 19 minutos, incluindo a entrevista com roteiro semiestruturado e preenchimento do questionário sociodemográfico. O registro foi feito a partir de gravação de áudio previamente autorizada pelos participantes. Caso o jovem não estivesse presente, era questionado ao parente presente sobre o melhor horário para encontra-lo e, posteriormente, a entrevistadora retornava ao local. Caso o jovem se encontrasse preso, anotava-se este dado, junto à data e motivo de sua apreensão.

As entrevistas mostraram ser adequadas aos objetivos propostos, tendo em vista que permitiram facilitar a expressão dos sujeitos sobre o tema. Foram obtidas variações

quanto à profundidade das respostas, sendo que alguns jovens respondiam as questões de forma bem direta e concisa, diferentemente de outros que se posicionaram mais abertamente, comunicativos e que refletiram mais sobre as perguntas propostas.

Análise dos Dados

A análise dos dados da pesquisa foi realizada a partir do método da Análise de Conteúdo de Bardin (2011), utilizando-se da análise temática e análise das oposições para a construção de categorias. Conforme propõe a autora, a análise foi diferenciada a partir de três fases.

Na primeira fase de pré-análise, foi realizada a organização dos documentos e o material foi transcrito na íntegra e organizado. O primeiro contato foi feito por meio de uma “leitura flutuante” a fim de captar as primeiras impressões e informações sobre o documento. Então, tendo em vista os objetivos e as questões de pesquisa, foram elaborados os indicadores para a categorização do corpus e uma exploração do material.

Na segunda fase foram escolhidas as unidades temáticas de análises. Para Bardin (2011), o tema, enquanto unidade de registro, “corresponde a uma regra de recorte (do sentido e não da forma) que não é fornecida, visto que o recorte depende do nível de análise” (Bardin, 2011, p.135). Um tema é uma unidade de significação que registra uma afirmação acerca de assunto. A utilização do tema como unidade de registro deve-se a sua adequação para o estudo de opiniões, crenças e percepções.

Em seguida realizou-se a classificação e agregação do material em categorias temáticas sendo, em alguns casos, acrescida de análise das oposições. Para Bardin (2011), as categorias são classes que reúnem um grupo de unidades de registro, sob o mesmo título. Para o estabelecimento das categorias foram utilizados os cinco critérios propostos pela autora: a *exclusão mútua*, que pressupõe que cada elemento não exista

em mais de uma categoria; a *homogeneidade*, ou seja, o conjunto categorial deve funcionar com uma só dimensão de análise; *pertinência*, onde a categoria deve ser adaptada ao material de análise escolhido e pertencer ao quadro teórico definido; *objetividade e finalidade*, que estabelece que diferentes partes do mesmo material deve ser codificada de uma mesma maneira e as variáveis devem ser claramente definidas; e o critério de *produtividade*, onde um conjunto de categorias pode ser considerado produtivo quando oferece bons índices de inferência, hipóteses novas e dados exatos (Bardin, 2011).

A terceira e última fase foi composta pela análise propriamente dita, inferências e interpretação dos resultados. Para Rey (2011) a interpretação dos resultados na análise qualitativa reveste-se de grande importância, visto ser um momento de teorização que envolve a produção de conhecimentos, muitas vezes negligenciada em prol do empirismo. Para o autor, a análise de conteúdo não pretende reduzir os dados a categorias concretas restritivas, tratando-se de um procedimento aberto, processual e, principalmente, interpretativo. As supracitadas referências foram seguidas no processo de pesquisa.

Resultados e Discussão

Frente aos objetivos supramencionados, os resultados serão descritos nesta seção e seguidos de sua discussão. A preferência por organizar conjuntamente os resultados e sua discussão se deu pelas características próprias da análise qualitativa com entrevistas, a fim de favorecer a produção de sentido sobre os documentos. Assim, os resultados foram agrupados em quatro grandes categorias temáticas, cada tema subdividido em outras categorias as quais compreende.

O aporte teórico interacionista foi utilizado como norte de análise, tanto a partir das teorias sobre a influência dos pares no comportamento, quanto das perspectivas sobre estigmatização e rotulação. Conclui-se, por fim, com a discussão dos desafios enfrentados pelos jovens no retorno ao ambiente sociofamiliar, frente às expectativas sociais do ideal de ressocialização previamente detalhado. Na Tabela 5 foram resumidas as categorias gerais norteadas a partir dos eixos teóricos do estudo.

Tabela 5
Categorias Gerais do Estudo

Avaliação da Instituição

Mudança

Retorno à Liberdade

Influência dos Pares

Categoria Avaliação da Instituição

A categoria *Avaliação de Instituição* pretendeu agregar as percepções dos jovens acerca da instituição, do cotidiano, das relações no seu interior e oportunidades geradas. Trata-se de uma avaliação geral do período em que ficaram privados de liberdade, fornecendo-nos, a partir da perspectiva dos sujeitos, um panorama das limitações e

oportunidades por eles vivenciadas. A avaliação foi dividida em cinco subcategorias: Avaliação Geral da Instituição; Avaliação da Estrutura; Consequências do aprisionamento; Relações entre internos e com os profissionais; Oportunidades. (Tabela 6). As siglas que seguem as falas são identificações atribuídas aos sujeitos de pesquisa.

Tabela 6

Subcategorias Referentes à Categoria: Avaliação da Instituição

Avaliação Geral da instituição

Avaliação da Estrutura

Consequências do Aprisionamento

Relações com Internos e Equipe Profissional

Oportunidades

Avaliação Geral da Instituição

Esta subcategoria refere-se às avaliações mais gerais feitas acerca da Unidade.

É ruim... não é bom não... Não é muito boa não. (BM);

Péssimo lugar, mas... (BR);

Ruim... É, numa fase é boa... ruim, só ruim....Tudo, em geral....Com tudo.. tratamento, comida, tudo...(GO);

Eu avalio que é normal lá dentro... Lá a comida é ruim também, só isso mesmo. (WY);

Um péssimo lugar. Sabe das condições lá não é muito favorável não. (ED);

Rapaz, lá não é muito boa não velho. Tá uma porcaria na real, tá doido ô lugar ruim. Aquele lugar é ruim demais. Lá a gente, tudo, nada bom. (JU);

Horrível. Só tem gente... não, tem pessoas tranquila mas a maioria são muito esnobes, sei lá, né. Eu não gostei daquele lugar, eu não suporto lá, odeio. (KB);

Poxa, pra mim... aprendi muita coisa mas não foi muito bom também não.... Ah, só... só o que eu tenho pra falar mesmo que não é muito bom não. Não é muito bom pra quem tá lá dentro não. Por que eles fala que ajuda e não ajuda. (OG);

O tempo que eu passei lá, tava bem lá. Nada de errado lá não. (AA)

Eu avalio que é uma instituição que... que não traz benefícios pra ninguém, só o que traz são os psicólogos que quer mudar mas muitas vezes não tem lá dentro do sistema... é... como vou dizer isso... não tem, é... paz (MK)

Condições Físicas e Estruturais

Buscou-se agregar nesta subcategoria as percepções relativas à estrutura física e material da Unidade.

Eu conversava, porque num lugar que você tá privado de vim [sic], entendeu, você tem três metro de comprimento e dois de largura e com três pessoas dentro desses espaço. (AV);

Comida e tudo, moça, lotação, tudo... Sei lá.. ali não, não, aquilo ali não ajudava ninguém não. Aquele Cajé não presta não. Não tem condição pra nada não. Eu ficava ali num quarto que era eu e mais cinco, moça. Num quarto que era só pra dois, três. Tinha gente dormindo era dentro do banheiro, tinha que secar o banheiro e botar o colchão lá dentro. (BM);

As condições não eram muito boas né. Em uma cela ficavam seis, em vez de ser dois, ficavam seis sem por o pé, aí as condições não eram muito boas não. Não tinha esportes, não tinha... Como é que se diz, não tinha muita estrutura e não tinha muitas oportunidades para muitos jovens. Vêi, não tem nada. O atendimento não tinha, era raro o atendimento. Deixa eu ver, oficina quase não tinha. Quadra, só que não tinha nada pra dizer né, não tinha nada. (DI);

Em alguns aspectos bons, como sócio educativos. Mas em alguns aspectos também mau, como é que eu te digo, mau organizado a Instituição. Muito preso pra pouca assistência.(LF);

Ruim.. Tudo...A comida, falta de água (pausa) é... o... tipo, o convívio, tem dois quartos, que ali tá apertado, muito cheio, só isso.(MB).

Consequências do Encarceramento

Inclui relatos sobre os sentimentos gerados durante a internação, ou mesmo sintomas psicofísicos vivenciados.

Por que lá dentro, querendo ou não, o psicológico fica meio perturbado, porque pô, são muitas pessoas, entendeu, lá não é o tipo de lugar que a pessoa fala em deus, não fala em amor, não fala esses tipo de coisa assim, aí a gente fica só falando em coisa ruim, então pô, é um lugar que se tu não tiver certo nos objetivo que você quer, você cai pro outro lado rapidão.(AV);

Eu passei ali por dentro e lá eu senti na minha pele que era só o momento faz era.. como é que se diz.. tira a pessoa do estresse ali e tudo, sabe. Eles não compreende nois ali que tá ali dentro.... que nem eu, tava lá dentro lá, ai tinha um rapaz lá que tinha chegado e foi pro quarto vazio, não sei que que aconteceu nele, ele foi lá e amarrou a corda lá no negocinho que tem lá no.. cela não, nos quartos, e se enforcou lá. A sorte que tinha um que fica limpando os corredor e foi lá, quebrou a corda e ficou tudo bem ali, sabe, porque ali atenta muito. (JS);

Que quando eu tava nessa situação, preso, uma visita de algum parente sempre é bom pra esquecer as coisa ruim, que lá eu não... pff, eu não passei por muita coisa boa não. Lá só vem coisa ruim na cabeça.(JP)

... criou uma maldade em mim mas isso que o tempo aqui fora tirou de mim....Não, porque tipo, minhas passagens não foi nada coisa muito boa, assim, aí ele pegava e discriminava, tipo, eu era menor lá dentro e ele era maior. Se eu falasse alguma coisa, o prejudicado ia ser eu, eu preferia ficar calado e tipo você ficando calado e tudo o que você escuta você não pode se defender, gera um rancor em você, uma raiva. As psicóloga via isso em mim, que eu não conversava, eu ficava na minha, calado. Elas perguntava que que acontecia e eu falava não acontecia nada. E ficava. E isso gerava muito rancor, muita raiva. ..E ainda mais lá dentro, que é um lugar... lá dentro já é cheio de maldade, é um

lugar que... não é agradável, você sente só coisa negativa, aí fica difícil, porque já chega pessoas com pensamento negativo, aí que piora a situação mesmo. E tipo assim, eu já vi pessoas cair lá, sair num dia e quando for no outro dia, tá morto. (OG);

... não tem, é... paz, paz, entendeu, paz positiva pela frente, pelo corpo, pras pessoas ver e enxergar um objetivo que vai querer ter porque quando tá lá dentro a gente só ganha maldade pra refletir maldade, entendeu? Só ganha maldade pra refletir maldade. Aí muitas vezes, você já tá lá dentro e você vê muitas humilhação, muitas revista que você tem que ficar agachado, pelado, ficar mostrando as partes íntimas pros outros, tem que dormir no quarto onde fica lotado, tem gente que tem que dormir no boi, quando é novato.(MK)

Relações

Os relatos sobre as relações mantidas no interior da Unidade foram incluídos nesta subcategoria. Constam tanto os que se referem às relações com os *profissionais*, quanto a relação entre socioeducandos.

Pra mim não tinha esse negócio de, igual tinha interno lá que não trocava ideia com os agente, eu não, pra mim era todo mundo era igual, entendeu...eu fui sempre comunicativo, sempre cheguei, a primeira coisa que eu falei lá pro gerente de segurança, eu cheguei e falei “Tô aqui pra facilitar o serviço de vocês e facilitar a minha vida, porque facilitando o serviço de vocês...”. (AV)

Rapaz é porque muitas pessoas julga a gente né, por causa que a gente já cometeu um crime aí a pessoa fala não esse é isso, isso e isso. Lá dentro a gente, pra lá dentro foi às vezes os agente tudo, agente têm que julga nós fala puts esse é isso isso isso. Isso que me aconteceu já ué.(FA)

Aí quando eu peguei e recebi meu benefício eu olhei assim, eu olhei pra liberdade, olhei pra trás e vi que tudo era diferente, eu tinha que valorizar o que eu tinha...queriam ter algo melhor na vida mas se os primeiros a criticar os agentes, aí fica difícil.(OG)

Não ué, não ajudou porque era pra eles terem ensinado do jeito que a gente tenta, eles tentam ensinar da forma que faz é piorar as coisas. Não é agredindo

nem nada de nenhuma forma que a pessoa conquistar alguma coisa, só se a pessoa dá uma ideia certa pra entrar na mente da pessoa pra ajudar do que dizer que eles tentava (...) Apesar que não que lá também eles, não adianta falar porque eu já fui lá já vi o tanto que eu fiquei lá, já vi muitos técnicos correndo atrás mas mesmo assim é o governo, é eles. E quando não é o governo é os técnico que é parasita e quando não é os técnico é o governo, é o diretor. Então eles também não vão achar uma própria quadrilha assim que estão desposto a fazer o bem não, sempre tem um, dois que prejudica. Depois dentro da segurança, é dos monitor, é dos técnico. Então sempre tem um lugarzinho assim tem de ser a mais, quem esparrar parou né. Se o técnico me xingar primeiro e eu xingar o cara, ai depois a gente quiser ir lá, e eu ir lá no diretor falando do palhaço eu falar ae. Ele me levou, ai falou que eu que xinguei ele, mas pensa quem xingou primeiro? Ai eu vou falando não, mas ele me xingou primeiro. Oxe, xinguei não, sendo que ele me xingou. Ai vai acreditar em quem? Vai acreditar no cara. Ai vai ficar como eu xinguei e ele não me xingou. Eu que sou o culpado, eu que fico de tranca, eu que perco televisão, eu perco tv. É ué, ai é só revolta po, tipo dessa forma.(GO)

As coisas de lá de dentro, a pessoa, as pessoas convive com os adolescente, os agente, nada ali é bom po...Tá aí , era até demais. Era preconceito viu mano. (...)Ah, de todos os jeito. Bandido, cabreto (...) É, os agente. Os cara que trabalha lá mesmo, os próprio agente que trabalha lá que chama de tudo. Os cara fala olha só gente axicotavam ai dentro não tem como trocar aí? Malandro, cês são bandido. Cês tem que comer igual cachorro, tem que comer é na mão.(SA)

O lugar é ruim, mas os educadores como é que se fala, os psicólogos são legais. Mas o lugar não é bom não.(JE)

Muitos. Muitas críticas né, muitas pessoas falava da minha vida e tal, só queria ver meu mal. Ai erguia cabeça e to mostrando o contrário.(ED)

Muitos ué, preconceito é o que mais tem (JU)

Tira duas, três pessoas. Funcionários que, tira assim nos dedos funcionários assim que respeita e que são bacana, mas o resto, não gosto de nenhum.. Uma

vez mesmo, eu de castigo, eu lá no meu canto tranquila, uma certa monitora saiu de lá do canto dela pra entregar o lanche e falou uma coisa que eu não gostei lá no castigo pra mim. Ah poxa, eu já tava no castigo, tinha feito o que tava fazendo, um lanche miserável, desgramado daquele que era refrigerante quente com uma rosquinha, uma maldita, aquela rosquinha do capeta que tinha lá, entendeu, aí ainda escutar uma certa piadinha, aí eu não gostei . Por um lado essa agente já foi tranquila, depois que eu discuti com ela, depois que eu bati de frente com ela, ela passou a ser outra pessoa, mas antes, não. Antes, é, muitas agente ali a gente tinha que discutir primeiro pra depois a gente se dar bem. A maioria era assim... Prender no meio de cobra ali, porque ali só tem cobra. (KB)

Foi. Pelo... não pelo aprendizado, pelo que as psicóloga ensinava ou falava mas sim pelo que você via lá dentro e certas coisas que você aprendia... Não. Tipo, as psicóloga tenta fazer a parte dela, as psicóloga faz a parte dela ali, mas... quando você sai da psicóloga todo muda. Não é tudo do jeito que você pensa que é. Porque, que nem eu falei que, de 100 que entra lá dentro, 2 pode mudar, isso é se eles quiserem porque a dificuldade é grande. Você pode tá lá conversando com a psicóloga mas quando você vira, você pode tá com raiva ou você alguma coisa mas você pode xingar o agente ou o agente pode te discriminar, como isso já aconteceu comigo... Então com isso eu aprendi. E espero que eles tenham aprendido também, né, que é um pouco difícil mas espero que sim também. Eu sei que eu quero seguir em frente do jeito que eu to e eu dou parabéns pro trabalho das psicólogo, agora, pro trabalho dos agente eu não dou parabéns e não dou nada também porque eu sei o que eu passei, então eu agradeço a psicóloga, as psicóloga, agora, os agente não... Com certeza. O jeito deles tratar os adolescente, assim... porque hm.. falar nada não. Muitos queriam ter uma mudança...(OG)

Você não tem lugar pra andar e, poxa, eu passava muito tempo com os três lá dentro, então não tem quase coisa pra conversar, porque um falava o que fez, o outro falava o que ia fazer quando saísse, o outro falava que ia... então, tipo, o que eu precisava não era escutar aquele tipo de coisa, porque ruim já basta o lugar que nois já tava, então eu gostava mais... Era só lá mesmo, porque não tinha como fazer, não tinha como é, você ficar é, sem amigo lá. Então se você

ficar solitário voce ia ficar doido naquele lugar sem fazer amigo. Aí tinha que fazer mas já passou, mas os amigo que eu arrumava lá são amigo que queria mudar de vida, não aquelas pessoas, amigo que, aquelas pessoas que tavam internado lá que não queria nada com a vida. Eu arrumava uns amigo que queria algo diferente pra sua vida.(AV)

Tem uns que fica com raiva de você porque lá dentro você tem uma blusa melhor que a dele, uma bermuda ou talvez você não empresta pra ele e empresta pra outra pessoa, ele vai querer também te julgar por isso, mas eu arrumei muitas amizades lá dentro. (CA)

Eu conheci lá dentro lá. Por que lá dentro quando eu cheguei lá, lembra que eu te contei da história do menino lá, ai nois usava maconha lá dentro ainda, num quarto lá, ai via aqueles negócios assim né, comigo mesmo que parecia que saía do meu corpo aí eu ficava me olhando ali num canto na parede ali e começavam a vir vários pensamentos, pensamentos assim de morte e tudo que eu não conseguia longe de uma pessoa que eu amava muito, aí ficava aqueles pensamentos e aquilo tudo e eu tinha feito uma promessa que quando eu tivesse um filho eu nunca mais eu ia usar droga e isso não foi lá dentro, foi antigamente, aí eu falei até com a C., “C., eu to pensando em fazer isso, que eu não to conseguindo mais, não aguento mais e tudo” aí ela falou que não e tal, falou umas coisa lá e quando eu fui ligar, a minha ex falou que tava grávida aí ali já foi mais uma força ali, uma vontade de viver, sabe. Eu não tava vivendo só pensando em mim, mas nele também que tava nascendo, né. Foi ele também que não me deixou desistir, eu pensava muito nele, aí usei minha fé, pegava uma bíblia, começava a ler lá e tudo pra depois sair de um quarto, aí tinha muita coisa ruim ali naquele quarto, eu fui lá peguei, eu fui lá pra outro, aí no outro também tinha, eu fui lá, fui pra outro, aí no outro eu fiquei sozinho e consegui ficar sem... É droga. Droga, palavrão, xingamento, aquelas brincadeirinha de bater. Tudo eu evitava ali pra não provocar uma coisa mais... né. Daí eu fui pra um quarto, fiquei sozinho e tudo, aí chegou um outro rapaz e nós ficou, aí tinha um outro lá que não aceitava, que era... quando ela colocava nos programa lá aí ele não aceitava, ele “Não, eu não gosto disso, não gosto disso, eu odeio isso” aí ele saiu do nosso quarto e foi pra outro aí eu saí, peguei o saidão, saí

tudinho e sempre falava “Ó moleque, tu vai chegar a tua, tu vai sair também” e com 9 mês [sic] ele pegou o saidão dele aí eu falei “Não pira (JS)

É, muitos, muitos adolescentes aí, tem muitas rixa, muitas coisas, mas foi bom que eu aprendi muita coisa, convivi muita coisa.. é. O negócio não é muito bom não mas...(JP)

Não, as únicas, os únicos preconceitos é... tipo assim, como é que a gente fala? O único preconceito que a gente passa ali é só os interno com interno. Tem muita guerra lá dentro, entendeu? Então sempre é um, sempre tem um menorzinho força barra pra vir querer cobrar uma guerra com um maior que a gente tem aqui fora, fala alguma coisa que a gente já não gosta e xinga lá dentro então eles esculacha, eles acaba com as interna lá dentro. Os menor, os pivete da rua, que na verdade a guerra nem é com eles, é com os maior, os cabeça grande daqui, eles ficam sabendo porque xinga...(KB)

É muita rixa e já vai ficando na cozinhada, na cozinhada lá dentro é você ser falso na pessoa, você tá ligado já no que é cozinhado, cozinhado lá dentro é ter maldade com pessoa, você ficar bem na frente dessa pessoa e nas costa você ficar cozinhando ele, ficar só com maldade. Ficava lá dentro lá direto, direto, quase todo final de semana aí tinha briga, porrada...(MK)

Oportunidades

Nesta subcategoria constam os relatos sobre as oportunidades oferecidas ou negadas pela instituição.

Por que, vamos supor, se uma instituição que trabalha pra recuperar um adolescente, entendeu, lá não tá a altura pra isso porque oferece poucas oportunidades, entendeu. Como nós estamos lá dentro, apesar de nós termos lá dentro, nós temos que fazer nossas próprias oportunidades lá dentro também. Então fica difícil, né. Por que as oportunidades que tem nem sempre são pra todos lá. Assim, são pra minoria, entendeu.... São pra poucos. Igual a onde eu tava, lá no meu módulo lá, são 73 pessoas. Só que eram poucos, 10 pessoas, no máximo, entendeu, que tinham alguma oportunidade de fazer um curso, fora os

outros, o que tinha era só ir pra escola...conquistei um lugar melhorzinho lá dentro, que foi a casa de convivência, aí que eu tive mesmo comunicação com os agente (AV)

Poucas, eu fiquei só numa ala, do ala eu fui pra m9, do m9 eu fui liberado quando tava lá mesmo, ligeiro.(GO)

Só o que tem de valor ali é a escola. O cara pode chegar na primeira serie e pode sair no primeiro ano tudo numa hora, porque tem que ir todo dia pra escola.(SA)

queria me limpar da merda, não queria ficar na merda, entendeu. Aí é o seguinte, eu já procurei me desenvolver nesses estudos aí ó, estudo e já consegui o TJ, já consegui a M9, e da M9 eu já consegui um trampo durante esse tempo que eu tava no saidão, que demorou bastante, que o juiz não me soltou, beleza, eu entendi.. (MK)

A partir dos relatos e percepções dos adolescentes acerca da Unidade e do cotidiano por eles enfrentados, é saliente que a Instituição é vista não apenas como meio de privação de liberdade. A experiência do encarceramento parece permeada de uma pressão psicológica intensa com prováveis consequências negativas para o desenvolvimento dos adolescentes, o que Lourenço (2010) nomeou de “compressão psicológica”.

As percepções e memórias dos jovens representam a Unidade como um local sem o mínimo de estrutura para o atendimento socioeducativo. É saliente que a experiência negativa é praticamente global, compreendendo desde a qualidade de comida e tamanho dos quartos até a relação com os profissionais e demais adolescentes. Muitas das dificuldades enfrentadas decorrem diretamente da situação de superlotação no estabelecimento, incidindo na desigualdade de oportunidades para os jovens, como no caso dos cursos profissionalizantes. A UIPP tem capacidade para atender 202 jovens,

mas conta com um efetivo de mais de quatrocentos. Assim, explica-se que, em uma avaliação geral da instituição, a grande maioria dos jovens expressem sentimentos tão fortes e negativos de constrição e clausura em relação ao estabelecimento. Apenas dois sujeitos consideraram a instituição como “normal”.

As consequências de uma estrutura física deficiente e organização precária são sentidas psicologicamente e corporalmente pelos jovens. Os relatos de tentativa de suicídio, *stress*, as referências aos pensamentos negativos recorrentes, sentimentos de raiva, rancor e maldade convergem com os resultados encontrados por Estevam, Coutinho e Araújo (2009) sobre os danos psicológicos do encarceramento.

No que se refere às relações pessoais na Unidade, chama a atenção a quantidade de referências à discriminação e à violência. Destaca-se como são marcadas pela desigualdade de tratamento, onde o adolescente se encontra no nível hierárquico mais baixo e degradante no contexto das relações no interior da instituição. A maioria das referências apontam os agentes de segurança como figuras intransigentes e violadores de direitos, muitos são vistos como inimigos do socioeducando, figura de quem se deve manter distanciamento. Os técnicos, assistentes sociais, pedagogos e psicólogos são na maioria representados como sendo figuras de ajuda, mas também, por vezes, de desconfiança e de reprodução da desigualdade de status da Unidade.

O quadro geral das relações fornece uma perspectiva semelhante a do ambiente artificialmente construído por Zimbardo (2012), principalmente quanto a desigualdade de status, desumanização nas prisões e suas consequências sobre o preso.

A partir da realidade constatada, infere-se a existência de um ambiente favorável a provisão de modelos negativos para os jovens, o que pode ser ilustrado pelas referências à “aprendizagem ruim” gerada pela instituição. Uma vez que a provisão de modelos é essencial para a transmissão de padrões de conduta, é saliente que no

contexto da prisão raros são os modelos oferecidos para a promoção da mudança almejada pelo ideal de ressocialização, pelo contrário, observa-se uma restrição dos modelos a serem imitados, tendo em vista que profissionais da Unidade muitas vezes emitem comportamentos contrários aos objetivos formais da instituição (Goffman, 2005).

Ainda relativo à aprendizagem social, há referência ao que Bandura & Walters (1977) e Costa (2008) consideraram como efeito desinibitório e instigador de determinados comportamentos antissociais a partir da observação dos modelos, como comportamentos agressivos. Também, coerente com o proposto pelos autores, a autoregulação e o autocontrole dos adolescentes nestas condições pode ser prejudicada visto a importância do ambiente no desenvolvimento das funções que envolvem estes sistemas (Bandura, 2008). Se, conforme Bandura (2008), as pessoas padronizam seu pensamento e comportamento segundo exemplos funcionais dos outros, dentro da Unidade esses exemplos tendem a ser limitados.

Conscientes da sua posição na instituição, muitos buscam estratégias para se diferenciar da massa na qual se encontram imersos e melhorar as condições dadas, a exemplo da perspectiva de Bandura sobre o “sujeito agêntico”. Alguns utilizam de boa comunicação ou da religião, mas não parece fácil fugir ao estereótipo de bandido e à desconfiança, que envolvem mecanismos parecidos com os propostos por Goffman (1988) sobre as consequências da estereotipização dos internos e as mortificações geradas pelo período de internação.

Sobre as relações entre internos, observou-se muitas referências a conflitos, competição e problemas de rixas e inimizades. A associação com os demais é visto como uma estratégia de sobreviver à solidão e os pensamentos ruins, por outro lado, pode levar a problemas e à construção de um ambiente violento e negativo. Assim, a associação com determinadas pessoas parece ditar muito da maneira para qual o período

é vivenciado. Uma vez que os jovens convivem várias horas juntos, presos no mesmo ambiente, a intensidade desta experiência pode favorecer a influência de uns sobre os outros e a tendência a padronização do comportamento coerentes com as pesquisas citadas por Wilson (2011) e Megens & Weerman (2001), o que pode ser explicado, também, pelo processo de “contágio” (Christakis & Fowler , 2009). Ainda, a ausência ou o pouco contato com outras referências de modelo aumenta a homogeneidade das redes ali formadas, que por sua vez maximiza o poder da associação diferencial, conforme observado por Haynie (2001, 2002).

Quanto às oportunidades oferecidas, a superlotação parece minar as possibilidades de inclusão de muitos jovens em atividades, e apenas a escola é garantida para a maioria. As referências à M9, ou Casa de Convivência, apontam para uma possibilidade de melhoria da qualidade de vida dos jovens. Trata-se de um projeto no interior da Unidade onde os adolescentes para ele selecionados são submetidos à um regime menos fechado, uma vez que não precisam ficar todo o dia trancando e contam com o direito a algumas “regalias”. A partir da fala dos adolescentes, este projeto parece fornecer-lhes uma melhoria na qualidade de vida, exercendo uma influência positiva sobre suas perspectivas e projeto de vida.

A partir do exposto pelos sujeitos da pesquisa, as condições da Unidade e as características de seu funcionamento podem representar sérias limitações à promoção do desenvolvimento psicossocial e dos Direitos Humanos, sendo incoerente com os objetivos expostos pelo ECA, SINASE e leis internacionais. Assim, se o ideal ressocializador da atualidade perpassa a garantia de direitos, este parece ser desconsiderado na sua execução inicial, cujos meios empregados podem acabar por gerar consequências contrárias às esperadas. Como exemplo, a cotidiana exposição dos internos à violência perpetrada na instituição pode levar às consequências relatadas por

Shahifar, Kupersmidt e Matza (2001): a percepção do mundo como local ameaçador, acentuação dos sentimentos de vingança e de dominação, além da valorização da violência como meio adequado à solução de problemas.

Categoria Mudança

A categoria mudança refere-se à percepção dos sujeitos se o fato de ter sido internado colaborou para a promoção de alguma mudança em sua vida e a qual mudança eles se referem. Foi dividida em duas subcategorias: mudanças na relação com a família e amigos; mudança em nível cognitivo (Tabela 7).

Tabela 7

Subcategorias Referentes à categoria: Mudança

Mudança na Relação com a Família e Amigos

Mudança Cognitiva

Mudança na relação com a Família e Amigos

Refere-se às mudanças relatadas na relação com a família e com os pares a partir da experiência de privação de liberdade.

E antes eu não tinha esse apoio, hoje em dia eu tenho. Que nem minha tia falou: eu não era virado pra família, não dava ouvido pra família, eu dava ouvido pra quem eu falava que era amigo, eu dava ouvido pra isso. (OG)

Antes de eu ir pra lá eu dava muito valor pra coisas que hoje eu não dou mais, pra coisas de amizade, entendeu... eu gostava muito de ficar parado na rua pra conversar, trocar ideia com meus amigos né, os amigos em aspas, porque amigos é só a nossa família mesmo.(AA)

Que muda não muda, né. Tem uns que sai pior. Eu saí mais tranquila porque eu já tava lá, poxa, cansa também, né, minha mãe passando altos perrengue aí, sou mais agora trabalhar e dar uma força pra ela mas se for pra mim fazer alguma coisa eu faria sem medo nenhum, entendeu.(KB).

Que supondo, eu tava na vida do crime, ia ter de tudo, meus amigos eu botava em primeiro lugar do que minha família, mas quando eu fui preso eu vi que era totalmente diferente, que realmente quem tava do meu lado foi só minha família.(B)

...que hoje ai eu saio na rua e penso antes de fazer alguma coisa devido o meu filho né, porque eu penso agora mais nele e eu acho que é isso.(ED)

Assim, como minhas passagens lá foram contribuída com as minhas amizades hoje eu evito mais as amizades, essas coisas eu fico meio assim... Quando eu vou lá no Vale, que a minha irmã mora lá também, aí quando eu to passando as pessoas ficam “Chega aí, vamo conversar aqui e tal” e eu “Não po, to apressado e tal” eu não paro mais pra conversar, eu só falo bom dia, boa tarde, boa noite, e já saindo fora que é pra não se envolver demais, eu que paguei o pato.(AV)

Mudança Cognitiva

Nesta subcategoria foram agregadas as referências às mudanças de pensamento e atitudes a partir da experiência de internação.

Deixa eu ver, rapaz depois que eu saí de lá me fez eu pensar mais né porque eu tava preso, vai fazer três anos. Aí apesar disso eu estou com um pensamento mais diferente. (FA)

Colaborou não, eu saí mais pensativo quando a gente faz alguma coisa.(SA)

Colaborou pra pensar na vida né. Fiquei dois anos e meio preso, deu pra pensar na vida legal.(DI)

Ué, tem que parar pra pensar melhor né. Só isso... Ah, sei lá. As atitudes foram outras né, a mente também. Quase tudo mudou, só não mudou a lata por fora.(JE)

Sim, porque é um tempo que você tira pra pensar em tudo que você não fez que podia ter feito ou fez que não devia ter feito. Então lá é um lugar que você para muito pra pensar se é isso que realmente você quer pra sua vida. Eu tinha paz. Eu deitava no travesseiro e dormia, hoje em dia não. Depois que eu fui preso eu nunca mais eu tive paz.(LF)

É, que eu enxerguei mais um pouco mais as coisas mas poucas coisa. (risos).(JP)

É porque que nem eu falei, por um lado deixou uma maldade dentro de mim, por outro lado, eu mudei, eu vi que não era tudo do meu querer, tudo do meu jeito. Por que tipo, eu saía desse portão aqui pra fora e pensava em muita coisa. Pensava em matar, roubar, mas aí quando eu saí, eu vi uma diferença assim, um clima diferente. Por que você lá dentro, você tem que respirar a maldade no ar, você tem que respirar, tipo, o cheiro não é o mesmo, o vento que vem não é o mesmo, nada é do mesmo jeito, tudo muda(OG)

Parei pra pensar um pouco, né, a gente pensa, quem não pensa? Quem não passa dois anos ali e não para pra pensar um pouco? Muda. Muda bastante. Só não sei te falar em qual das coisas que eu mudei mas eu fiquei mais madura, amadureci a força lá dentro.(KB)

Aprender a opinião dos sujeitos acerca do processo de mudança vivenciado, ou não, teve o objetivo de captar a visão destes sobre os efeitos da experiência de privação de liberdade em suas vidas. A partir dos relatos, percebe-se uma certa ambiguidade em relação aos efeitos positivos e negativos da experiência. Por um lado, os sofrimentos e as privações vivenciadas levam a ponderação quanto ao valor da família, da liberdade, constituindo-se como um período para reflexão. Por outro, o sujeito carrega consigo pensamentos negativos, com referências à maldade, falta de tranquilidade e paz. Por sua

vez, a aproximação com a família é bastante relatada, contrapondo-se ao afastamento das amizades. Assim, a influência dos pares como um fator associado à criminalidade parece se manifestar na percepção das relações cotidianas pelos jovens, condizente com a Teoria da Associação Diferencial de Sutherland.

A ambiguidade dos jovens quanto às percepções acerca dos resultados da institucionalização também foi observada por Volpi (2001). Semelhantes resultados foram encontrados pelo pesquisador em seu trabalho com egressos do sistema socioeducativos. Os sujeitos estudados expressavam seu desprezo pela instituição, ao mesmo tempo em que declararam que esta colaborou para alguma mudança positiva em suas vidas. Dentre os vinte e um sujeitos aqui pesquisados, doze pontuaram alguma mudança positiva gerada pela experiência, enquanto sete jovens apresentaram mudanças consideradas negativas e dois apresentaram ambas. Tal ambiguidade pode ser explicada pelo fato de os adolescentes, antes de serem apreendidos, encontrarem-se em uma situação de alta vulnerabilidade, principalmente quanto ao uso de drogas e problemas de rixas. Nesta realidade, a internação é representada como um “mal necessário” para preservar-lhes a vida.

Outro fato importante a ser ressaltado, é que quando os sujeitos apresentam mudanças geradas pela experiência de internação, não citam dentre estas o alcance de oportunidades decorrentes de aprendizados profissionais ou educacionais gerados pela instituição, apenas um jovem mencionou a evolução na série escolar como fator que contribuiu para sua vida. Tal dado reforça a ideia de que uma contribuição da institucionalização é meramente manter a integridade física do jovem, tendo em vista os riscos que corria. Dai surge mais uma ambiguidade, visto que nesta mesma Instituição foram assassinados três jovens no último ano.

Os dados corroboram as ideias de Giordano, Cernkovich e Holland (2003), quanto ao fato de que as mudanças cognitivas podem ser reforçadas por eventos no ciclo de vida, e que as mudanças não devem ser vistas isoladamente. Assim, tanto a escolha melhor dos pares, prevista pelos autores como tentativas de realinhamento das redes, quanto às referências acerca do amadurecimento em relação à família podem ocorrer conjunta e simultaneamente.

Uma questão importante a ser relatada é que as mudanças cognitivas referidas pelos jovens parecem mais ligadas à evitação do aprisionamento ou dos problemas com a justiça que, de fato, a assimilação de normas pró-sociais. Uma explicação para isto está no fato de o aprisionamento não mudar necessariamente as motivações internas do jovem para a prática de atos considerados antissociais, visto que “evitar a prisão” pode sobredeterminar tais motivações, por oferecer uma motivação externa mais forte, ou suficiente, minando assim boa parte das justificativas internas (Aronson, Wilson & Akert, 2002; Wilson, 2011). Assim, se o interesse em ressocializar o jovem perpassa a promoção de atitudes pró-sociais, este é difícil de ser alcançado tendo em vista o caráter punitivo das prisões.

Categoria Retorno à Liberdade

Esta categoria compreende as percepções dos jovens acerca dos desafios enfrentados no seu retorno ao ambiente sociofamiliar, as referências ao processo de adaptação, dificuldades percebidas, opinião quando ao objetivo da ressocialização e as fontes de suporte com quem têm contando. Assim, esta categoria foi subdividida em quatro (Tabela 8).

Tabela 8
Subcategorias Referentes à Categoria: Retorno à Liberdade

Adaptação
Preconceito, Estigmatização e Rotulação
Outras Dificuldades
Ressocialização
Suporte

Adaptação

Nesta subcategoria constaram as percepções dos sujeitos quanto ao processo de adaptação envolvendo seu retorno ao lar e à sua comunidade.

Depois que eu fui liberado não, foi como se nada tivesse acontecido. Foi dois anos que eu perdi da minha vida, foi como se eu estivesse isolado do mundo.(DI).

Ah eu me adaptei normalmente, eu sempre fui livre né. Ai quando saiu minha liberdade eu tive novamente, ai eu fui readquirindo né o meu espaço.(JE)

Foi difícil se adaptar ao ritmo da liberdade. No começo achava estranho, algumas coisas mudou outras não. É um pouco difícil a se adaptar em termos de adaptação, se adaptar novamente a sociedade. Porque você fica meio aéreo, meio que besta assim você tá voltando a sua liberdade (LF)

É né, uns dos desafios é você conviver na sociedade de novo né após você sair de lá. E a outra é tipo assim que a gente olha pro ser humano, tipo te olha como um bicho tipo uma coisa né. Não te trata assim como uma pessoa mesmo deve ser tratada, te trata já de outra forma. Então por isso que muitos sai e não consegue sair dessa vida, se realizar e entra na vida do crime. Porque na vida do crime sabe que tem amigo, que tem amizade...(ED)

Não, nenhuma dificuldade não. Eu não tenho mais nenhuma dificuldade sobre nada, por que eu coloquei uma coisa na minha cabeça: o que eu ter passado

ficou no passado pois agora eu to vivendo o futuro, to vivendo o presente. E agora eu quero uma vida diferente pra minha vida, eu quero pensar diferente, eu quero interagir com a sociedade, entendeu?(BR)

O.G: No momento eu, no começo assim achava tudo estranho, eu não acreditava muito em mim mesmo, mas isso aí o tempo foi passando. As pessoas.. viam eu me esforçando, me falavam, acreditavam, tentavam buscar, meus primos me ensinavam como buscar. Foi Aí eu peguei e aí num tempo eu fui acordando, fui acordando pra vida e vi que o melhor era esse, seguir em frente e seguir em frente e não olhar pra trás, esquecer tudo. No começo é muito difícil, você vê que os amigos... as pessoas que você chama de amigos eles percebem a sua mudança e querem chamar a atenção do jeito que for, quer te puxar do jeito que for, aí a hora que você tem que tentar se manter firme e mostrar pra eles que tudo não giram em torno deles, gira em torno do seu querer... Você sai de lá de dentro e você fica, pelo menos um dia, você fica desorientado, sem saber, você perde a noção de tudo, aí fica difícil...Que o primeiro saidão que eu recebi, entendeu, eu saí meio assim, desnorteado.. parecendo aquele garotinho que ganhou o primeiro brinquedo, não sabia o que que ia fazer, entendeu. .. a maior dificuldade que eu encontrei foi que assim, quando eu saí, eu arrumei um serviço né, e como eu passei muito tempo... eu passei dois anos parado, aí eu ficava “como é que eu vou pegar a rotina trabalística novamente. (OG)

o adolescente eu acho que tinha que pelo menos ser monitorado assim, durante um mês depois que ele saiu, entendeu. Que ele precisa de ajuda quando ele sai, entendeu. Não quando ele tá lá dentro, que quando ele tá lá dentro, ele tá privado de tudo, que pra fazer alguma coisa ele depende do governo lá dentro. Então o governo, de qualquer jeito, ele tá sendo monitorado. Mas e aí depois que ele sai ninguém procura, quase ninguém procura saber o que que o adolescente ta sofrendo, no que que o adolescente tá sentindo dificuldade, entendeu. Que isso, muitas vezes, tem adolescente que po, quando ele sai ele não tem o acolhimento da família, entendeu... Eu conheço menino que, o quê, teve amigo meu que po, ele saiu simplesmente, chegou em casa, foi tratado mal e aí foi e voltou... Então tinha que ter um acompanhamento durante e depois que sai de lá, porque tem muitos que sai com a cabeça de assim, Eu vou mudar, Eu vou arrumar um emprego, mas e aí, uma pessoa que já acostumou a ter tudo fácil,

entendeu, aí ele coloca na cabeça trabalhar e quando chega na rua e é deparado com a primeira dificuldade, o que que ele vai pensar? Ele “Ó, quer saber, eu vou voltar é pra aquela vida lá”, aí volta...(AV)

Enfrentei... Por que tipo, quando você sai, você sai com os seus próprios pés. Mas pra você voltar com os seus próprios pés aquela força é você estar aqui fora, estar junto com a sua família, com as pessoas que você ama. Pra você voltar é barra, é difícil. Próprios pés que eu falo é, sabe aquela, poxa, você mesmo voltando, não é quando você vai no hospital lá, que você vai algemado e tudo, você vai com ele, volta com ele e é obrigação sua, ali não, nós tá aqui fora, aqui tudo, sabe. Aí nois ter que voltar pra aquele lugar ali que nois já não se sente bem e tudo, é... mas eu recebi sempre palavras positivas e tudo e nunca... pensei em desistir, mas nunca me entreguei não. Isso que me manteve e me fez perseverar e não desistir.(JS)

Preconceito, Rotulação e Estigmatização

Nesta subcategoria foram agregadas as referências à discriminação ou estigmatização sofridas após a liberação da medida de internação e os desafios gerados a partir da relação como a comunidade mais ampla.

Deixa eu ver, dificuldade de arrumar um serviço e essas outras dificuldades né porque a pessoa não dá oportunidade pra pessoa porque sabe que a pessoa já foi presa, já roubou, já matou, aí eles não dão oportunidade pra gente. Isso que eu já enfrentei já... Ué, os homens chamam a gente de vagabundo. Chama de traficante, noiado, maconheiro, essas coisas assim. (FA)

Não, quando eu saí eu já tava querendo ficar de boa, eu não sabia nem quem aprontava mais, eu tava pensando em arrumar um trampo e ficar de boa, mas aí com o decorrer do tempo até quando a pessoa quer mudar os outros critica a pessoa do mesmo jeito. Como aconteceu no meu serviço, eu caí de moto. Ai eu peguei atestado logo no começo do meu serviço eu caí de moto e peguei um atestado de 15 dias. Ai quando foi a metade do mês de atestado, eles já nem queriam mais e me mandaram embora. Num outro serviço que eu trabalhava numa loja em Taguatinga, o patrão mesmo que deixou a porta da loja dormir

aberta tendo que fechar a porta. E no outro dia a gerente veio falar que eu que tinha deixado a porta da loja dormir aberta pra roubar de noite. Só porque um dia antes eu tinha ido assinar lá no fórum, porque eu tenho que assinar lá todo dia 16. Ai eu fugi, faltei o serviço pra assinar ai vai declaração desse 180 ai, ai já pensou que eu que tinha deixado a loja pra dormir, ai me mandaram embora também. Então nem quando a pessoa quer mudar a pessoa parece que é do mesmo jeito, então vamos continuar assim. Pergunta se é pra mudar, não muda. Quando Deus quiser nós quer, então enquanto não for a hora estamos ai.(GO)

Preconceito. Preconceito que os outros olham contigo de mau olhado achando que tu vai roubar ele, que você acabou de sair da cadeia. Ninguém confia em tu. Se tivesse uns bandido aqui, confia. Ninguém mesmo, daqui alguns dias se sumir o negócio que acharam aqui ó, vão achar que fui eu.(SA)

É porque quando você sai fica difícil, porque o passado independente de você ter mudado ou não sempre vai ter pessoas que vão ficar meio assim com o pé atrás com essa pessoa. Mas é tranquilo... A sempre todo mundo né. Algumas pessoas que você conhece desde quando era pequeno não, mas a maioria ainda discrimina ainda pelo fato de já ter sido envolvido com crime. Mas é tranquilo, nada que agente não leve normalmente... Ah, é muita atribulação pra uma pessoa né. Polícia, bandido, é medo deles entrar aqui. Não por mim que por mim quem sofre é só quem tá de fora quem é da sua família tipo mãe, pai, vó. Você não né, que foi você que fez você paga. Sofre, mas você tá pagando pelo que você fez, agora os familiares não. O que mais dói é ver o sofrimento da minha vó, só isso.(LF)

Lá não. Sofri tipo aqui fora, mas supondo porque muitas das vezes eu to na esquina com meus amigos, aí passa a polícia e dá bacu na gente. Aí puxa a nossa ficha e a gente é totalmente discriminado pelo aquilo que a gente fez anteriormente. Aí não quer saber se agora só porque eu to ali na esquina ali ele tá me julgando por uma coisa que eu fiz a muito tempo atrás. Eles não quer saber como é que eu to agora daqui pra frente. Só isso que é o preconceito daqui.(CL)

É o preconceito, muito preconceito né. É um entra e sai. Ainda existe preconceito nas pessoas né, não é pouco não... Não, é da pessoa ué. Pais já viu

nóis né aí vê agora nóis assim e fala. É a primeira coisa que comenta né, já foi preso. Acontece muita coisa, de vários tipos né, várias formas.(JU)

Ah.. hm.. qual.. o jeito a.. o jeito que as pessoas olham depois que passam. Tipo, acham que a pessoa não vai mudar nunca aí já é um perdido então, aí a pessoa já foi. Às vezes até desanima e tudo mais...(BM)

Poxa, eu não enfrentei muita dificuldade não, só o jeito das pessoas olhar pra você, né, o jeito das pessoas olhar “Poxa, ele saiu esses dias, ele fazia isso e aquilo, ele matava” isso... isso é muita dificuldade, é muito difícil pra pensar em mudar. Aí gera uma certa dificuldade, uma certa dúvida se quer ou não quer mudar, né, só que a força de vontade falou maior de nunca mais voltar pra aquele lugar....É, do trabalho, eu fui em um.. eu tava procurando serviço aí entreguei o currículo e tudo e quando eles me chamaram e fizeram tudo, eu levei os documentos tudinho e eles não me aceitaram por causa das passagens que eu tinha... Poxa, que eu vi assim, que eu entreguei, foi a primeira vez que isso aconteceu. Que a pessoa falou que não ia me aceitar no serviço por causa das minhas passagens.(OG)

É, de uma forma ou de outra deu uma abalada, entendeu. Por que, se tipo... vamos supor, imagine, se eu chegar, que foi o meu primeiro emprego depois que eu saí, o Mc Donald's, se eu trombar com alguém lá dentro e chegar e virar pra mim “E aí, A., saiu de vez?”, entendeu? Eles poderia me demitir por causa disso. ... Eles poderia, mas não pela... não ia dizer que é porque eu tenho passagem, entendeu? Mas eles ia arrumar alguma desculpa pra ter, porque é o seguinte, uma pessoa que passou por lá, as pessoas é muito difícil confiar, né, as pessoas olham assim com um olhar crítico, Será que eu posso confiar?, aí tem pessoas que falam “Não, ele mudou e tal” mas ainda fica com um pé pra trás, entendeu, então é uma forma que, infelizmente, isso não vai mudar nunca mas.. seguindo eu to mostrando pra mim mesmo que eu mudei. Igual eu falei pra minha mãe: não tenho que mostrar pra eles que eu mudei não, tenho que mostrar é pra mim mesmo. (AV)

Sofrer sofre, né, mas ninguém fala na cara não. (AA)

Outras dificuldades

As dificuldades apresentadas pelos jovens no seu retorno a liberdade, que não diretamente remetidas ao preconceito ou adaptação foram agregadas nesta subcategoria.

a maioria dos adolescente de lá tem até 5ª série. O nosso mercado de trabalho, hoje, tá muito exigente. O que, diploma, entendeu. Então é difícil pra quem tem ensino médio completo, imagine pra quem tem um ensino até a 5ª série. É difícil. Aí o que, essa é o tipo de dificuldade que ele encontra, tem lugares que pega a pessoa, mas aí ele tem que procurar muito, ele tem que tá disposto, e é o que eu falo, ele já tá acostumado com aquela vida fácil, e na primeira dificuldade ele volta pra vida fácil e esquece aquele objetivo que ele tinha traçado (AV)

Emprego. Falta arrumar emprego. Só isso mesmo... Eu fiquei aqui né, querendo arrumar um emprego, mudar de vida, só isso...(AA)

Não, é porque a única dificuldade assim é que eu tenho muitas richa e que pra sair aqui desse lugar pra andar assim tranquilo não dá, não. ...também é por causa do estudo, parei na 7ª, aí tem emprego aí que hoje tem vaga mas é só do 1º pra cima, aí tem alguns que servem e tem alguns que...(JP)

Ressocialização

A percepção dos sujeitos sobre o alcance dos objetivos propostos pela medida socioeducativa foi reunida nesta subcategoria.

Porque não ué, porque eles quer fazer um projeto, mas só que eles vão e não dão oportunidade ué. Eles quer fazer o que eles quer, não o que a gente quer fazer. Eles quer ver os olhos deles, o ponto de vista deles. (FA)

Ué, pra falar a verdade esse objetivo não foi alcançado no Caje lá não. Podia ter alcançado como se tivesse mais esporte, mais esse baguio porque nós fica muito trancado po. Nós fica dentro de um quartinho, pode tirar de vinte e quatro horas umas seis horas de dentro de um quarto desses. O cara só fica lá dentro e a hora que a gente passa se xingando. Acorda cinco horas da manha o cara fica só alimentando maldade, alimentando, alimentando, alimentando. Agora veja só o cara, o cara não volta pra essa fuleragem não. Aí o cara sai doído e nem volta.(SA)

No meu caso a ressocialização? Aquele lugar ali não serve pra ressocializar ninguém não ele só serve pra piorar a vida da pessoa. Coisa que você não sabia você fica sabendo, é muito ruim tudo é ruim lá dentro...Não, a pessoa muda se ela quiser. Aquele lugar ali só faz a pessoa ficar mais indignada, mais revoltada.(DI)

Não porque na minha época era superlotação, não tinha como. São bons, trabalham bem, mas tem pouca assistência do governo. Então se torna complicado pra eles mesmo. Às vezes na cadeia de menor sócio educativo você tem professor, você tem oficina. Na minha época já não tinha porque tava em falta e tavam querendo derruba ou não derruba, derruba ou não derruba, derruba ou não derruba e ficou nisso mesmo. Não por eles, mas pelo governo. Não tinha material pra fazer nada com os detidos então naquela época não, não adiantou de nada... Uma coisa que o Caje não pode oferecer no momento é uma reeducação, ele não tem assistência pra fazer isso.(LF)

Eu só acho que tanto lá dentro quanto fora a gente deveria ter tratado com olhar diferente, porque muitas das vezes a gente não mudou lá dentro por causa que a gente não teve apoio lá dentro pra mudar, pra chegar lá e mudar. Porque se a gente fez alguma coisa de errado a gente tamo lá pra que? Pra procurar se ressocializar. Mas muitas das vezes é diferente que acontece. Eu acho que as leis tinha que mudar. Não só as leis no papel, mas também na prática.(CL)

Lá assim, o Caje não oferece ressocialização pra ninguém. Quem entra lá sai pior. O povo mesmo não consegue sair dessa vida não.(ED).

Não. Sai é pior dali. Olha o meu caso, fui parar no CDP (BM).

Lá eu avalio como... ali eu acho que ninguém muda ali dentro não. Muda mais se tiver força de vontade porque ali não tem... como é que eu explico... ali não tem aquela força ali, aquela ajuda, ali é muito... como é que se diz... sem... como é que se fala, é... não sei te dizer, mas ali não tem... aqueles curso, como é que eles fala lá, escola... aquilo ali não ajuda, sabe.(JS)

Não, porque se eu quiser voltar a fazer o que eu fazia eu vou voltar com a certa... com a certa, é, tipo assim, com o medo de ir presa, né. Como sempre foi. Não, nenhuma. ... Não, não. Negativo. Se é pra se ressocializar lá não sei das

quanta, vai pra quem quer, entendeu, pra quem não sustenta a bomba, porque se eu tiver precisando e ter que fazer alguma coisa eu vou fazer mesmo. Com o cuidado de não ir presa, entendeu... Nada, eu quero é ter que esquecer aquele povo de lá, que eu já passei ali também, tipo esquecer tudo. E que, a quem me prometeu um trabalho, tá, já que tá sendo gravado, me dá mesmo um trabalho, tá gente? Não só promete, cumpre. O povo lá eles promete muito pra pessoa lá ficar tranquila mas quando sai no final, não tá nem aí. E eles tem condição de arrumar emprego ou alguma coisa pros interno fazer sim, não arrumam porque não querem. Só tão interessado no salário deles e pra mostrar serviço. É isso o que eu sempre falei a vida toda ali, e é por isso que muita gente ficava indignada comigo, só pra mostrar serviço, faz nada. (KB)

Foi, to alcançando cada vez mais né. Me esforçando em dobro assim, não dá pra beber do jeito que eu tava bebendo não. Eu quero melhorar a situação, vida nova.(JU)

Foi porque eu quis e corri atrás.(AV).

Por que ajudou, né. Ficar preso ninguém gosta, aí sai e já quer mudar de vida. (AA)

É, ajudou um pouco, né, tipo, eu aprendi umas coisas lá que eu não aprendi antes. Tipo, dar mais valor na minha família, tipo, é, ficar mais perto, ta ligado? E fazer bons amigos, que minha educadora disse...(MB)

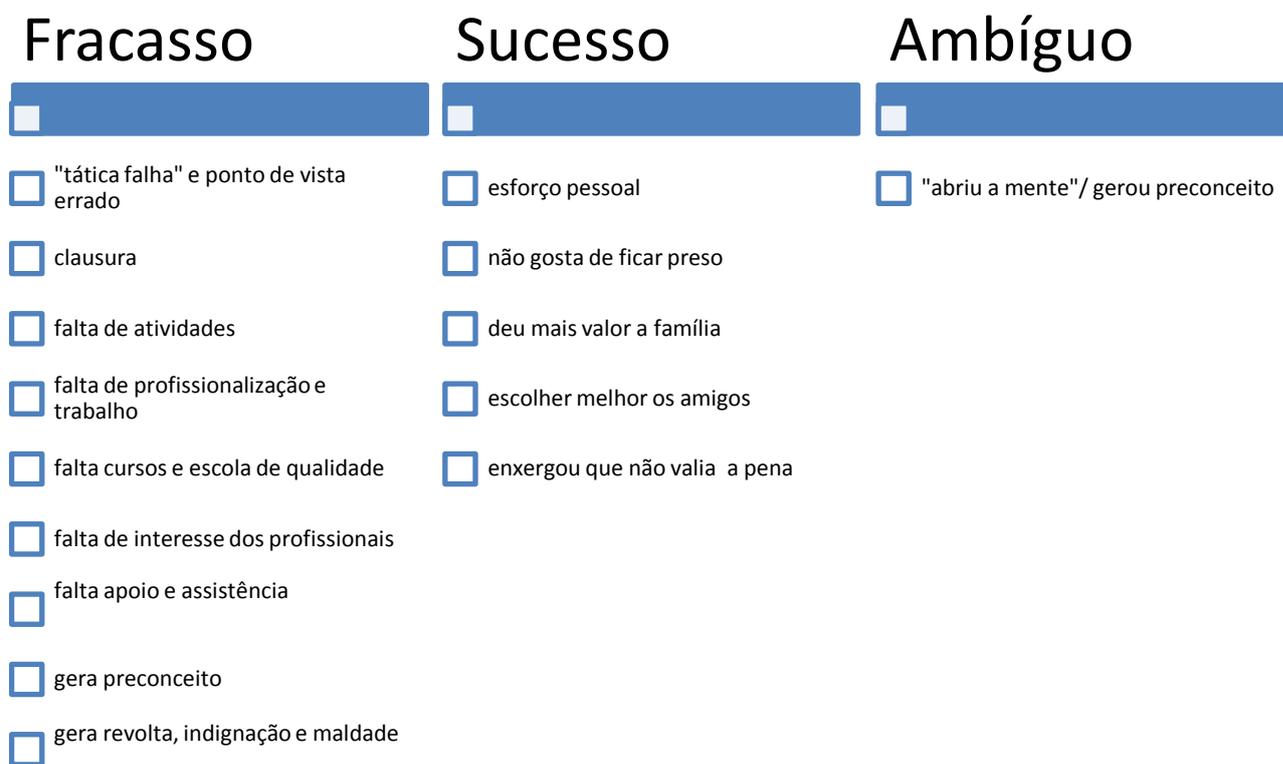
De uma certa forma foi e não foi. Foi e piorou um pouco mais né porque abriu mais a minha mente, mas também dá trato dos que trata os outros, mas já tinha pior a situação de outra forma e só nois sabe.(GO)

Eu acho que o objetivo foi alcançado não pelo que ele estava oferecendo, mas por ter colocado minha cabeça no lugar e eu ter enxergado que não ia valer a pena. Porque se fosse depender do que eles tava oferecendo pra gente mudar, eu acho que eu não teria mudado, eu teria piorado. Com toda a sinceridade do mundo, as táticas que eles têm pra mudar as pessoas pra ressocializar são falhas.(CL).

Foi não...Não sei explicar não porque não.(WY)

A seguir, na figura 2, estão resumidos os motivos atribuídos pelos jovens ao sucesso ou fracasso da ressocialização.

Figura 2



Suporte

Nesta subcategoria foram agrupadas as falas dos sujeitos quanto à percepção de ajuda por eles recebida, ou não, de pessoas ou instituições, por ocasião do seu retorno à liberdade.

Não, parece que esquece e pronto morreu, eles não vão em casa nem dão apoio nem nada. Nem pra dar chance, tem nada disso não, foi mal, saiu é queima de arquivo.(GO)

Oxe (sic)... da minha família mesmo.(BR)

Primeiro Deus e depois minha família também, todo mundo ajudando...Que no lugar onde eu to agora, os membro da igreja lá, lá eles me receberam tudo bem, não olharam passado dos outro. Acredita e você e olha pra você mesmo, que você venha errar porque todo homem falha, todo mundo erra. Mas eles acredita ali tudo, sabe, nunca ninguém... Ele me ajudou sim, com força, orando o tempo todo. Ele foi liberado mais cedo que eu, ele ficou lá dentro só 3 mês [sic]. Ficou lá orando e tudo, eu até senti triste porque quando ele saiu eu coloquei assim no meu coração que eu não devo caminhar com os pés dos outros né, devo caminhar com meus próprios pés, isso que não me fez desistir, e até hoje nois liga e conversa. (JS)

Não. Só aqui de casa mesmo, minha mãe me ajudou. (AA)

Assim, meu... é tipo uns... é tipo, eu não considero como amigo, eu considero já como se fosse da família, que nois foi criado junto, foi... nós compartilhou as coisas mais desde pequeno, a....teve um, posso falar, primo meu, aí ele chegou e falou “A., ó, to tendo entrevista lá no Mc, aí eu fui”...(AV)

graças a deus, meus primo me ajudou, minha mulher me ajudou, me apoiou, e hoje eu to na igreja e não passa pela minha cabeça sair porque o mundo na igreja é muito diferente desses que eu to(OG)

Só com a minha família... Ué, muito, me deu muito. Me recebeu aqui depois de tanto tempo que eu fiquei fora de casa, me recebeu de braços abertos. É, me ajudou muito, me deu muito carinho. Me tornei como uma criança de novo quando eu saí daquele lugar e minha família me acolheu muito...É me acolheu assim, é como se eu tivesse nascido de novo. Aí eles, minha família toda cuidou de mim, entendeu? É, não sei explicar moça, é muito difícil. Minha família é tudo pra mim.(BO)

Minha família e minha namorada.(BM)

Só da minha família mesmo.(FA)

Não ajudou não.(WY)

A partir da análise da categoria *Retorno à liberdade* foi possível apreender os desafios enfrentados pelos jovens após o cumprimento de medida restritiva de liberdade. Conforme verificado na subcategoria *Adaptação*, muitos são os sentimentos e enfrentamentos relacionados ao retorno ao ambiente sociofamiliar. O processo é acompanhado por sensações de estranhamento, desorientação e isolamento. Pelo que foi apresentado, os primeiros dias são os mais difíceis neste sentido.

A questão da retomada da autonomia foi enfatizada. Após um longo período submetido a um controle externo, a uma rotina e organização das regras institucionais, o jovem se vê bruscamente impelido a desenvolver seu autocontrole, sua própria rotina. As questões apresentadas pelos jovens quanto à adaptação são análogas às referidas por Goffman (2001) sobre o “desculturamento” ou “destreinamento” como resultados do longo período de internação (Goffman, 2001).

No retorno à liberdade, a questão da autoconfiança, de acreditar que é possível levar uma nova vida e de estar preparado para as dificuldades também foram citadas. Conforme menciona Goffman (2001), dúvida em relação à capacidade de adaptação são comuns aos ex-internos de instituições totais. Também, a sensação de vazio, tempo perdido ou de fria recepção foi relatada pelos sujeitos.

No campo relacional, há referência à sensação de isolamento das amizades o que gera sentimentos de solidão. Por outro lado, o jovem tem que manejar sua necessidade de manter-se longe dos problemas frente às antigas amizades que ali se encontra e que passam a não mais reconhecê-lo como o mesmo de outrora. Neste sentido, o jovem pode sentir ambiguidade quanto ao gerenciamento de sua imagem quando retorna, pois quer demonstrar que mudou para a família e para a sociedade, no entanto, em relação aos pares, sente uma pressão para ser o mesmo. Tal dinâmica está relacionada ao que Goffman (2009) considerou tratar-se de ações de realinhamento das impressões a

dependem do público com quem interage, evidenciando a complexidade que envolve os mecanismos de representação do “eu”. Também, no discurso dos sujeitos há referências à necessidade de reorganizar as relações familiares, desafios relacionados a manutenção de relações amorosas, relações estas que sofrem evidente transformação devido ao distanciamento do jovem pelo aprisionamento.

Dentre os resultados, destacam-se as várias referências ao processo que envolve a estigmatização dos egressos. A instituição policial foi citada como fonte de discriminação, por meio da desconfiança, das perseguições. Conforme apontado por Goffman (1988) e Link & Phelan (1999, 2001), o sujeito estigmatizado vive em constante pressão psicológica, marcado pela expectativa de ser rejeitado e pela necessidade de gerenciar o seu problema. Também, estão presentes o sentimento de exposição, com referência ao olhar das pessoas sobre eles, não saber o que pensam, inferindo tratar-se de um julgamento moral.

Em relação ao universo do trabalho, confirma-se a redução das chances de vida dos estigmatizados. Observaram-se relatos que ilustram o efeito da generalização dos atributos negativos, ainda, a emissão de comportamentos que reforçam o estigma (Goffman, 1988). A procura de emprego e oportunidades é marcada pela insegurança e pelas consequências esperadas da rotulação. A experiência do estigma leva o sujeito a alterar sua socialização, alguns jovens descreveram estratégias de encobrimento a fim de não terem sua identidade social revelada, pressão para elaborar mentiras e consequências psicológicas relativas ao medo de serem descobertos.

Pode-se observar nos resultados a questão do estigma como um predicativo persistente, conforme exposto por Link & Phelan (2001), principalmente nos fracassos envolvendo o engajamento profissional. Ou seja, por medo de ser rejeitado o jovem emite comportamentos que posteriormente vão reforçar seu estereótipo. A experiência

de baixo *status*, a perseguição de instituição policial e a rejeição dos empregadores pode ser caracterizada como consequências da rotulação formal o que pode impulsionar o sujeito ao desvio secundário, conforme apontou Behravan (2010). Assim, todos os componentes para a caracterização do estigma propostos por Link e Phelan (2001), puderam ser observado no público pesquisado.

As características apresentadas por Ascari (2001) quanto às consequências do encarceramento também estiveram presentes na fala dos sujeitos. A rejeição por eles expectada é, também, decorrente de desvantagens instrumentais, como baixa escolaridade e ausência de profissionalização, além do tratamento ineficiente de reintegração, que foi, inclusive, explicitado pelos jovens. Estes parecem se sentir em desvantagem quanto à inclusão no mercado de trabalho formal. Destaca-se que não há referência de auxílio ou acompanhamento profissional após a liberação do socioeducando. Tais desvantagens podem ser ilustradas pelo percentual de jovens que não se encontravam engajados profissionalmente no período das entrevistas. Do total de jovens entrevistados, doze (57%) deles não trabalhavam. Dos que se encontravam trabalhando, vale citar que poucas das profissões e ocupações têm como requisito uma maior qualificação escolar e profissionalizante do trabalhador, como mostra a Tabela 9.

Ainda, sobre a subcategoria *Outras Dificuldades*, constatou-se que um dos sujeitos se referiu a problemas de rixa como uma dificuldade em seu retorno, o que pode caracterizar a exclusão de redes sociais convencionais, além de uma continuação da cultura das gangues após a liberação. Tal dado foi previsto por Kaplan e Johnson (1991) em sua pesquisa sobre as consequências da sanção judicial no comportamento desviante subsequente, a partir das restrição das redes de contato e o aumento do risco de alienação.

Tabela 9

Profissão		
	Frequen	Percent
Não trabalha	12	57,1
Ajudante de pedreiro	1	4,8
Serviços gerais	2	9,5
Salgadeiro	1	4,8
Ajudante de pintor	1	4,8
Carregador de caminhão	1	4,8
“Faz tudo”	1	4,8
Auxiliar de cozinha	1	4,8
Cobrador de transp. Alternativo	1	4,8
Total	21	100,0

Sobre a opinião dos egressos se os objetivos de ressocialização foram alcançados, nove jovens responderam positivamente a esta pergunta, mas relacionaram o sucesso na ressocialização à características disposicionais ou à maior ponderação sobre as escolhas frente ao sofrimento da privação. Por outro lado, oito dos jovens responderam negativamente quanto ao alcance da ressocialização. Dentre os motivos, referiram-se à pouca participação dos internos na escolhas das atividades desenvolvidas para estes, a falta de estrutura e ao enclausuramento da instituição, superlotação, discriminação no interior do estabelecimento e falta de oportunidades. Alguns internos relataram que a instituição provocou uma piora em sua vida e revolta, o que também foi previsto por Sutherland & Cressey (1970), Goofman (2005) e Lourenço (2010) quanto aos sentimentos negativos e de injustiça provocados pela experiência de internação. Três sujeitos responderam ambigualmente à pergunta acerca do alcance da ressocialização, considerada em parte alcançada, por estes refletirem melhor sobre suas ações, em parte não alcançadas, devido ao preconceito e dificuldades decorrentes.

Diante do objetivo de avaliar com quais suporte os jovens têm contado após sua liberação, observou-se, nas falas destes, que a maior referência foi feita à família, seja nuclear seja extensa. Namorada ou companheiras também foram apontadas como fonte de ajuda. A instituição da igreja e a religião foram apontadas como fator de suporte e para melhoria de vida. Tal dado encontra ressonância nas pesquisas de Pargament (1997) sobre as estratégias de enfrentamentos de dificuldades a partir da religiosidade.

Tendo em vista o que foi relatado pelos egressos, não há evidências da existência de programas específicos para seu acompanhamento após a liberação da medida, o que os próprios jovens apontam como sendo uma deficiência à ressocialização. A fala de um deles com o uso do termo “queima de arquivo” ilustra bem a atual conjuntura. Ou seja, o jovem era na instituição apenas mais um número, um prontuário, um arquivo que após sua saída é “queimado”, destruído, não se tem mais nenhuma responsabilidade sobre este.

A partir dos dados analisados, concebe-se que este jovem, encarcerado sob condições extremas, enfrenta múltiplos desafios em seu retorno ao mesmo ambiente sociofamiliar, o que pode explicar, pelo menos em parte, o fato de nove dos vinte e um jovens terem apresentado reincidência na prática de atos ilícitos após a liberação, sem contar os outros 19 jovens cuja entrevista foi inviabilizada porque se encontravam presos.

Categoria Influência dos Pares

Esta categoria compreende as informações e percepções dos jovens acerca de seus pares. Uma vez que a literatura aponta para a influência dos grupos de pares direta ou indiretamente no comportamento delincente de jovens, objetivou-se explorar como os sujeitos destas pesquisas os representam e o que têm a informar sobre estes.

Tabela 10
Subcategorias Referentes à Categoria: Influência dos Pares

Convívio Pré-Interação
Destino dos Amigos

Convívio Pré-interação

Esta subcategoria agregou a qualificação da relação com os pares antes da sanção judicial. Pretendeu-se apreender com quem os jovens se relacionavam ou passavam boa parte de seu tempo.

Com os cara da esquina que eu vendia droga. (DI).

Com amigos. Amigos entre aspás né, que é amigo da onça né. Que na hora que a gente tá lá todo mundo junto, é todo mundo falando que é por você, mas na hora que a casa cai é só você e a sua família mesmo.(CL)

Na rua e com meus amigos fazendo coisa que não prestava.(ED)

Ah.. com pessoas não muito boas. (risos) Com pessoas não muito boas que não.. que só pensavam coisa errada e usufruíam pensamentos também errados, né. E não traziam nada bom, só traziam coisa ruim.(OG)

Destino dos amigos

Trata-se da percepção dos jovens sobre a situação atual dos seus pares.

Não, muitos deles tá preso ou solto já.(FA)

Não, as pessoa que eu andava tá tudo preso que rodou comigo.(SA).

Hm, deixa eu ver aqui. Era com meus amigos mas já tá tudo morto. Tudo morto, já pedi pra parar pra pular. Mas tá tudo preso, morto né... Nenhum, nenhum. Tinha uns aí que tava no meu barraco da m10 e morreu ontem na televisão. Passou na televisão o Felipe do leste, morreu com um bucado de tiros. Eu comendo ali hoje, almoçando na televisão, liguei a televisão e tava passando. Morreu ontem. (JU)

Mudado assim, não tá fazendo as mesma coisa, não tá no crime. De cem que entrou lá, dois mudou. E se tiver sido dois, foi muito.(OG)

A maioria dos meus amigos é que uns é viciado agora, teve um que casou e teve filho, e alguns teve que sair fora, foragido, que senão os outros matava lá dentro, lá dentro do Vale. Então, tipo, nós não tem mais aquela ligação, o máximo é um que casou que liga pra mim de vez em quando pra falar como tá o filho dele e tal, e só com ele também que eu tenho ligação, pelo telefone...Tem algumas amizades internas, entendeu, que eu fiz lá, foi uma que quase saiu, passou uma semana e foi preso de novo.(AV)

“Garoto do Riacho Fundo Morre com vários tiro na cabeça” e ele lá morto. Ai deus deu uma oportunidade dele também se arrepender e tudo, mas ele não quis. Igual dá pra muitos lá dentro também, muita chance aqui fora e um certo ponto a pessoa na sede aqui fora, deus manda pra esses lugar ou então algo pior ainda, uma doença ou algo do tipo. Deus permitiu tudo na vida dele, sabe, mas ele nunca.. fornecia lá dentro a parada lá mas não se arrependeu, sabe, ele tinha facada, ele tinha um tiro, ele tinha um monte de coisa, nunca morreu, ali foi a última chance pra ele(JS)

A análise da categoria *Influência dos Pares* permite observar que o envolvimento dos jovens no universo infracional se dava, em grande parte, a partir do convívio com pares também envolvidos. Apesar de o objetivo desta pesquisa fugir à análise das redes sociais formadas pelos jovens, evidenciou-se que a realidade relacional na qual se encontravam antes da internação era marcadamente influenciada pela cultura dos grupos. Com isto, não se pretende um diagnóstico dos motivos pelo qual o jovem se

envolveu com práticas infracionais, mas apontar que sua associação com certos grupo de pares colaborou para a prática delinquencial, coerente com as pesquisas sobre a correlação entre o convívio com pares delinquentes e o comportamento delinquente, conforme exposto por Kaplan, Johnson & Bailey (1987), Payne & Cornwell (2007), Young (2010), Warr (2005) e Sutherland & Cressey (1970), que, por sua vez, apontam para a adequação explicativa da Teoria da Associação Diferencial e da Teoria da Aprendizagem Social. A partir das falas dos adolescentes, percebe-se que eles mesmos se referem para a associação com os pares como um fator que os levou ao ponto de serem internados.

Quando questionados sobre a situação atual do convívio com os pares ou as amizades adquiridas durante a internação, estes esboçam um quadro bastante negativo do destino dos amigos. Muitos foram considerados mortos ou presos, ainda, evidenciou-se a percepção de que a maioria não conseguiu mudar de vida como na fala do jovem que “de cem só dois mudaram”. Poder-se-á discutir, a partir do exposto por Payne & Corwel (2007) e das pesquisas citadas acerca da influência distal dos contatos no comportamento de um sujeito, que as conexões que configuram as redes dos sujeitos continuam a afetar-lhes mesmo que não mantenham contato direto. Nesta lógica, o fato de os pares terem um destino trágico, de fuga, morte e encarceramento continuaria a influencia o comportamento dos sujeitos da pesquisa, assim como a presença de suicídio em uma rede social aumenta a prática do ato por outra da mesma rede (Christakis & Fowler, 2009).

Outra questão relativa às redes está no fato que sua restrição afeta as oportunidades de uma pessoa, por exemplo, para encontrar um emprego, daí a desvantagem da marginalização ocasionada, também, pela condição socioeconômica que influencia diretamente nos vínculos sociais, conforme proposto por Paugam (2009)

e Christakis & Fowler (2009). Por outro lado, conforme demonstrado por Wilson (2011), a própria crença sobre como os pares se comportam afeta um indivíduo, como em pesquisas que mostram que a quantidade de álcool consumida por jovens era diretamente correlacionada ao quanto estes acreditavam que seus pares consumiam a bebida. A categoria *Influência dos Pares* pode ajudar a explicar o motivo pelo qual, na categoria *Mudança*, foi relatada a transformação de alguns jovens no aspecto de passarem a valorizar mais as famílias em detrimento das amizades, visto que eles próprios parecem reconhecer o poder de suas associações.

Desafios à Ressocialização

A partir do considerado nos resultados neste trabalho, infere-se que muitos são os desafios que interferem no processo de ressocialização do jovem privado de liberdade ou egresso da medida socioeducativa de internação. Os desafios iniciam-se antes mesmo da sanção judicial, tendo em vista as múltiplas vulnerabilidades à que estavam expostos como a condição socioeconômica precária, abuso de drogas, problemas de rixas e envolvimento com gangues. Se o ideal ressocializador inferido do texto do ECA, SINASE e Leis internacionais é a promoção do desenvolvimento saudável, garantia de direitos e mudança da conduta do jovem, este parece conter sérias limitações.

Se a ressocialização, conforme apontado por Lioudinskiene (2005) emerge quando o desenvolvimento psicossocial de uma pessoa se tornou socialmente desfavorável, poucas parecem ser as contribuições da sanção judicial restritiva de liberdade para o alcance de um desenvolvimento psicossocial “socialmente favorável”. Frente à fala dos sujeitos, se a restrição de liberdade permitiu, por um lado, a manutenção da integridade física do adolescente, por outro, gera ela mesma os danos psicossociais que pretende extirpar, a exclusão, a marginalização, a estigmatização. A

instituição ressocializadora, conjugada à referência de Wanderley (2009), acaba sendo mais um dos mecanismos que reforça, reproduz ou mesmo expande a exclusão social.

Se a rede social da qual o jovem fazia parte já sofria restrições inerentes às contingências socioeconômicas deste, resultando em diminuição de suas alternativas de vida, a instituição parece conseguir restringir ainda mais suas possibilidades, pois não parece minimamente preocupada em sua ascensão social (Vienne, 2005). Ainda, limita seus contatos àqueles que devem, na verdade, ser transmutados. Impede que os eventos fortuitos da vida ou do ciclo de vida, muitas vezes responsáveis por grandes transformações no sujeito, conforme explicitado por Bandura (2008), ocorram, porque o único evento que lhe é permitido é o do aprisionamento. Assim, as fontes de mudança ao desenvolvimento são restringidas.

Se este jovem já se encontrava em desvantagem frente ao mercado de trabalho e às exigências da sociedade, após seu aprisionamento, essas desvantagens parecem ser maximizadas. Simplesmente, este se encontrava ausente. Ausente da participação nas transformações tecnológicas, ausente das fontes de informação, ausente das experiências de trabalho e profissionalização. Uma ausência que, quando presentes, é acrescida de estigmatização, de discriminação. Então, o jovem que sofria pela estigmatização da pobreza e pela humilhação social de sua condição social inferiorizada, passa a sofrer dupla ou tripla estigmatização.

A mudança contida nas entrelinhas do ideal ressocializador também parece ser muitas vezes uma mudança de “fachada” ou mesmo, uma mudança às avessas. Se por um lado o jovem teme vir a ser preso novamente, o que pode diminuir sua reincidência, por outro, não desenvolve o que, na verdade, o que seria mais importante, não desenvolve comportamentos pró-sociais ou motivações para tal.

Dentre as limitações mais salientes ao processo de ressocialização estão as condições das Unidades de internação. Na fala dos jovens assemelham-se muito à “unidades de desumanização” tendo em vista a cultura alí desenvolvida e as limitações estruturais. Alguma exceção à regra são apontadas como o trabalho de especialistas, Pedagogos, Assistentes sociais, Psicólogos e projetos como a “Casa de Convivência”. Este último, que poderia revestir-se de fonte de possibilidade à ressocialização, vale salientar, foi descontinuado pela instituição em 2012. Já o trabalho dos especialistas, estes parecem funcionar mais para minimizar os danos causados pela internação que a promoção psicossocial do jovem. Tal fato foi explicado por Sutherland e Cressey (1970), quanto aos tratamentos psicológicos e psiquiátricos não encontrarem solo fértil no interior da comunidade prisional.

Assim, contrariamente ao exposto por Silva (2003) e Molina (1998), a realidade que atualmente envolve o processo de ressocialização parece muito mais negativa, instrumento de vingança ou castigo, com seus efeitos nocivos como a exclusão, restrição de possibilidades e estigmatização, cuja ideia de reinserção humanitária é questionável.

Um dos grandes fracassos apontados refere-se à ausência programas de reinserção junto à comunidade ou ao jovem egresso. Não houve nenhuma referência a convênios no âmbito profissional, educacional ou outros. Pelo que apontam as entrevistas, cabe apenas à família do egresso a responsabilidade de, efetivamente, ajudá-lo em sua ressocialização. Há referência a empregos e oportunidades prometidas pelos profissionais da instituição, mas não cumpridas.

Todas as limitações até aqui apresentadas, constituindo-se como verdadeiros desafios aos objetivos do ideal de ressocialização, já haviam sido previstas por outros pesquisadores ou inferidas a partir de teorias científicas robustas. Não obstante,

conforme observado, os métodos contraproducentes continuam a fazer parte do cotidiano das punições, assim naturalizados, conforme apontou Foucault (2009).

Conclui-se que as mudanças apontadas ao longo da história das práticas institucionais de ressocialização, frente ao desvio social de jovens no Brasil, não foram suficientes para a superação do caráter eminentemente correccional e repressivo das medidas judiciais. Vale citar uma passagem de Lemos Brito (1959), citado por Rizzini (2009), que já em 1929, considerou as dificuldades envolvendo os egressos de instituições totais:

“É fácil conceber o que será a vida para os que saiam dos internatos, sem parentes e sem amigos, se não encontram uma instituição capaz de ampará-los.(...) é preciso convir que a vida do internato, se pode desenvolver as qualidades da inteligência ou do caráter do menor, não lhe dá a coragem, a força de vontade, o espírito de iniciativa, o autogoverno indispensáveis à vitória quando lançado em plena batalha” (Brito, 1959, apud Rizzini, 2009, p 238).

Considerações Finais

Considerando a importância da intervenção de programas e políticas para a minimização dos riscos que envolvem um sujeito em situação de vulnerabilidade, destaca-se a necessidade de um maior controle e avaliação sobre os programas voltados para a sanção de adolescentes e jovens brasileiros.

Como visto na história das expectativas e práticas frente às crianças e adolescentes ‘desviados’ no Brasil, o que em um momento histórico pode ser considerado solução, em outro, revela-se como fonte de reprodução dos mesmos problemas os quais tentavam sanar. A história fornece mais um motivo para a avaliação científica e adequada dos resultados destas intervenções.

Frente ao analisado nesta pesquisa, apontam-se as principais limitações a serem superadas, ou melhor, a cadeia de superações a ser considerada frente ao ideal de recuperação dos adolescentes em conflito com a lei e privados de liberdade.

Sugere-se a necessidade de superação da naturalização do crime e do criminoso, levando em consideração que este se constrói no seio de conjunturas sociais próprias, o que leva à necessidade de superação do ideal de ressocialização, considerando que a mudança de uma pessoa envolve complexidades cujo tratamento não se dá por meios laboratoriais. Ainda, que deve-se expandir as expectativas de mudança, incluindo a mídia, a comunidade e a sociedade na qual se insere o jovem, o que leva à necessidade de superação do foco restrito ao nível individual, levando em conta os processos grupais e de socialização que envolvem tanto o aprisionamento, quanto o retorno ao convívio sociofamiliar, a fim de nortear práticas mais adequadas à este público; o que aponta para a importância da superação da Instituição total como instrumento de ressocialização:

levar em conta os efeitos negativos que estas instituições podem produzir, incluindo a reprodução de modos de sobrevivência marginalizados.

A partir do exposto pelos jovens participantes desta pesquisa, urge o estabelecimento de programas de apoio ao egresso no Distrito Federal, uma vez que a total ausência de programas ilustra uma preocupação restrita à repressão e punição, em detrimento da garantia de direitos e promoção psicossocial destes jovens.

Referências

- Aguirre, C. (2009). Cárcere e sociedade na America Latina, 1800-1940. Em: M. L. Bretas; M. Costa; C. N. Maia & F. D. S. Neto (Orgs). *História das Prisões no Brasil*. V.1. Rio de Janeiro: Rocco.
- Akert, R. M; Aronson, E; Wilson, T. D. (2002). *Psicologia Social*. (3ª Ed). Rio de Janeiro: LTC.
- Amaral, L. T. D. (2006). Instituições de internação para adolescentes em conflito com a Lei: a inserção dos Amigonianos em Brasília. *Dissertação de Mestrado*. Universidade de Brasília. Brasília.
- Ascani, N. (2011). Labeling Theory and the effects of sanctioning on delinquent peer association: a new approach to sentencing juveniles. *Perspectives*. University of New Hampshire. 80-84.
- Bandura, A; Walters, R. H. (1977). *Aprendizaje social y desarrollo de la personalidad*. (2ª Ed). Madrid: Alianza Editorial.
- Bandura, A. (2008). A evolução da Teoria Social Cognitiva. Em: A. Bandura, R. G. Azzi & S. A. J. Polydoro (Orgs). *Teoria social Cognitiva: conceitos básicos*, 15-42, São Paulo: Artmed.
- Bandura, A. (2008) O sistema do self no determinismo recíproco. Em: A. Bandura, R. G. Azzi & S. A. J. Polydoro (Orgs). *Teoria social Cognitiva: conceitos básicos*, 43-68, São Paulo: Artmed.

- Baqueiro, R. V. A; Lemes, M. A. & Santos, E. A. D. (2001). Histórias de vida de jovens egressos de medidas socioeducativas: entre a margem e a superação. *Educação*, 34 (3), 341-350.
- Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições.
- Behravan, H. (2010). Sociological explanation of prison re-entry. *International Journal of Criminal Justice Sciences* 5 (2), 286-296.
- Bock, A. M. B. (2009). Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. Em: A. M. Bock (Org). *Psicologia e o compromisso social*, 15-28, São Paulo: Cortez.
- Brasil. (2012). *Panorama Nacional: A execução de medida socioeducativa de internação*. Conselho Nacional de Justiça, Brasília.
- Brasil. (2010). *Situação dos Adolescentes em privação de Liberdade no Distrito Federal*. Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Brasília.
- Brasil. (2010). *Constituição de 1988*. São Paulo. Saraiva.
- Brasil. (2012). *Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo*. Disponível em http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/infancia/medidas/legislacao/Lei_n12_594.pdf
- Brasil. (2010). *Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei*. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Brasília.
- Brasil. (2008). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília.

Brasil. (1979). *Código de Menores*. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm

Brasil. (1927). *Código de Menores*. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm

Bronwnfield, D. & Thompson, K. Correlates of delinquent identity: testing

Interactionist, Labeling and Control Theory. *International Journal os Criminal Justice Sciences*, 3 (1), 44-53.

Caliman, G. (2006). *Desvio social e delinquência juvenil: teorias e fundamentos da exclusão social*. Brasília: Universa.

Castro, A. L. D. S & Guareschi, P. (2008). Da privação da dignidade social à privação de liberdade individual. *Psicologia & Sociedade*, 20 (2), 200-207.

CFP/OAB. (2006). *Direitos Humanos: uma amostra das unidades de internação de adolescentes em conflito com a lei*. Brasília.

Christakis, N. A & Fowler, J. H. (2009). *Connected: the surprising power of our social network and how they shape our lives*. New York: Little, Brown and Company.

Ciarallo, C. R. C. A. (2004). A justiça em conflito com a Lei: Retratos do adolescente no processo judicial. *Dissertação de Mestrado*. UnB. Brasília.

Clarey, J. H. (1985). Resocialization: a strategy for moving beyond stereotypes. *Journal of Counseling and Development*, 64, 195-197.

Costa. A. C. G. (2006). *Por uma política nacional de execução das medidas socioeducativas*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.

- Costa, A. E. B. (2008). Modelação. Em: A. Bandura, R. G. Azzi & S. A. J. Polydoro (Orgs). *Teoria social Cognitiva: conceitos básicos*, 123-148, São Paulo: Artmed.
- Conceição, M. I. G. & Sudbrack, M. F. O. (2009). *Curso de extensão universitária no contexto da educação continuada dos educadores do sistema socioeducativo do Distrito Federal*. Fundação Universidade de Brasília-FUB/SEDH. Brasília
- Cowell, B. (2007). Deference or Respect: status management among prisons inmates. *Social Psychology Quarterly* 70 (4), 442-460.
- Cunha, E. L. (2010). Ressocialização: o desafio da educação no sistema prisional feminino. *Caderno Cedes*, 30 (81), 157-178.
- Delláglio, D. D. & Costa, L. G. (2011). Jovens em situação de vulnerabilidade social: a rede de apoio e o uso de drogas. Em: . Em: D. D. Delláglio & S. H. Koller, (Orgs). *Adolescência e juventude: vulnerabilidade e contextos de proteção* (223-257). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Delamater, J. D; Michener, H. A & Myers, D. J. (2005). *Psicologia Social*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Estevam, I. D; Coutinho, M. D. P. D. L & Araújo, L. F. D. (2009). Os desafios da prática socioeducativa de privação de liberdade em adolescentes em conflito com a Lei: Ressocialização ou exclusão social? *Psico*, 40 (1), p. 64-72.
- Estevam, I. D; Coutinho, M. D. P. D. L; Araújo, L. F. D & Araújo, L. S. (2011). Prática de privação de liberdade em adolescentes: um enfoque psicossociológico. *Psicologia em Estudo*, 16 (1), 101-109.

- Faleiros, E. T. S. (2009). A criança e o adolescente. Objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. Em: I. Rizzini & F. Pilotti (Orgs). *A arte de governar crianças: a História das políticas sociais, da legislação e da assistência á infância no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. (3ª Ed). Porto Alegre: Artmed.
- Foucault, M. (2009). *Vigiar e punir. História da violência nas prisões*. (37ª Ed). Petrópolis: Vozes.
- Fujimoto, K & Valente, T. W. (2012). Social network influences on adolescent substance use: Disentangling structural equivalence from cohesion. *Social Science & Medicine*, 74, 1952-1960.
- Garborit, M. (2009). A realidade interpenetrante e o projeto de uma Psicologia da Libertação. Em: R. S. L. Guzzo & F. Lacerda Jr.(Orgs). *Psicologia social para a América latina: O resgate de Psicologia da Libertação*, 9-14, Campina: Alínea.
- Gatti, B. P. (2005). As leis do cárcere: os internos do Centro de Atendimento Juvenil Especializado. *Dissertação de Mestrado*. Brasília: Universidade de Brasília.
- Gil, A. C. (2002). *Como elaborar projetos de pesquisa*. São Paulo: Atlas.
- Giordano, P. C; Cernkovich, S. A & Holland, D. D. (2003). Changes in friendship relations over the life course: implications for desistance from crime. *Criminology*, 41 (2), 293-327.
- Goffman, E. (1988). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. (4ª Ed). Rio da Janeiro: LTC Editora.
- Goffman, E. (2005). *Manicômios, prisões e Conventos*. São Paulo: Perspectiva.

- Goffman, E. (2009). *A representação do Eu na vida cotidiana*. (17ª Ed). Petrópolis: Vozes.
- Gonçalves Filho, J. M. (1998). Humilhação social: um problema político em Psicologia. *Psicologia-USP* 9 (2), 11-67.
- Guareschi, P. A. (1996). Relações comunitárias-relações de dominação. Em: R. H. D. F. Campos. (Org). *Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia*, 81-99. Petrópolis: Vozes.
- Haynie, D. L. (2002). Friendship Networks and Delinquency: The Relative Nature of Peer Delinquency. *Journal of Quantitative Criminology*, 18 (2), 99-134.
- Haynie, D. L. (2001). Delinquent Peers Revisited: Does Network Structure Matter? *American Journal of Criminology*, 106 (4), 1013-1057.
- Jodelet, D. (2009). Os processo psicossociais da exclusão. Em: B. Sawaia (Org.). *As artimanhas da exclusão social: análise psicossocial e ética da desigualdade social*, 53-66. Petrópolis: Vozes.
- Jones, J. M. (2006). Mechanisms for coping with victimization: self-protection plus self-enhancement. Em: J. F. Dovidio; P. Glick & L. A. Rudman. (Orgs). *On the nature of prejudice*. New York: Blackwell.
- Kaplan, H. B & Johnson, R. J. (1991). Negative social sanctions and delinquency: effects of labeling in a model of deviant behavior. *Social Science Quarterly*, 72(1), 98-122.
- Liaudinskiene, G. (2005). Resocialization barriers of juvenile delinquents. *Social Sciences*, 1(47), 41-53.

- Leite, A. L. (2011). Execução da pena privativa de liberdade e ressocialização em Portugal: linhas de um esboço. *Revista de Criminologia e Ciências Penitenciárias*, 1 (1), 1-34.
- Link, B. G & Phelan, J. C. (1999). Labeling and stigma. Em: C. S. Aneshensel & J. C. Phelan (Orgs). *Handbook of the sociology of mental health*. New York: Plenum Publisher.
- Link, B. G. & Phelan, J. C. (2001). Conceptualizing Stigma. *Annual Review of Sociology*, 27, 363-385.
- Link, B. G et al. (1997). On stigma and its consequences: evidence from a longitudinal study of men with dual diagnoses of mental illness and substance abuse. *Journal of Health and Social Behavior*, 38, 177-190.
- Lourenço, C. L. (2010). Ressocialização e seu fracasso: diagnóstico do sistema prisional brasileiro. Disponível em:
www.faimi.edu.br/v8/revistajuridica/edição9/10ressocialização.pdf.
- Major, B. & Vick, S. B.(2006). The psychological impact of prejudice. . Em: J. F. Dovidio; P. Glick & L. A. Rudman. (Orgs). *On the nature of prejudice*. New York: Blackwell.
- Martin-Baró, I. (2009). Para uma Psicologia da libertação. Em: R. S. L. Guzzo & F. Lacerda Jr (Orgs). *Psicologia Social para a América Latina: O resgate da Psicologia da Libertação*. Campinas, SP: Alínea.
- Matsueda, R. L & Anderson, K.(1998). The dynamics of delinquent peers and delinquent behavior. *Criminology*, 36 (2), 269-308.

- McGloin, J. M. (2009). Delinquency balance: revisiting peer influence. *Criminology*, 47 (2), 439-476.
- Mchugh, P.1(964). Social disintegration as a requisite of ressocialization. *Social Forces*, 355-363.
- Méndez, E. G. (2006). Evolução histórica do direito da infância e da juventude. Em: ILAUD; ABMP; SEDH & UNPA (Orgs). *Justiça Adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização*. São Paulo: ILANUD.
- Monteiro, M.(2010). Construcción, desconstrucción y crítica: teoria y sentido de la Psicología Social Comunitaria em America Latina. Em: R. H. D. F. Campos & P. A. Guareschi. *Paradigmas em Psicologia Social: a perspectiva Latino-Americana*, 70-87, Petrópolis: Vozes.
- Oliveira, A. L. & Souza, M. T. S. (2011). Fatores de proteção familiares, situações de risco, comportamento e expectativas de jovens de baixa renda. Em: D. D. Delláglio & S. H. Koller, (Orgs). *Adolescência e juventude: vulnerabilidade e contextos de proteção* (47-75). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Paiva, V. (2012). *Prevenção e Promoção de Saúde no Quadro da Vulnerabilidade e Direitos Humanos*. Curso ministrado na 42ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira da Psicologia. São Paulo.
- Pargament, K. I. (1997). *The Psychology of religion and coping. Theory, Research and Practice*. New York: The Guilford Press.
- Passetti, E. (1999). Crianças carentes e políticas públicas. Em: M. D. Priore (Org). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto.

- Paugam, S. (2009). O enfraquecimento e a ruptura dos vínculos sociais-uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. Em: B. Sawaia (Org). *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes.
- Payne, D. C & Cornwell, B. (2007). Reconsidering Peer Influences on Delinquency: Do Less Proximate Contacts Matter? *Journal of Quantitative Criminology*, 23, 127-149.
- Pereira, M. E. (2002). *Psicologia Social dos estereótipos*. São Paulo: E.P.U.
- Rey, G. (2011). *Pesquisa qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios*. São Paulo: Cengage Learning.
- Rinklin, R. & Thá, F. (2009). A questionável ressocialização de adolescentes no regime carcerário. *Psicodom*, 4, 55-68.
- Rizzini, I. (2008). *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Rizzini. (2000). *A criança e a Lei no Brasil: revisitando a história*. Brasília, DF: UNICEF.
- Rizzini, I. (2009). Meninos desvalidos e Menores transviados: a trajetória da assistência pública até a era Vargas. Em: I. Rizzini & F. Pilotti (Orgs). *A arte de governar crianças: a História das políticas sociais, da legislação e da assistência á infância no Brasil*. São Paulo: Cortez
- Rizzini, I & Rizzini, I. (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil. Percursos histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. Puc-Rio.

- Rizzini, I; Zamora, M. H & Klein, A. (2008). *Justiça juvenil sob o marco da proteção integral*. Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e da Juventude-ABMP. São Paulo.
- Santos, M. A. C. D. (1999). Criança e criminalidade no início do século. Em: M. D. Priore (Org). *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto.
- Sawaia, B. (2009). Exclusão ou inclusão perversa. Em: B. Sawaia (Org.). *As artimanhas da exclusão social: análise psicossocial e ética da desigualdade social*, 7-13. Petrópolis: Vozes.
- Schinkel, W. (2003). Discipline or Punishment? The Case of the Dutch Prison. *Innovation*, 16 (3), 211-226.
- Shahinfar, A; Kupersmidt, J. B & Matza, L. S. (2001). The relation between exposure to violence and social information processing among incarcerated adolescents. *Journal of Abnormal Psychology* 110 (1), 136-141.
- Skiecevicus, P & Leliugiene, I. (2012). Empowering Partnership as Resocialization Form of Juveniles Subject to Delinquency: Findings of Empirical Research. *Social Sciences*, 1 (75), 30-40.
- Silva, J. R. (2003). Prisão: ressocializar para não reincidir. *Monografia*. Paraná: UFP.
- Soares, L. E. (2004). Juventude e violência no Brasil contemporâneo. Em: R. Novaes & P. Vannuchi. (Orgs). *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação* (130-159). São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo.

- South, C. R. & Wood, J. (2006). Bullying in Prisons: The Importance of Perceived Social Status, Prisonization, and Moral Disengagement. *Aggressive Behavior*, 32, p. 490-501.
- Sutherland, E. H & Cressey, D. R. (197). *Criminology*. (8ª Ed). New York: J. B. Lippincott Company.
- Torres, C. V & Rodrigues, H. (2011). Normas sociais: conceito, mensuração e implicações para o Brasil. Em: C. V. Torres & E. R. Neiva. *Psicologia Social: principais temas e vertentes*. Porto Alegre: Artmed.
- UNICEF. (1990). Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade. Disponível em:http://www.mp.ba.gov.br/atuacao/infancia/internacionais/ato/regras_minimas_das_nacoes_unidas.pdf.
- Vasconcelos, N. A. (1996). Qualidade de vida e habitação. Em: R. H. D. F. Campos. (Org). *Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia*, 127-163, Petrópolis: Vozes.
- Vienne, P. (2005). Socialização e ressocialização: as políticas da educação para as classes populares. *Análise Social*, 11 (176), 633-649.
- Vogel, A. (2009). Do estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento á infância e adolescência no Brasil contemporâneo. Em: I. Rizzini & F. Pilotti (Orgs). *A arte de governar crianças: a História das políticas sociais, da legislação e da assistência á infância no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Volpi, M. (2001). *Sem liberdade, sem direitos: a experiência de privação de liberdade na percepção dos adolescentes em conflito com a Lei*. São Paulo: Cortez.

Wanderley, M. B. (2009). Refletindo sobre a noção de exclusão. Em: B. Sawaia (Org.).

As artimanhas da exclusão social: análise psicossocial e ética da desigualdade social, 16-26. Petrópolis: Vozes.

Wilson, T. D. (2011). *Redirect: the surprising new science of psychological change*.

New York: Little, Brown and Company.

Wright, B. R. E; Caspi, A; Moffitt, T. E & Silva, P. A.(1999). Low self control, social bonds and crime: social causation, social selection or both? *Criminology*, 37 (3), 479-514.

Young, J. T. N. (2011). How Do They ‘End Up Together’? A Social Network Analysis of Self-Control, Homophily, and Adolescent Relationships. *Journal of Quantitative Criminology*, 27, 251-173.

Zatz, M. S; Rodriguez, N. & Smith, H. (2005). No place for girls to go: how juvenile court officials respond to substance abuse among girls and boys. Em: K. Heimer & C. Kruttschmitt (Orgs), *Gender and Crime: Patterns of victimization and offending*. New York: NY University Press.

Zimbardo, P. G. (2012). *O efeito Lúcifer: como as pessoas tornam-se más*. São Paulo: Record

Anexo 1

Entrevista com Roteiro Semi-estruturado

Apresentação.

- 1) Como você avalia a instituição em que ficou internado?
- 2) O fato de ter sido internado colaborou para alguma mudança da sua vida? Justificar.
- 3) Durante o período em que esteve na instituição, você contou com o suporte de alguém? Quem? Como o auxiliou?
- 4) Depois de liberado na data ____ você chegou a ser apreendido novamente? Quantas vezes e onde ficou?
- 5) Após liberado você contou com ajuda de alguém?
- 6) Lembrando da época em que você estava internado, antes de ser liberado, você possuía algum projeto a cumprir? Qual? Foi possível concretizá-lo?
- 7) Você enfrenta ou enfrentou alguma dificuldade no seu retorno à liberdade? Qual ou Quais?
- 8) Você sofreu algum tipo de discriminação ou preconceito quando internado? E depois de liberado?
- 9) Procure se lembrar de como era antes de você ser preso, com quem você convivia e com quem passava a maior parte do seu tempo?
- 10) Continuação: Houve alguma mudança, quando comparada com sua situação hoje em dia?
- 11) Você fez alguma amizade no período em que esteve internado? Preserva até hoje?
- 12) O objetivo do sistema socioeducativo é possibilitar a ressocialização do adolescente. Você acha que, no seu caso, esse objetivo foi alcançado? Por quê?
- 13) Descreva seu dia-a-dia em uma semana típica .

Anexo 2**Questionário sociodemográfico**

Nome:

Idade:

Estuda:

Série:

Não Estuda:

Série em que interrompeu:

Ano que interrompeu:

Renda (Soma da renda dos membros com quem vive):

Número de pessoas com quem vive:

Grau de parentesco das pessoas com quem vive:

Trabalha:

Profissão:

Cor da Pele: Negro Pardo Indígena Branco Amarelo

Estado Civil: Solteiro Casado União Separado Viúvo

Possui Filhos:

Nº de filhos:

Possui religião:

Qual:

Anexo 3

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Estamos realizando uma pesquisa com o objetivo de analisar os desafios enfrentados pelos jovens após sua liberação de medida socioeducativa de internação. Sua participação consistirá em responder a uma entrevista e questionário. Esta entrevista abordará questões relativas ao ambiente em que você vive bem como suas percepções sobre a internação e o retorno à liberdade. Todos os cuidados serão tomados para garantir o sigilo e a confidencialidade dos dados. As entrevistas serão gravadas para posterior transcrição e análise. Os resultados da pesquisa poderão auxiliar outros jovens que passaram pela mesma situação. Sua participação é voluntária, podendo ser interrompida em qualquer momento, sem prejuízo ou punição. As informações prestadas não serão, em nenhuma hipótese, utilizadas para fins judiciais. Sua participação é muito importante. A pesquisadora responsável pela pesquisa é Fernanda Campos Marinho. Desde já agradecemos a sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição através do telefone (61)82443464. Caso concorde com a sua participação, favor assinar abaixo.

Assinatura do participante

Data __/__/__

Assinatura do responsável (Em caso de menores de 18 anos)